

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO IMOBILIÁRIA E PATRIMÓNIO



MITRA

História, Arquitetura e Património

Elaborado por: João Miguel Ferreira Antunes Simões

Licenciado em História, variante em História de Arte e Mestre em Arte, Património e Restauro
pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa

20 de Julho de 2017

Índice

1.Introdução	5
2. Estado da questão	6
3. Evolução do significado de uma palavra	13
4.A quinta lúdica do Patriarca	18
5.Palácio particular da burguesia capitalista	23
6. Unidade Industrial Estratégica	33
7.Quartel de Bombeiros	55
8.Albergue de Mendicidade de Lisboa	59
9.Equipamento de Assistência social	70
10. Conclusão	75
Fontes e Bibliografia	76

1. Introdução

“Vai pr’á Mitra!” é uma expressão no léxico alfacinha que corresponde a um insulto a outra pessoa que nos está a incomodar, desejando que esta se afaste da nossa presença¹. Ainda hoje, “ir para a Mitra” significa o fim da linha, a consequência catastrófica dos maus vícios e das más escolhas feitas ao longo da vida. Porém, a “Mitra” encerra várias histórias encadeadas no mesmo local: o palácio do Patriarca, a Fábrica Seixas e o Albergue de Mendicidade, todas elas desejando concretizar ideias novas para Portugal, com vista ao seu desenvolvimento económico, social e diplomático. Naturalmente, cada uma destas perspetivas assenta nas preocupações dominantes de cada época e aplica as metodologias consideradas mais adequadas, apesar de hoje poderem ser consideradas excêntricas.

Iremos analisar as várias histórias que se sucedem na Mitra, onde tentaremos não hipervalorizar os elementos que a historiografia tradicional tem valorizado, ou seja, o património associado ao primeiro Cardeal Patriarca de Lisboa - as artes decorativas barrocas integradas e a arquitetura de génese italiana – mas sim os aspetos que têm sido negligenciados, em particular aqueles que são determinantes para entender as existências arquitetónicas do local e a carga social que o edifício ainda hoje ostenta.

¹ Cf. SOARES, Marisa, “Misericórdia quer que “todos os lisboetas” passem a ir à Mitra. De fábrica de cortiça a asilo para mendigos” in *Público*, edição on-line, 11 de Setembro de 2014, disponível aqui: <https://www.publico.pt/local-lisboa/jornal/misericordia-quer-que-todos-os-lisboetas-passem-a-ir-a-mitrade-fabrica-de-cortica-a-asilo-para-mendigos-28818292> [consul. 07.08.2017]

2.Estado da questão

Atualmente, a “Mitra” de Marvila, ao Poço do Bispo, remete-se a dois edifícios bem distintos. Um é o palácio barroco do 1.º Patriarca de Lisboa, valorizado enquanto salão nobre da Câmara Municipal de Lisboa. O outro é o antigo Asilo de Mendicidade, considerado dissonante e atentatório da conservação e entendimento do primeiro. Cada um destes edifícios tem sido historiado de forma separada, como se de dois locais diferentes se tratassem sem qualquer relação entre si. E na verdade, o primeiro edifício liga-se às conjunturas históricas, políticas e sociais do segundo quartel do século XVIII e o segundo às da primeira metade do século XX. A diferença de cronologias, tipologias e, principalmente, a dificuldade na abordagem do segundo (envolvendo, até recentemente, dificuldades acrescidas pela população marginal aí residente, pelo estigma social associado e pela inexistência de documentação disponível) levou a uma divisão de interesses. A historiografia de arte tradicional, que se têm debruçado e valorizado o primeiro edifício, negligencia totalmente o segundo, embora este seja um acrescento que, como iremos ver, contemplava a existência daquele.

Acresce o fato do primeiro imóvel (o palácio) apresentar valores (reais ou mitificados) que são uniformemente aceites e que não apresentam problemas ideológicos para o presente: arquitetura barroca de recreio, de inspiração italiana, associado ao primeiro Cardeal Patriarca de Lisboa, ao “magnânimo” rei D. João V, à alta aristocracia, ao Antigo Regime. O palácio evocava assim uma conjuntura económica de abundância assente na riqueza generalizada proveniente do ouro do Brasil, à vivência daquela zona de Lisboa como quinta de recreio, em harmonia bucólica entre Natureza e pessoas e uma elite cultural alinhada com a vanguarda artística europeia da sua época. Todos estes *topoi* são valorizados no século XIX e XX. Assumia-se assim como um testemunho de um “paraíso perdido” destruído pela industrialização desvirtuadora dos valores artísticos originais, atentatória do bom gosto, do património, da arte e das tradições. Para as gerações do século XIX e XX o palácio do século XVIII evidenciava valores positivos, uns que se preservavam outros que se perderam devido ao alegado vandalismo, incúria e ignorância dos homens em épocas políticas e sociais instáveis e recentes.

Pelo contrário, o segundo imóvel (o Asilo) era associado a uma população problemática e marginal que o estigmatizou. Esse rótulo levou à pouca atenção dada pelo historiador, não permitindo ver que a existência arquitetónica do asilo era, na realidade, produto de outra conjuntura distinta, ou seja, de uma função industrial ligada à transformação da cortiça, contemporânea da I República. Mas mesmo essa conjuntura histórica, que havia produzido um

exemplar da arqueologia industrial também não foi suficientemente valorizada, mais uma vez por ser recente, associada à conversão das quintas da aristocracia a uma utilização industrial que as desvirtuou e contribuiu para a sua degradação, à I República anti-clerical que permitiu a conversão do palácio do patriarca numa fábrica e a demolição da sua igreja. Logo, tanto o Albergue da Mendicidade como a Fábrica da Cortiça que o antecederam estavam associados a valores negativos – industrialização selvagem, anti-clericalismo, instabilidade política, atentados gratuitos ao património, desvalorização das tradições, ignorância generalizada da população, proprietários e instituições - que desvirtuaram os valores positivos do primeiro. Como a conjuntura política e social do último quartel do século XX padecia destes mesmos problemas que se haviam, alegadamente, manifestado no passado, via-se esse passado com um olhar de presente, levando a que fosse desvalorizado.

Porém, a iniciativa de construção da fábrica de cortiça ou da sua conversão em asilo correspondeu a uma necessidade de alteração do curso natural da História, de supressão dos problemas inerentes do país, de crescimento económico e social e de afirmação de uma ideologia alternativa à vigente, motivações presentes no projeto do palácio. Mais, ambos os imóveis, com todas as suas diferenças conjunturais, cronológicas, arquitetónicas e ideológicas já foram um só edifício, com uma só fruição. A fábrica da cortiça foi construída nos jardins do palácio do Patriarca, o qual foi os escritórios da fábrica com a qual teve a sua ligação. Assim, a desvalorização do asilo/fábrica de cortiça e a valorização do palácio, bem como a separação entre palácio e asilo, apresentando-os como dois edifícios distintos, duas realidades separadas e sem qualquer ponto em comum, descorando que ambos já foram um só, são perspetivas recentes mas que se refletem enormemente na bibliografia que tem sido produzida, desde logo porque nenhum autor trabalha ambos os temas com igual atenção.

Quanto ao Palácio do Patriarca, a bibliografia tem sido abundante. Logo em 1754, Fernando António da Costa de Barbosa publicou o *Elogio Histórico* onde refere que o Patriarca recém falecido havia edificado este palácio sendo o responsável pela estrada, pelos dois obeliscos colocados em frente ao portão, pela capela que estava aberta aos habitantes locais, pela decoração de pinturas, tapeçarias e mobiliário e pela copa da cozinha².

João Batista de Castro³ (1763) enumerou a galeria de pinturas dos bispos e arcebispos de Lisboa, uns de autoria de Vieira Lusitano outros apenas retocados por este pintor, dos quais

² Cf. BARBOSA, Fernando António da Costa de, *Elogio Histórico, Vida e Morte do Eminentíssimo e Reverendíssimo Senhor Cardeal D. Thomás de Almeida, 1º Patriarca da Santa Igreja de Lisboa, Capelão-mor de S. Magestade Fidelíssima e seu Conselheiro de Estado* (.), Lisboa, Officina de Miguel Rodrigues, 1754, pp. 150-151.

³ Cf. CASTRO, João Baptista de, *Mapa de Portugal Antigo e Moderno*, tomo 3, parte 5, Lisboa, Na Oficina Patriarcal de Francisco Luís Ameno, 1763, pp. 481-484.

alguns quadros ainda se preservam. Esta informação foi repetida por e desde aí repetida por quase todos os autores que debruçaram sobre o Palácio da Mitra.

Mais de cem anos depois, Inácio de Vilhena Barbosa⁴ (1864) dedica algumas páginas ao palácio do patriarca, no seu roteiro de Lisboa. Nele lembra a pré-existência seiscentista, da iniciativa de D. Luis de Sousa, e a paternidade da atual construção de D. Tomás de Almeida, da família dos Condes de Avintes, 1.º Cardeal Patriarca, financiado pela extraordinária conjuntura do reinado de D. João V e da criação da sua faustosa patriarcal. O autor descreve o palácio como sendo “de uma arquitetura regular, bem proporcionada, e com certa nobreza, mas destituída de graça e magnificência”. Volta a descrever os quadros dos arcebispos de Lisboa, assente na descrição anterior, os coches decorados com pinturas e esculturas douradas, datados de 1718, estacionados ainda nas cocheiras. Esta informação tem levado a considerar que nesta data (1864) o palácio ainda pertencia (ou pelo menos ainda seria ocupado) pelos patriarcas de Lisboa. O autor deu notícia do que vê: “A frente principal olha para o sul e cai sobre a estrada. A de leste estende-se por um jardim, que se eleva até à altura do andar nobre. A do norte está voltada para o jardim e quinta. O portal, que dá ingresso para o pátio com a sua coroa de balaustradas e pirâmides, é esbelto e de boa arquitetura. Junto dele, para oeste, está um edifício para acomodação de criados. (...) O jardim é pobre em flores e a quinta falta de arvoredo (...) Está situado em terreno elevado sobre o Tejo, de sorte que para ambos os lados desce a estrada”. Para além da descrição da envolvência ainda campestre com elementos entretanto desaparecidos, tal como o cais e as pirâmides com as armas do Patriarca e a inscrição referindo a construção da estrada.

Júlio de Castilho⁵ (1903) enumerou praticamente todos os dados conhecidos sobre a história deste imóvel. A sua amizade pessoal com os proprietários em finais do século XIX – Horatio Justus Perry e esposa, a poetiza D. Carolina Coronado Romero de Tejada – levou a que frequentasse a casa nesta época⁶ e a tratasse com especial interesse, carinho e saudade na sua *Lisboa Antiga*. Manifestou-se contra a venda efetuada pelo Cardeal Patriarca ao Marquês de Salamanca, pelo facto do edifício estar ligado à história do Patriarcado. Caracterizou o palácio como “admirável edifício” e que “chegou intacta aos nossos dias esta habitação sumptuosa que vista do Tejo apresenta o aspeto dos mais aristocráticos palácios do século XVIII” e quanto à igreja classifica-a de “linda capela”.

⁴ Cf. BARBOSA, Inácio Vilhena, “Fragmentos de um roteiro de Lisboa (Inédito), Arrabaldes de Lisboa”, in *Archivo Pittoresco*, vol. VII, n.º 28, Lisboa, 1864, pp. 220-222.

⁵ Cf. CASTILHO, Júlio de, *Lisboa Antiga. O Bairro Alto*, 3.ª ed., vol. 3, Lisboa, Oficinas Gráficas da Câmara Municipal de Lisboa, 1956, pp. 114-120, 125-128, 137-138.

⁶ Cf. Idem, *Op. Cit.*, pp. 129-136. Idem, *Lisboa Antiga. Bairros Orientais*, 2.ª ed., vol. 8, Lisboa, Serviços Industriais da Câmara Municipal de Lisboa, p. 120.

Sousa Viterbo (1909)⁷ redigiu uma monografia sobre os jardins palacianos em Portugal, dedicando um capítulo às quintas da Mitra de Lisboa (Tojal e Marvila). Enumera os factos conhecidos pela bibliografia anterior, concorda com Júlio de Castilho quanto a classificar como um erro a venda do palácio a privados, atribuindo a responsabilidade dessa ação danosa para com o património nacional ao Marquês de Salamanca e aos seus interesses financeiros que vergaram o Estado. Porém, sobre o jardim, nada diz nem dá novas informações para a sua história.

Em 1911, após a morte de Carolina Coronado, José Artur Leitão Bárcia procedeu a uma reportagem fotográfica do interior e nos jardins do palácio da Mitra⁸, sendo da sua autoria a única fotografia que se conhece do interior da capela.

O conhecimento do Palácio da Mitra e a publicação dos seus valores por autores conceituados nos primeiros anos do século XX (Júlio de Castilho, Sousa Viterbo e Leitão Bárcia) será importante para compreendermos as implicações do ato da demolição da valiosa capela de planta elíptica poucos anos depois.

Durante quase trinta anos (1911-1938), nada mais se disse sobre o palácio da Mitra mas é, precisamente neste período que se dão as mais importantes alterações que a terão transformado em algo mais do que um palácio barroco. O desinteresse não parece ser decorrente da muitas vezes citada instabilidade política e social da I República, mas antes de um repúdio pela carga histórica que o edifício ostentava, na perspetiva dominante nesse período. O palácio da mitra era descrito como uma “quinta de veraneio” para luxo e ostentação do Cardeal Patriarca de Lisboa (Igreja Católica) que teria vivido em desmedida em opulência tendo em conta a escala nacional, comparando-se a um Papa, graças às remessas auríferas fornecidas pelo Rei (Estado) que, dessa forma, as desperdiçou, prescindiu de as aplicar no desenvolvimento da indústria nacional, da educação ou na contenção da pobreza do povo. A história mais recente também não abonava na perspetiva que os homens do período republicano pudessem olhar para o imóvel: a venda pouco clara, em prejuízo público, mas em benefício de capitais estrangeiros e a inutilidade da quinta, servindo de recreio a um família burguesa, estrangeira, ausente, quando o local começava a ser procurado por uma indústria emergente para a instalação de fábricas ou de bairros operários.

Norberto de Araújo (1938) revisitou o palácio após as profundas transformações. Nada disse sobre a demolição da capela certamente por não saber em quem recaiu a

⁷ Cf. VITERBO, Sousa, *A Jardinagem em Portugal. Segunda Série*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1909, pp. 63-67.

⁸ Cf. CML, Arquivo Fotográfico, BAR 000429, BAR 000896, BAR 001005 a BAR 001014.

responsabilidade da iniciativa, suspeitando que pudesse ter sido uma ação da Polícia de Segurança Pública, do Ministério do Interior ou da Câmara Municipal de Lisboa, portanto entidades ligadas ao poder que não quis criticar. Para as épocas mais antigas, não apresentou qualquer inovação informativa em relação aos dados elencados por Júlio de Castilho, suprimindo os pormenores de índole pessoal daquele autor, focando-se na informação histórica e atualizando apenas as informações para o que se passou nos últimos 30 anos baseando-se em testemunhos orais prestados no local que, como iremos ver, não correspondiam inteiramente à verdade.

Jaime Lopes Dias⁹ (1942) historiou os antecedentes e a génese do Museu da Cidade, mas quanto aos dados históricos referentes ao palácio da Mitra, apresentou os dados elencados por Júlio de Castilho.

Flrido Vasconcelos (1955), na sua tese de licenciatura sobre Carlos Mardel, propôs a colaboração deste arquiteto nas adições posteriores efetuadas no palácio¹⁰, proposta que só foi divulgada e aceite por José Fernandes Pereira (1991) e por Miguel Seromenho (1995), escapando assim à bibliografia consultada por José Meco (1985).

O contributo de Ralph Delgado¹¹ (1963) assentou na descoberta de diversos documentos que atestam os aforamentos da quinta da Mitra de Marvila desde 1495. A sucessão de contratos, escrituras e testamentos é avassaladora, mas sem qualquer consequência no património arquitetónico e artístico que hoje se observa, por ser posterior. Aliás, a documentação localizada parece mesmo incompatibilizar-se com a história conhecida e até com as próprias existências, porque estando a Quinta da Mitra aforada a particulares, não se vislumbra como seria ser possível a existência do referido palácio seiscentista sob tutela do arcebispo de Lisboa e até do próprio palácio existente. Seria José Sarmento Matos e Jorge Ferreira Paulo (1999) a esclarecer a questão, mas até aí (e mesmo depois destes), os autores remetem os antecedentes do Palácio do Patriarca para o trabalho de Ralph Delgado sem grandes considerações, informando que, não obstante o rigor informativo, pouco interessa para a interpretação do existente.

José Meco¹² (1985) associou, com toda a probabilidade, o Palácio da Mitra ao risco do mesmo arquiteto que elaborou o palácio de Santo Antão do Tojal: Giacomo António Canevari. A

⁹ Cf. DIAS, Jaime Lopes, "O Museu da Cidade de Lisboa" in *Lisboa. Revista Municipal*, ano 3, n.º 11/12, 1.º/2.º trimestre 1942, pp. 44-45.

¹⁰ Cf. VASCONCELOS, Flrido Teles de Menezes e, *Carlos Mardel. Elementos para a História da Arquitetura Portuguesa do século XVIII*, Lisboa, dissertação de licenciatura em Ciências Históricas e Filosóficas apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1955.

¹¹ Cf. DELGADO, Ralph, "O lugar de Marvila e a Quinta da Mitra", In *Olisipo, Boletim Trimestral do Grupo "Amigos de Lisboa"*, ano 26, n.º 103, Lisboa, Julho, 1963, pp. 131-141

¹² Cf. MECO, José, "O Palácio da Mitra em Lisboa e os seus azulejos", In *Lisboa Revista Municipal*, ano 46, série 2, n.º 12, 2.º trimestre de 1985, pp. 13-31. Idem, "O Palácio da Mitra em Lisboa e os seus azulejos II", In *Lisboa*

sua principal preocupação foi o espólio azulejar sendo o seu contributo essencial, mas não descuro o facto de que também fazia parte da história da Mitra os proprietários privados, a Fábrica da Cortiça e a propriedade municipal.

José Fernandes Pereira (1991) redigiu uma monografia sobre D. Tomás de Almeida enquanto mecenas artístico e, como tal, após a biografia do prelado e a análise mais detalhada do Palácio de Santo Antão do Tojal e do Santuário do Senhor da Pedra de Óbidos, dedicou algumas páginas ao palácio da Mitra de Marvila¹³ onde refere apenas os factos conhecidos para a história do edifício, aceitando a proposta de José Meco, e investindo mais na análise da sua compartimentação interior, acessos, articulações e envolvência. O seu tema de estudo, obviamente, não contempla a análise da Fábrica Seixas, o Albergue da Mitra nem a adaptação a Museu da Cidade.

Miguel Soromenho¹⁴ (1994) fez uma síntese para o *Dicionário da História de Lisboa* onde apresentou o nome de Rodrigo Franco, Arquitecto da Mitra Patriarcal. Também chamou a atenção para a raridade da planta elíptica da desaparecida capela do palácio, “uma novidade atribuível a Canevari”, pelo que aceitou a proposta de José Meco.

José Sarmiento de Matos e Jorge Ferreira Paulo¹⁵ (1999) localizaram mais documentação que esclareceram a questão de como a Quinta da Mitra aforada a particulares desde o século XV acabou por ter um talhão novamente usufruída pelos arcebispos.

Finalmente, Maria João Martins Pardal¹⁶ (2004) publicou a monografia sobre o palácio onde elencou toda a informação conhecida, seguindo um modelo de publicação que havia sido proposta por Norberto de Araújo¹⁷.

Como vemos pela bibliografia publicada, o Palácio da Mitra tem sido estudado por vários autores de forma destacada do restante património arquitetónico existente, em parte devido à especialização e interesse dos autores (mais dedicados ao barroco), mas também devido aos preconceitos que enumerámos. Note-se que houve autores que, não obstante serem especialistas em determinada época ou expressão artística setecentista, não olvidaram a presença da Fábrica Seixas construída no jardim do palácio (e que o absorveu) e o Albergue da Mendicidade citando, pelo menos, as datas conhecidas de construção e conversão.

Revista Municipal, ano 46, série 2, n.º 13, 3.º trimestre de 1985, pp. 25-40. Idem, “O Palácio da Mitra em Lisboa e os seus azulejos III”, In *Lisboa Revista Municipal*, ano 46, série 2, n.º 14, 4.º trimestre de 1985, pp. 7-17.

¹³ Cf. PEREIRA, José Fernandes, *A Ação Artística do Primeiro Patriarca de Lisboa*, Lisboa, Quimera, 1991, pp. 81-83.

¹⁴ Cf. SOROMENHO, Miguel, “Palácio da Mitra”, in SANTANA, Francisco, SUCENA, Francisco (dir.), *Dicionário da História de Lisboa*, Lisboa, Carlos Quintas e Associados, 1994, pp. 583-584.

¹⁵ Cf. MATOS, José Sarmiento de, PAULO, Jorge Ferreira, *Caminho do Oriente. Guia Histórico*, sl., Livros Horizonte, 1999

¹⁶ Cf. PARDAL, Maria João Martins, *Palácio da Mitra*, Lisboa, Setecaminhos, 2004.

¹⁷ “talvez merecesse uma monografia” Cf. ARAÚJO, Norberto, *Op. Cit.*, p. 74.

De facto, a Fábrica Seixas e o Albergue de Mendicidade foram estudados por outros ramos das ciências sociais e humanas, que por sua vez negligenciaram o palácio. A fábrica recebeu uma pequena entrada no guia do património Industrial de Deolinda Folgado e Jorge Custódio¹⁸ (1999), autores que perceberam a qualidade do projeto, enquanto exemplar de arquitetura industrial, mas que não avançaram muito mais do que as informações dadas por Norberto de Araújo (1938) e Matos Sequeira (1937, na 3.^a edição da obra de Júlio de Castilho). Quanto ao Asilo de Mendicidade, este recebeu um importante estudo efetuado na dissertação de doutoramento de Susana Pereira Bastos (1994), parcialmente publicado em 1997¹⁹, que analisou as dinâmicas políticas, ideológicas e antropológicas inerentes à criação e gestão do referido equipamento social, negligenciando a componente arquitetónica tanto do palácio barroco como da própria fábrica da cortiça, onde o asilo foi instalado, provavelmente pela formação em antropologia e não em história de arte da autora, pelo facto dos edifícios corresponderem, em grande medida, a uma fábrica de cortiça e não tanto a um equipamento social e pela inexistência de documentação.

Assim, falta no presente estado dos conhecimentos uma análise que conjugue o entendimento que as várias pré-existências tiveram na conceção das utilizações e adições arquitetónicas posteriores, isto porque cada uma delas foi feitas tendo em conta as que a antecederam, adaptando-as, valorizando-as ou mesmo anulando-as. Assim, a quinta agrícola da Mitra, o Palácio do Patriarca, a Fábrica da Cortiça, o quartel de bombeiros n.º 9, o Matadouro Municipal, o Asilo da Mendicidade, o Museu da Cidade, a Biblioteca do Poço do Bispo, o Polo Social da Mitra, etc. são capítulos de uma mesma história, que inicia na Idade Média e continua a decorrer, sendo artificial (e por isso incorreta) a separação do “bom” palácio do “mau” Asilo da Mendicidade/Fábrica da Cortiça, considerando o primeiro como único elemento nobre e os segundos como elementos dissonantes. Todos (palácio e fábrica da cortiça) fazem parte de um mesmo monumento, com fortes cargas patrimoniais, culturais e sociais, como iremos ver. Acresce o facto de a antiga fábrica de cortiça, por estar aí instalado o antigo Asilo da Mitra, foi recentemente entregue à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, pelo que torna-se necessário estudar este elemento até agora descurado pela hipervalorização do palácio barroco.

Iremos pois ter uma abordagem onde tentaremos analisar as componentes menos valorizados pela historiografia anterior por forma a encontrar valores que se revelem importantes para o entendimento da história do local e da sociedade que nele operou.

¹⁸ Cf. FOLGADO, Deolinda, CUSTÓDIO, Jorge, *Caminho do Oriente, Guia do Património Industrial*, Lisboa, Livros Horizonte, 1999

¹⁹ Cf. BASTOS, Susana Pereira, *O Estado Novo e os Seus Vadios. Contribuição para o Estudo das Identidades Marginais e da sua Repressão*, Lisboa, Publicações Dom Quixote, 1997.

3. Evolução do significado de uma palavra

Existem poucas palavras no vocabulário português que tenham tido uma história e uma evolução tão rica como a palavra “mitra”. Em Lisboa, este substantivo, de cariz depreciativo, designa um “jovem cidadão, geralmente associado às camadas sociais mais desfavorecidas, de comportamento ruidoso, por vezes desrespeitoso, ameaçador ou mesmo violento, que é vaidoso mas que tem gostos considerados vulgares”²⁰. Este termo é predominantemente alfacinha, pois no Porto, para o mesmo estereótipo denomina-se “guna”²¹ e no Brasil, “mitra” é um adjetivo que tem outro significado, caracterizando uma pessoa avarenta, esperta e manhosa²².

A razão da associação do termo “mitra” aos referidos “jovens desrespeitosos” na região de Lisboa deriva, em exclusivo, da existência e função do edifício que nos ocupa, durante o Estado Novo, como albergue de indigentes. Um “mitra” seria assim um indivíduo residente ou proveniente do “Albergue da Mitra” e seria, por essa razão, um indigente internado compulsivamente, logo um indesejado aos olhos da sociedade e da Lei. Daqui passou a ser um substantivo que passou a denominar outros indivíduos, igualmente indesejáveis, sem que alguma vez tivessem estado asilados no albergue público do Poço do Bispo.

A palavra Mitra, porém, é muito antiga e dignificante. Nasceu na Antiguidade, na Pérsia, associada a uma divindade masculina, jovem, de culto solar, deus do sol, da sabedoria e da guerra, filho de um outro deus, mais velho, o deus do bem. Representava a libertação da matéria e a luta direta contra os inimigos do seu pai, sendo uma divindade muito popular entre os persas.

A Pérsia manteve sempre relações de hostilidade com o Império Romano. Como era frequente, os romanos adotavam o culto das divindades dos seus inimigos, erigindo-lhe templos em Roma, por forma a conseguir o favor destas divindades para enfraquecer a unidade e a confiança dos seus inimigos. Assim, o deus Mitra foi adotado pelos romanos, em particular pelos soldados. O conceito da divindade juvenil, justiceira, de luta do bem contra o mal, cativou a sociedade romana.

O culto a Mitra espalhou-se por todo o Império Romano, como mais uma seita alternativa à esgotada religião pagã. O seu culto foi parcialmente adotado e integrado noutra religião

²⁰ Cf. “mitra”, in *Dicionário Priberam da Língua Portuguesa* [em linha], 2008-2013, <https://www.priberam.pt/dlpo/mitra> [consultado em 10-05-2017].

²¹ Cf. SOUSA, Mariana P., “Os Gunas da Areosa” in *Leite Condensado*, 16 de Setembro de 2014 <http://leitecondensado.blogs.sapo.pt/os-gunas-da-areosa-1158> [consultado em 10-05-2017] “guna”, in *Dicionário Priberam da Língua Portuguesa* [em linha], 2008-2013, <https://www.priberam.pt/dlpo/guna> [consultado em 10-05-2017].

²² Cf. “mitra”, in *Dicionário Priberam da Língua Portuguesa* [em linha], 2008-2013, <https://www.priberam.pt/dlpo/mitra> [consultado em 10-05-2017].

emergente - o Cristianismo - tendo o Mitraísmo influenciado fortemente esta²³. Os romanos vão desenvolver uma iconografia própria para o deus mitra (**fig. 1**), que se irá demarcar pela utilização de um barrete pontiagudo, que será conhecido, no nosso tempo, por barrete frígio, adotado pelas representações da Liberdade na segunda metade do século XVIII, alegadamente por ser aquele que os escravos libertos usavam na Roma Antiga.



Fig. 1 – Relevo romano representando o deus Mitra. Paris, Museu do Louvre. Fotografia de Jean-Pol Grandmont. Imagem : [https://commons.wikimedia.org/wiki/File:0_Relief_repr%C3%A9sentant_Mithra_-_Louvre-Lens_\(2\).JPG](https://commons.wikimedia.org/wiki/File:0_Relief_repr%C3%A9sentant_Mithra_-_Louvre-Lens_(2).JPG)

Mas antes ainda dessas representações, o barrete característico de Mitra criado pela iconografia romana levará a que se designe, na Idade Média, os chapéus com esta forma como “mitra”. Os judeus são representados como usando esse tipo de chapéus (**fig. 2**) que assumiam uma função identificativa da comunidade. Os barretes cerimoniais dos bispos e abades só

²³ Cf. AFONSO, Cátia Alexandra, *Cristianismo e Mitraísmo na Roma Antiga. Aspectos Comparativos (séculos I-IV)*, dissertação de Mestrado em História e Cultura das Religiões apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2012.

aparecem mais tarde, por volta do século XII²⁴, adquirindo, ainda mais tarde, a forma pontiaguda característica, pelo só podem ter adquirido o nome de “mitra” no final da Idade Média, exigindo que entre a existência do culto ao deus persa e a aquisição da forma dos chapéus cerimoniais dos bispos cristãos, uma outra tipologia de chapéu denominada de “mitra” deve ter existido para manter, nessa diferença de séculos, o significado da palavra. Pensamos que tenha sido, precisamente, os característicos chapéus dos judeus europeus a preservar, por mil anos, o significado da palavra “mitra”.



Fig. 2 – Representações de judeus com chapéus pontiagudos, as mitras. Mestre da Apanha do Maná, *A Oferenda dos Judeus*, 1460-1470, óleo sobre madeira, Roterdão, Museu Boijmans van Beuningen, n.º inv. 2349 recto. Imagem: https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Master_of_the_Gathering_of_the_Manna_-_The_Offering_of_the_Jews_-_Google_Art_Project.jpg

Com as sucessivas expulsões dos judeus da Europa, terminando com a expulsão/conversão forçada portuguesa de 1496, a “mitra” passou a ser então o chapéu pontiagudo exclusivo do bispo cristão, que o distingue nas cerimónias importantes dos outros indivíduos presentes e assume a função de um atributo que lhe confere dignidade eclesiástica.

A associação entre o chapéu denominado de “mitra” e o bispo passou a ser de tal forma específica, que a palavra passou a designar também o conjunto de bens administrados diretamente pelo bispo. “Diocese” era a circunscrição territorial onde o bispo tinha autoridade

²⁴ Cf. BRAUB, Joseph, “Mitre” In *The Catholic Encyclopedia*, vol. 10, New York, Robert Appleton Company, 1911, transcrito em <http://www.newadvent.org/cathen/10404a.htm> [consul. 08.08.2017]

eclesiástica, herdando essa palavra das circunscrições territoriais civis do Império Romano. Por essa razão “diocese” não designava a instituição eclesiástica, como hoje, sendo esse conceito denominado por “Sé”. “Mitra” era o conjunto de bens, direitos e rendimentos cuja propriedade plena pertenciam à “Sé” e que eram diretamente administrados pelo bispo, tal como “Coroa” designa os bens do Rei (e não reino) e “Casa” os bens do senhor feudal. Uma associação de bens e rendimentos, juridicamente estabelecida, com ou sem obrigação religiosa, tinha uma personalidade jurídica semelhante a uma pessoa tutelada (um menor ou um mentecapto, por exemplo) sendo administrado por um terceiro que era responsável pela sua boa administração. Foi a fórmula que se encontrou para que os reis medievais não partilhassem pelos filhos o reino (como fez Carlos Magno) ou os bens da Coroa e deu origem também ao surgimento dos Morgados e das Capelas.

Dentro da Sé também havia o “Cabido” que era o colégio de cónegos da Sé, quase sempre provenientes das mais importantes famílias da Diocese, ao contrário do bispo que era muitas vezes estranho a esta, nomeado ora pelo Papa ora pelo Rei, e que antes do Concílio de Trento, nem sequer estava obrigado a residir na Diocese. Bispo e Cabido, coabitavam na Diocese e na administração da Sé, umas vezes de forma pacífica outras mais conflituosa, tendo bens próprios e diferenciados entre si. Em Lisboa, excepcionalmente, Bispo e Cabido partilhavam os rendimentos da Mitra.

Assim, “Mitra” era o conjunto de bens patrimoniais, direitos e rendimentos que pertenciam à Sé, podendo localizar-se dentro ou fora da Diocese e diretamente administrados pelo bispo, sendo portanto independentes dos bens do Cabido.

É pois natural que, por todo o país, nas várias dioceses, surjam, “quintas da mitra”, “palácios da mitra”, “lagares da mitra”, “herdades da mitra”, e, simultaneamente outros tantos bens denominados “do cabido”. Hoje estas diferenças diluem-se mas até ao final do Antigo Regime essas diferenças eram presentes e acerrimamente defendidas.

Lisboa, como sede de um bispado tão antigo quanto a nacionalidade, teve naturalmente o termo “da Mitra” em diversos topónimos havendo uma “Quinta da Mitra” que foi, depois, quinta de recreio (privada e pessoal) do seu bispo, agora denominado de “patriarca”. Mesmo após a venda pelo Patriarcado a um privado, o topónimo, agora desligado da função que o havia criado, manteve-se no léxico popular. Mesmo quando o local foi transformado na habitação particular do Marquês de Salamanca, e depois na do encarregado de negócios dos Estados Unidos da América em Madrid e mais tarde do capitalista António Centeno, nunca foi denominada por um topónimo que a associasse a um destes novos proprietários, mantendo-se sempre presente a denominação de “Quinta da Mitra”, embora já estivesse distante a utilização agrícola e a

propriedade eclesiástica. E mesmo quando a função do espaço mudou, sendo convertido numa fábrica de transformação de cortiça, a “Fábrica Seixas”, pretendendo-se, inclusivamente, assumir para o local esta nova denominação, mais laica e republicana, através da intenção de se colocar na fachada um enorme letreiro nunca concretizado, o local manteve a designação de “Quinta da Mitra”.

E até quando o Estado decidiu colocar os indigentes de Lisboa nos barracões da antiga da Fábrica Seixas, que haviam sido adquiridos para serem convertidos em matadouro municipal, mas acabaram por ser ocupados pelo corpo de bombeiros municipais, continuou-se a denominar o equipamento de “Albergue da Quinta da Mitra” e não “Albergue da Antiga Fábrica Seixas”, como historiograficamente seria mais correto, atendendo a que foi nas instalações industriais que o equipamento social foi instalado. Norberto de Araújo reparou precisamente na persistência anacrónica do topónimo no oficialmente denominado “Asilo da Mitra” “como o povo diz e já agora não deixará de ter outra designação”²⁵.

Desta forma, os indigentes que viviam no Albergue da Mitra, adquiriram eles próprios a denominação de “mitreiros” ou, mais recentemente e de forma simplificada “mitras”. E mesmo quando o albergue para indigentes foi extinto, acabando-se com o modelo de assistência social do Estado Novo, continuaram os lisboetas a identificar os “mitras” agora já não mendigos instalados compulsivamente nos barracões de transformação de cortiça de uma fábrica desativada instalada na antiga quinta de recreio do cardeal patriarca, na zona oriental Lisboa, mas sim famílias mais ou menos estruturadas residentes em bairros sociais da periferia da cidade, na Ameixoeira, em Chelas ou no Alto do Lumiar, quase sempre sem emprego estável, pouco estudando, vivendo com os seus subsídios e esquemas à margem da legalidade. E assim, a palavra que denominava um deus persa na Antiguidade designa hoje um estrato social específico da cidade de Lisboa, muito graças à persistência de um topónimo de uma determinada zona da cidade, associado a uma utilização social dada a uma fábrica desativada.

²⁵ Cf. ARAÚJO, Norberto, *Op. Cit.*, p. 75.

4.A quinta lúdica do Patriarca

As terras e rendas de Marvila eram, à data da Reconquista de Lisboa (1147) propriedade das Mesquitas de Lisboa e, por essa razão, foram confiscadas pelo rei D. Afonso Henriques e doadas, com os mesmos limites e direitos, ao bispo de Lisboa, em 8 de Dezembro de 1149²⁶. Este partilhou com os cónegos do cabido os rendimentos²⁷, ficando na Mitra uma quinta que confrontava a nascente com o mar, desde o Poço do Bispo ao muro do Convento do Beato e, a poente, com a estrada que ía de Lisboa para Sacavém (a estrada de Marvila), desde esse muro até novamente ao Poço do Bispo²⁸.

Esta quinta foi emprazada, em 1495, pelo Arcebispo de Lisboa, D. Jorge da Costa, o Cardeal Alpedrinha, à sua irmã D.^a Catarina de Albuquerque²⁹.

Em 1548, refere-se que os Arcebispos de Lisboa foram residir para umas casas sumptuosas em Xabregas, abandonando o antigo paço episcopal da Alcáçova de Lisboa, junto à Igreja de Santa Cruz, as quais foram emprazadas a um particular³⁰.

Os bispos associaram-se assim a um movimento que pretendia fazer da zona oriental de Lisboa uma complexo com múltiplas sedes de instituições renovadas, protagonizado pelo Convento da Madre Deus (1509) sede do ramo feminino das franciscanas observantes (reformadas por Santa Colecta) e pelo Convento São Francisco de Xabregas (1533) sede da província portuguesa dos Franciscanos Observantes (reformados e em oposição com os claustrais de São Francisco da Cidade). O eixo de Xabregas--Marvila e Chelas tornou-se de tal forma importante que o próprio Rei D. João III adquiriu uma propriedade entre os mosteiros da Madre Deus e de São Francisco para construir aí um novo paço real. Perante os ventos das necessidades de reforma da Igreja, que os protestantes protagonizavam, pretendia-se lançar os fundamentos de uma nova cidade, reformada, sacra, em oposição à cidade medieval existente. Com a conclusão do Concílio de Trento (1563), a Igreja e, conseqüentemente, a sociedade, foram reformadas pela batuta da Contra-reforma e deixou de haver necessidade de manter e avançar com os equipamentos do poder alternativo (reformado) em Xabregas.

²⁶ Cf. CUNHA, Rodrigo da, *História Eclesiástica da Igreja de Lisboa*, Lisboa, Manuel da Silva, 1642, fl. 70v.

²⁷ Cf. *Ibidem*, fl. 72.

²⁸ Cf. MATOS, José Sarmento de, PAULO, Jorge Ferreira, *Caminho do Oriente. Guia Histórico*, sl., Livros Horizonte, 1999, p. 101.

²⁹ Cf. DELGADO, Ralph, "O lugar de Marvila e a Quinta da Mitra", in *Olisipo, Boletim Trimestral do Grupo "Amigos de Lisboa"*, ano 26, n.º 103, Lisboa, Julho, 1963, p. 132, nota 3 cita documento no Arquivo Histórico do Ministério das Finanças, com cota obsoleta, devendo esse documento encontrar-se na Torre do Tombo, onde se encontra, atualmente, esse documento.

³⁰ Cf. IAN/TT, *Mitra Patriarcal de Lisboa*, Livro 15, fl. 222.

Assim, o Paço Real de Xabregas ficou por concluir e os bispos abandonaram as suas casas sumptuosas. Em 1566, a Quinta da Mitra foi aforada perpetuamente ao Morgado do Esporão³¹. Porém, a ligação desse eixo à nata do poder não ficou esquecida.

No início do século XVII, a Mitra voltou a recuperar o domínio útil de uma parcela da sua antiga quinta, uma faixa retangular entre a estrada de Marvila e a linha do rio onde se instalou uma quinta de recreio ou residência de campo³². O foro pago por esta parcela subaforada era quase igual ao foro recebido pela totalidade do terreno, pelo que ambas as instituições convencionaram em nada se não pagarem mutuamente³³. Não sabemos se estas casas seiscentistas são os mesmos “paços sumptuosos” de meados do século XVI, ou se foram construídas pelos bispos. No último quartel do século XVII, essa quinta de recreio foi arrendada ao Conde de Santiago e, depois, ao Conde de São Vicente.

No segundo quartel do século XVIII, a Mitra recuperou o palácio devoluto e em vez de o arrendar novamente a terceiros, o Cardeal Patriarca de Lisboa ocupou-o e decidiu convertê-lo num sumptuoso palácio com ligação ao rio através de um cais privativo. Segundo nos referem os autos do *Inventário Orfanológico* (1754) o palácio pré-existente apenas tinha sido iniciado e construído até ao primeiro piso, nunca tendo sido concluído, tendo toda a obra existente sido feita por iniciativa e paga pelo Cardeal Patriarca³⁴. Esta campanha deve ser associada também ao Complexo da Patriarcal no Terreiro do Paço e ao edifício de Santo Antão do Tojal. Há porém, um aspeto que não tem sido devidamente valorizado: no seu testamento³⁵ (1754), o Cardeal Patriarca D. Tomás de Almeida doou à Mitra todas as benfeitorias realizadas, quer na Quinta da Mitra quer em Santo Antão do Tojal. Quer isto dizer que a construção destes palácios foi custeada pelo seu bolso pessoal e não era, portanto, propriedade da Mitra. Caso não fosse feita esta doação, os seus herdeiros (Condes de Avintes / Marqueses do Lavradio) podiam exigir à Mitra o pagamento despendido pelo Cardeal na valorização destes prédios, que ascenderam a 400.000 cruzados. Assim, apesar de toda a Quinta ter sido da Mitra desde 1149, e do talhão

³¹ Cf. MATOS, José Sarmiento de, PAULO, Jorge Ferreira, *Op. Cit.*, p. 123.

³² Cf. IAN/TT, ACA-Morgado do Esporão, Maço 191, doc. 3910 cit. MATOS, José Sarmiento de, PAULO, Jorge Ferreira, *Op. Cit.*, p. 123.

³³ Como se lê na planta dos Mapas dos Foros de Marvila (1752), publicada por José Sarmiento Matos e Jorge Ferreira Paulo. Cf. IAN/TT, ACA-Morgado do Esporão, Maço 194, doc. 4045 pub. MATOS, José Sarmiento de, PAULO, Jorge Ferreira, *Op. Cit.*, p. 105

³⁴ Cf. Autos de inventário que se faz dos bens que ficaram por falecimento do Eminentíssimo senhor Cardeal Patriarca, o qual se continua com os Ilustríssimos e Excelentíssimos senhores Marquês do Lavradio, Principais de Alarcão e Almeida e o Conde de Avintes, seus sobrinhos e testamenteiros, 1754, Orfanológicos, Letra C, Maço 82, nº 1 disponível aqui: <http://www.casarui Barbosa.gov.br/acasasensorial/images/csimgs/PDF/Orfanologicos%20Letra%20C%20Maco%2082%20n%201.pdf> [consultado em 14.07.2017]

³⁵ Cf. IAN/TT, Registo Geral de Testamentos, Livro 258, fl. 85, cit. MATOS, José Sarmiento de, PAULO, Jorge Ferreira, *Op. Cit.*, p. 123, nota 6.

onde se insere o palácio ser de usufruto da mesma Mitra, o palácio de veraneio seiscentista dos arcebispos foi arrendado a D. Tomás de Almeida que custeou a construção do atual edifício, devendo ser, por isso, a sua residência privada, deligada da Mitra. Só com a doação testamentária de 1754, estes dois palácios (Mitra e Santo Antão do Tojal) passam para propriedade da Mitra, para os seus sucessores “tomarem algum tempo de recreação que suavize o trabalho de prelatura”.

Segundo José Meco, o Palácio da Mitra deverá ser da autoria do arquiteto Giacomo Antonio Canevari, o mesmo que projetou o palácio de Santo Antão do Tojal, o qual esteve em Portugal, ao serviço de D. João V entre 1727 e 1732³⁶. Outros autores têm proposto a colaboração Rodrigo Franco, arquiteto da Mitra Patriarcal³⁷ e a participação posterior de Carlos Mardel³⁸. É possível que Rodrigo Franco tenha sido o responsável pela execução prática do risco do arquiteto italiano e que, de facto, Carlos Mardel tenha trabalhado no palácio na década de 1760 ou 1770.

Os vários autores que se têm debruçado sobre o palácio (Inácio Vilhena Barbosa, Júlio de Castilho, Norberto de Araújo, José Meco, José Fernandes Pereira, Miguel Seromenho e Maria João Pardal) têm elencado os valores arquitetónicos do edifício. A implantação do palácio foi em zona campestre, sendo o edifício envolvido por jardim, quinta hortícola, olivais e vinhedos. A fachada principal (a nascente), para o rio, entendido como eixo viário fundamental, e para a nova rua da Mitra (atual Rua do Açúcar) e não para a pré-existente Estrada de Marvila (a poente) que correspondia ao antigo eixo viário romana que ligava Lisboa a Santarém e onde se implantaram os palácios e conventos anteriores. Esta fachada era composta por um arco triunfal ornamentado com as armas do Cardeal Patriarca D. Tomás de Almeida, fechado por um gradeamento metálico, colocado no enfiamento de um cais privativo cujo ancoradouro era ladeado por duas pirâmides, semelhantes a pináculos onde uma inscrição assegurava ter sido o mesmo prelado a custear a realização da nova estrada paralela ao rio. Segundo narra o Inventário Orfanológico (1754)³⁹, a mesma estrada já existia sendo um caminho perigoso com inúmeros precipícios, havendo frequentes desastres. O Patriarca mandou contruir um paredão de cantaria e alargar e

³⁶ Cf. MECO, José, “O Palácio da Mitra em Lisboa e os seus azulejos”, In Lisboa. *Revista Municipal*, ano 46, série 2, n.º 12, 2.º trimestre de 1985, p. 16.

³⁷ Cf. SEROMENHO, Miguel, *Op. Cit.*, p. 584.

³⁸ Cf. VASCONCELOS, Flório Teles de Menezes e, *Op. Cit.*; PEREIRA, José Fernandes, *A Ação Artística do Primeiro Patriarca de Lisboa*, Lisboa, Quimera, 1991, p. 82. SOROMENHO, Miguel, *Op. Cit.*, p. 584.

³⁹ Cf. Autos de inventário que se faz dos bens que ficaram por falecimento do Eminentíssimo senhor Cardeal Patriarca, o qual se continua com os Ilustríssimos e Excelentíssimos senhores Marquês do Lavradio, Principais de Alarcão e Almeida e o Conde de Avintes, seus sobrinhos e testamenteiros, 1754, Orfanológicos, Letra C, Maço 82, n.º 1, fls. 28v-30 disponível aqui:

<http://www.casaruibarbosa.gov.br/acasasenhorial/images/csimgs/PDF/Orfanologicos%20Letra%20C%20Maco%2082%20n%201.pdf>

alisar a estrada. Para norte desenvolvia-se o palácio composto por dois pisos sendo que o térreo não tinha qualquer porta voltada para a estrada mas apenas um soco de cantaria, suplantado por janelas simples. Sobre o piso térreo assentava o piso nobre com janelas de sacada. Para sul, implantava-se as casas dos criados e as cocheiras.

A entrada na quinta/palácio fazia-se unicamente pelo arco triunfal onde se acedia a um pátio exterior de planta quadrada. Aqui estacionavam os coches e saiam os convidados. A entrada principal feita por um eixo alternativo (rio e/ou rua nova da Mitra) pretendia conferir privacidade e conforto aos convidados afastando-os da velha e estreita Estrada de Marvila. O principal interessado seria o cardeal patriarca. Recorde-se que a quinta foi, até à sua morte, património privado do prelado, para se lazer e afastamento das obrigações e responsabilidades inerentes ao cargo. Aqui também eram recebidos os seus familiares havendo um dormitório próprio para o efeito no piso térreo. Aqui também havia uma fábrica de manteiga, uma cozinha e copa.

Os convidados acediam ao edifício nobre através de uma escadaria exterior acoplada à fachada lateral voltada a sul, portanto com maior exposição solar. Esta escadaria é composta por dois conjuntos de dois lances, ladeando uma fonte, sendo uma miniatura da famosa Escadaria dos Embaixadores de Versailles (projeto de Luis Le Vau, construída por François d'Orbay entre 1672 e 1679, demolida em 1752) um dos principais protótipos seguidos em Portugal. No interior, uma segunda escadaria, acedia à capela (desparecida) de rara planta elíptica. No piso nobre existiam as diversas salas de cariz social ornamentadas de pintura e porcelanas. O jardim desenvolvia-se para norte e poente, sendo pontuado por esculturas, buxos aparados e painéis de azulejos.

A quinta, plantada de vinha, desenvolvia-se em suave inclinação ascendente, até às Estrada de Marvila, havendo diversas divisões de apoio à produção (lagares, adegas, vacarias e até um pátio de recreio para as galinhas).

A 23 de Julho de 1744, D. Tomás de Almeida deu um suntuoso banquete ao Núncio Apostólico Odi, quando este se retirava para cúria romana⁴⁰, considerando-se esta data como a da conclusão do palácio⁴¹.

Em Junho de 1755, serviu de acomodação, por 3 dias, ao novo embaixador de França, o Marquês de Baschi, tendo o rei enviado várias peças do seu tesouro para ornamentar o palácio e

⁴⁰ Cf. BARBOSA, Fernando António da Costa de, *Elogio Historico, Vida e Morte do Eminentissimo e Reverendissimo Senhor Cardeal D. Thomás de Almeida, 1º Patriarca da Santa Igreja de Lisboa, Capelão-mor de S. Magestade Fidelissima e seu Conselheiro de Estado* (.), Lisboa, Officina de Miguel Rodrigues, 1754, p. 131.

⁴¹ Cf. MECO, José, *Op. Cit.*, p. 17.

servir o embaixador⁴². Após o terramoto serviu de abrigo às freiras do convento de Santa Mónica⁴³.

Quando o Cardeal Patriarca escolheu a Quinta da Mitra para a sua quinta de recreio, o eixo entre a Madre Deus e o Poço do Bispo já era local de habitação de muitos palácios e importantes conventos. A escolha do prelado apenas confirmou esta situação pré-existente. O local foi o escolhido por ser indicado à instalação de palácios de recreio, ou seja, mais desafogados e arejados, com jardins de recreio, sem estarem espartilhados na apertada malha urbana da Lisboa anterior ao Terramoto nem pelos rígidos planos uniformizadores aprovados por Pombal. De igual forma, as acessibilidades fáceis para Lisboa, principalmente através do rio, e para todo o Sul do País (onde a aristocracia tinha os seus domínios fundiários) também parecem ter contribuído para esta escolha.

Em contrapartida, o Palácio de Santo Antão do Tojal (o preferido de D. Tomás de Almeida) ficou isolado sem grandes palácios na sua vizinhança, pelo que não foi a presença do cardeal que atraiu a nobreza à zona oriental de Lisboa, mas sim as condições geográficas da mesma, de que o Cardeal também soube tomar partido.

Outro aspeto importante é que o Palácio da Mitra negligenciou o eixo viário pré-existente, a antiga estrada romana que ligava Lisboa a Santarém – a atual Rua de Marvila – e criou um novo eixo viário – a Rua do Açúcar - mais direito e desafogado que aproveitou o terreno entretanto conquistado ao rio. Não sabemos se a intenção do Patriarca foi de facto, com o seu novo palácio, criar este novo eixo viário alternativo. Não nos surpreenderia que assim fosse atendendo à sua cultura e à mentalidade da época, mas parece-nos que a opção foi voltar a fachada principal do palácio para o rio, este sim entendido como alternativa viária mais cómoda.

⁴² *Relação da Magnífica e pomposa entrada que fez nesta Corte de Lisboa no dia 11 de Junho de 1755 o Excelentíssimo Senhor Marquês de Baschi Embaixador de El-Rei Cristianíssimo*, Lisboa, s.n., 1755, p. 3.

⁴³ Cf. CASTRO, João Baptista de, *Op. Cit.*, p. 445.

5. Palácio particular da burguesia capitalista

O rio Tejo era a via preferencial de transporte de pessoas e bens, sendo Lisboa, através do seu porto, rio e localização, a placa giratória entre o interior e o litoral, entre o norte e o sul e entre o reino e mundo. As embarcações que desciam o Tejo traziam mercadorias do interior norte (Ribatejo e Beira baixa); outras atravessavam o rio, pelo Mar da Palha, e traziam mercadorias do Alentejo. No regresso levavam para essas regiões periféricas as mercadorias importadas do Mediterrâneo, do Atlântico, do Índico e do Norte da Europa⁴⁴.

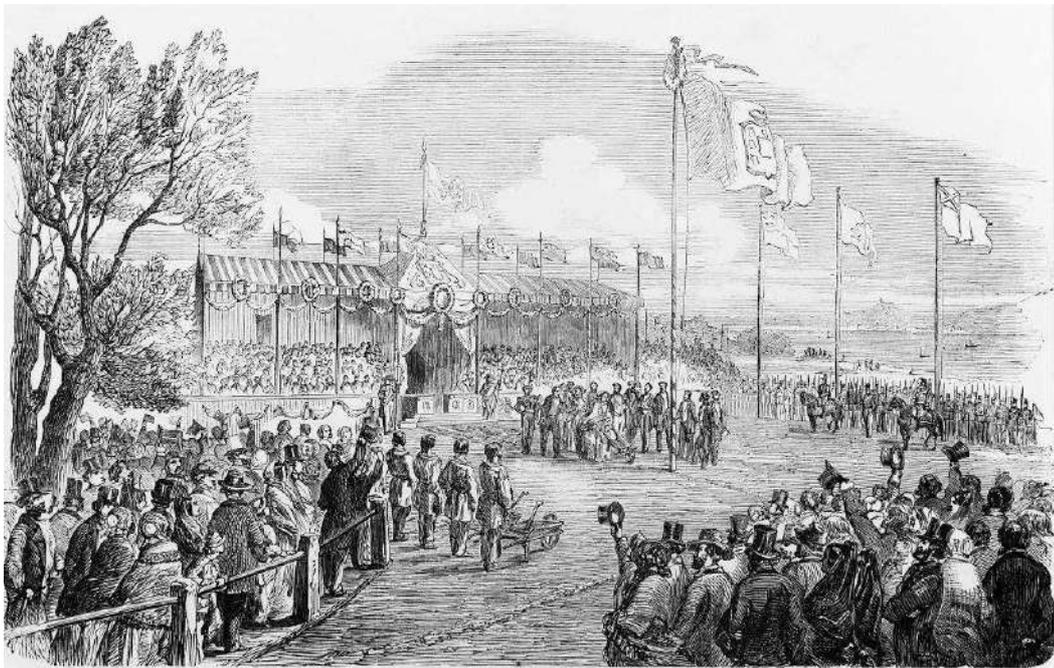


Fig. 3 – Cerimónia de inauguração do caminho-de-ferro em Portugal, a 7 de maio de 1853, com a Rainha D. Maria II a fazer a primeira medição.

A linha ferroviária do Leste e do Norte, lançada em 1853 (**fig. 3**), pretendeu substituir parte deste tráfego, implantando-se como uma via paralela ao rio. É por isso natural que circule paralela ao eixo pré-existente. Acresceu também, como fatores coadjuvantes a esta escolha:

- a) a topografia do local, mais suave, sem os montes e vales que envolvem Lisboa;
- b) A propriedade de grande parte dos terrenos necessários à construção da via férrea pela velha aristocracia absolutista, em dificuldades financeiras desde 1834 pelo afastamento do domínio político, pelo fim dos morgados e pela emergência da nova burguesia;
- c) A baixa densidade populacional da zona, maioritariamente ocupada por jardins de quintas de vereneio, logo casas secundárias, mais facilmente alvo de venda ou expropriação;

⁴⁴ Cf. FOLGADO, Deolinda, CUSTÓDIO, Jorge, *Caminho do Oriente, Guia do Património Industrial*, Lisboa, Livros Horizonte, 1999, p. 15.

d) Por fim, a linha do comboio poderia ser considerada com uma mais-valia pois permitiria a introdução de um ramal ou cais privativo que servisse, em exclusivo, o proprietário da quinta, para fins de deslocação pessoal, lúdica ou profissional, ou de mercadorias;

Assim, a linha do norte foi instalada nas quintas de veraneio da antiga aristocracia absolutista (algumas delas, entretanto, adquiridas pela burguesia liberal emergente), por ser a via mais óbvia, funcional e por poder favorecer precisamente este grupo que eram, em última análise, os principais promotores, financiadores e beneficiários da introdução do caminho de ferro.

Em 1864, o palácio da Mitra terá sido vendido a D. José Saldanha, Marquês de Salamanca, fundador e concessionário dos Caminhos de Ferro Portugueses, pela quantia de 10 contos de réis. Segundo Júlio de Castilho a venda foi feita pelo Cardeal D. Manuel Bento Rodrigues para o Patriarcado comprar o palácio dos Condes de Barbacena no Campo dos Mártires da Pátria, manifestando-se este autor muito crítico em relação a esta venda⁴⁵. Segundo Norberto de Araújo, a venda foi feita pela Fazenda Nacional que se apropriou do palácio em 1834⁴⁶. O facto de Inácio Vilhena Barbosa documentar, em 1864, a presença no palácio da galeria dos retratos dos arcebispos de Lisboa e os coches do patriarca na cocheira⁴⁷ leva a crer que os patriarcas de Lisboa ainda ocupavam o palácio nesta data. A data da venda dada por Júlio de Castilho deve ter sido baseada nesta publicação, devendo-se entender que a venda foi feita depois de 1864.

Assim, não se sabe se a Mitra foi incorporada pelo Estado em 1834 e vendida por este ou se foi vendida por iniciativa do Cardeal Patriarca D. Manuel Bento Rodrigues em 1864, sendo as informações fornecidas baseadas em opiniões e factos sem referência de fontes. A venda do palácio e quinta da Mitra integra-se no processo de venda generalizada dos bens nacionais, iniciada em Portugal em 1834, na sequência da vitória liberal sobre o regime absolutista, seguindo uma metodologia já iniciada antes na França e na Espanha. Segundo a nova ordem liberal, os bens imobiliários retidos na posse das diversas instituições eclesiásticas e civis, que não fossem essenciais ao seu funcionamento, deviam ser vendidos e entregue a sua exploração à iniciativa privada, alterando-se os métodos de produção, com a introdução de maquinaria, obtendo-se maiores lucros. O produto da venda seria reaplicado em títulos da dívida pública, financiando o Estado e conferindo às instituições um rendimento fixo sem as dificuldades inerentes à cobrança de rendimentos prediais. O aumento previsível da cobrança de impostos

⁴⁵ Cf. CASTILHO, Júlio, *Op. Cit.*, vol 3, p. 126.

⁴⁶ Cf. ARAÚJO, Norberto, *Op. Cit.*, p. 74.

⁴⁷ Cf. BARBOSA, Inácio Vilhena, *Op. Cit.*, pp. 220-222.

decorrente do aumento dos lucros conseguidos com a melhor exploração privada dos bens imobiliários subaproveitados, iria financiar o Estado e pagar os juros da Dívida Pública.

Este novo modelo surgia pelo facto de grande parte dos bens imobiliários existentes no país, principalmente as unidades produtivas (herdades agrícolas, florestas, etc.) estarem nas mãos da Igreja ou do Estado, em gestões autónomas e diferenciadas entre si, quase sempre subaproveitados e mal geridas pela inércia e incompetência dos seus múltiplos administradores, levando à miséria e desemprego das comunidades rurais que dependiam da sua boa exploração. A entrega destes bens à exploração privada perspetivava um aumento da produção, do emprego, das receitas do estado, da riqueza generalizada, diminuído a fome, a miséria, o desemprego, a corrupção e a dificuldade e complexidade na gestão institucional destes bens. Mesmo para as instituições visadas, esta perspetiva revelou-se benéfica pois garantia um rendimento fixo, garantido e de fácil cobrança ao contrário dos rendimentos anteriores (foros, rendas, laudémios, pensões, etc.) de difícil cobrança, levando a frequentes flutuações da receita e, conseqüentemente, da atividade da instituição.

Porém, recentemente, numa perspetiva meramente tradicionalista e patrimonialista, que verifica as inúmeras perdas do património artístico em contexto eclesiástico e até civil, associando-o a este processo, a historiografia tem considerado as desamortizações como um fenómeno nefasto que levou à destruição de grande parte do nosso património artístico, arquitetónico e cultural. Acresce o facto de, logo no século XIX, se ter percebido que o aumento da riqueza dos agentes privados que adquiririam os bens nacionais não foi transferida (na igual proporção) para o Estado nem para as populações mais pobres. Muitos dos leilões dos bens nacionais foram combinados pelas elites capitalistas, prejudicando o Estado levando mesmo Alexandre Herculano a tecer a famosa crítica que se substituíram os frades por banqueiros. Houve uma sensação generalizada que o processo de venda dos bens nacionais empobreceu e fragilizou o Estado, destruiu as tradições e o património histórico, aumentou a corrupção e a miséria do povo, agora obrigado a trabalhar mais sem maior retorno.

De facto, as desamortizações, porque tinham uma perspetiva mais abrangente (de atuação sobre os grandes mecanismos económicos e sociais alargados, as chamadas “superestruturas”) não tiveram em conta os particularismos (ou seja, a constituição social e cultural nacional, o património cultural cuja preservação deixou de ser acautelada, as chamadas “infraestruturas”). Assim, em nome de um maior desenvolvimento económico e social generalizados, permitiu-se situações de vandalismo, incúria, abandono e simultaneamente a apropriação de bens públicos em benefício de poucos e em prejuízo do Estado.

Em 1834, olhava-se para um convento como uma instituição dormente, pouco produtiva que deixava incultos vastas herdades ou impunha pesados tributos sobre o trabalho agrícola, mantendo a população rural cativa e em situação de pobreza. Hoje olhamos para esse mesmo convento como um recipiente de arte, património e cultura que se perdeu e se destruiu. A nossa atenção foca-se na perda do património cultural, o qual foi, na época, considerado assessorio e irrelevante face às consequências

Ainda assim, as desamortizações foram um instrumento essencial para o desenvolvimento social e económico do país. A desamortização não foi um mal em si, embora para o meio historiográfico, hoje, se possa considerar nefasta a perda patrimonial decorrente, a qual derivou da falta de capacidade técnica e humana para, na época, enfrentar as consequências “menores”. Investiu-se enormemente no inventário e venda de propriedades e rendimentos agrícolas e pouca atenção se deu à preservação das bibliotecas, obras de arte, arquivos e edifícios.

O processo de venda dos bens nacionais foi precedido por um processo de extinções e incorporações que decorreram entre 1833 e 1835: Casa da Rainha (decreto de 9 de Agosto de 1833), transferência dos créditos, ações e dinheiro da Comissaria-geral da Terra Santa para o Tesouro Público e dos edifícios para os Próprios Nacionais (decreto de 13 de Dezembro de 1833) Santa Igreja Patriarcal de Lisboa e Basílica de Santa Maria Maior (decreto de 4 de Fevereiro de 1834), Casa do Infantado (decreto de 18 de Março de 1834), a célebre extinção dos conventos e casas religiosas (decreto de 30 de Maio de 1834), estendendo-se esta às Ordens Militares (decreto de 14 de Julho de 1834), terminando com a incorporação dos bens da Universidade de Coimbra (decreto de 5 de Maio de 1835)⁴⁸. Destas só não foram extintas a Casa das Rainhas, a Basílica de Santa Maria Maior e a Universidade de Coimbra.

Já as Cortes Gerais Extraordinárias e Constitucionais da Nação Portuguesa, a 19 de Agosto de 1822, haviam deliberado apelar à Santa Sé para se extinguir a Santa Igreja Patriarcal de Lisboa, reconvertendo-a na “antiga Metrópole Arquiepiscopal de Lisboa” de acordo com a Bula de Bonifácio IX de 10 de Novembro de 1394. Alegam que os seus “exorbitantes rendimentos” são necessários ao Estado enfraquecido pelas convulsões políticas e sociais, e que parte deles, são retirados das pequenas paróquias rurais⁴⁹.

A Carta de Lei de 15 de Abril de 1835 mandou vender todos os bens da Santa Igreja Patriarcal de Lisboa e Basílica de Santa Maria Maior entre outros. Estes eram referentes a bens imobiliários e rendimentos prediais não necessários à Administração da diocese.

⁴⁸ Cf. SILVEIRA, Luis Espinha da, “A venda dos bens Nacionais (1834-43): uma primeira abordagem” in *Análise Social*, vol. 16, n.º 61-62, 1.º e 2.º trimestre de 1980, pp. 87-88.

⁴⁹ Cf. *Diário das Cortes Gerais Extraordinárias e Constitucionais da Nação Portuguesa. Segundo Ano de Legislatura*, tomo 7, Lisboa, Imprensa Nacional, 1822, p. 181.

A Lei de 4 de Abril de 1861 mandou vender em hasta pública os bens das Mitras, ficando excluídos desta desamortização as quintas de recreio dos bispos⁵⁰.

Em 1864, foi dada ordem às repartições da fazenda pública para venderem o património imobiliário das mitras episcopais que não fossem necessários à sua atividade. Porém, os bispos podiam requerer a exclusão de qualquer bem da venda pública. Assim aconteceu em São Tomé e Príncipe, quando, em 19 de Julho de 1864, o pró-vigário capitular da diocese requereu à respetiva repartição da Fazenda Pública a exclusão da venda das “Roças da Mitra” naquele arquipélago africano, o que foi prontamente aceite pelo governo central a 6 de Outubro⁵¹.

Em 21 de Agosto de 1869, foi apresentada na Câmara dos Pares do Reino a proposta de Lei n.º 48 que vinha na sequência das leis de desamortização de 4 de Abril de 1861 e de 22 de Junho de 1866 e estendia as desamortizações aos “passais dos párocos”, aos bens dos estabelecimentos de instrução pública e aos terrenos baldios dos municípios e paróquias (a que hoje chamaríamos de freguesias). Manuel Vaz Preto, Par do Reino por Castelo Branco, defendeu que a proposta de lei ia no sentido correto, ou seja, na total desamortização dos bens nacionais, mas pecava pela manutenção da exclusão das “quintas e propriedades de recreio pertencentes às Mitras”. Ainda assim, a proposta foi aprovada⁵².

Os bens das Mitras porém não eram do Estado⁵³, tendo o legislador decidido a sua venda em hasta pública, para os libertar à iniciativa privada, convertendo-se o produto em títulos de dívida pública com um juro atrativo, revertendo este rendimento a favor da Mitra. Beneficiava-se assim a iniciativa privada (que os passaria a explorar de forma mais rentável e útil à sociedade), o Estado (que se financiava internamente) e as próprias instituições afetadas (que passavam a ter uma receita fixa, de mais fácil cobrança e administração)

Assim, o palácio da Mitra de Marvila não foi mandado vender pelo Estado, mas sim pelo próprio Patriarcado antecipando uma iminente lei que obrigaria a sua venda em hasta pública, provavelmente beneficiando condições de negociação mais vantajosas. As críticas de Júlio de Castilho e Sousa Viterbo, desinformados desta conjuntura política e económica, não tem assim grande validade.

⁵⁰ N.º 1, § 2, do art.º 1.º da Carta de Lei de 4 de Abril de 1861. Cf. *Cartas de Lei de 4 de Abril de 1861, de 22 de Junho de 1866 e de 28 de Agosto de 1869 sobre remissão e venda de foros, censos, pensões ou quinhões e venda de prédios rústicos e urbanos pertencentes aos estabelecimentos e corporações a que as mesmas leis se referem e instruções de 25 de Novembro de 1869*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1878.

⁵¹ Cf. *Coleção da Legislação Novíssima do Ultramar, Continuação da publicada no Boletim do Conselho Ultramarino*, vol. 5, 1864-1865, Lisboa, Imprensa Nacional, 1874, p. 293.

⁵² Cf. *Diário da Câmara dos Pares do Reino de Portugal*, n.º 62, Sessão de 21 de Agosto de 1869, Lisboa, Imprensa Nacional, 1869, pp.455-457.

⁵³ Veja-se a este respeito a discussão entre o Ministro da Justiça e o deputado José de Moraes sobre os bens da Mitra de Portalegre. Cf. *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, n.º 84, Sessão de 20 de Agosto de 1869, Lisboa, Imprensa Nacional, 1869, pp. 1210-1211.

De qualquer forma, a mudança de proprietário (ou de usufrutuário) mostra bem que o local se iria tornar num ponto nevrálgico do desenvolvimento nacional assente no caminho-de-ferro, no qual o Patriarca de Lisboa não se desejou enquadrar. A substituição do proprietário da quinta, passando do Patriarca para o investidor, mostra bem a batuta pela qual Lisboa pretendia evoluir. O troço de Lisboa ao Carregado havia sido inaugurado a 28 de Outubro de 1856, pelo que a venda da quinta não foi feita para a construção do caminho-de-ferro, mas, pelo contrário, quando foi vendida o comboio já passava por ela, sendo provavelmente entendido como nefasto pelo patriarca e uma mais-valia para o investidor.

Dez anos depois, em 1874, o Marquês de Salamanca vendeu o mesmo palácio por 54 contos de réis (note-se a mais-valia) a Horatius Justus Perry, encarregado de negócios dos Estados Unidos da América em Madrid que vivia em Lisboa, desde 1873, com a sua mulher a poetisa Carolina Coronado. Perry morreu em 1891 e o palácio, depois de hipotecado, foi vendido, em 1902 ao capitalista e deputado António Centeno, com a condição da viúva aí poder residir até à sua morte⁵⁴, que ocorreu em 1911.

Entretanto, a zona oriental da cidade torna-se no epicentro da indústria nacional. Sempre tivera uma forte componente industrial, pela proximidade do rio (via fluvial), dos olivais (para a produção de azeite utilizado como combustível e lubrificante) e de proto indústrias, como as fundições do Arsenal. “Essa propensão acentua-se a partir de 1852, atingindo o auge em 1890”⁵⁵.

A Planta Topográfica de 1908 (**fig. 4**) mostra que os antigos jardins da quinta do Patriarca foi dividido em dois lotes: um mais a sul que foi totalmente despojado do jardim e onde pontuavam vários barracões e outro do lado norte, onde estava o palácio e ainda se preservava o desenho do jardim. A sombra e as linhas de cota também nos indicam que o lote a sul foi terraplanado, anulando o declive que ascendia, ficando com uma diferença de cota entre o pavimento e a linha do comboio, exigindo a construção de um muro de sustentação, ao passo que o jardim acompanhava, suavemente essa subida de nível.

Uma planta de 1912⁵⁶ mostra-nos que a meio do terreno havia uma depressão onde a cota media 6m acima da linha do mar. Junto a esse “buraco”, na zona do jardim atingia-se os 17 m, pelo que havia uma diferença de 11m. O terreno ia subindo ligeiramente até ao seu topo poente onde se atingia os 11m de cota, mas a linha de ferro passava aos 30m, pelo que havia uma diferença de 19m. A terraplanagem da metade sul do jardim terá sido feita por António Centeno

⁵⁴ Cf. CASTILHO, Júlio, *Op. Cit.*, vol. 3, p. 128.

⁵⁵ Cf. FOLGADO, Deolinda, CUSTÓDIO, Jorge, *Op. Cit.*, p. 19.

⁵⁶ Cf. CML, Arquivo do Arco do Cego, PT/AMLSB/CMLSB/UROB-PU/09/01867

entre 1902 e 1908 com o objetivo de instalar aí um equipamento industrial pesado, com deslocação de pesadas mercadorias ou maquinaria, que beneficiasse de uma cota mais plana. Se fosse apenas para se urbanizar ter-se-ia mantido a cota pré-existente que era benéfica para o escoamento das águas.

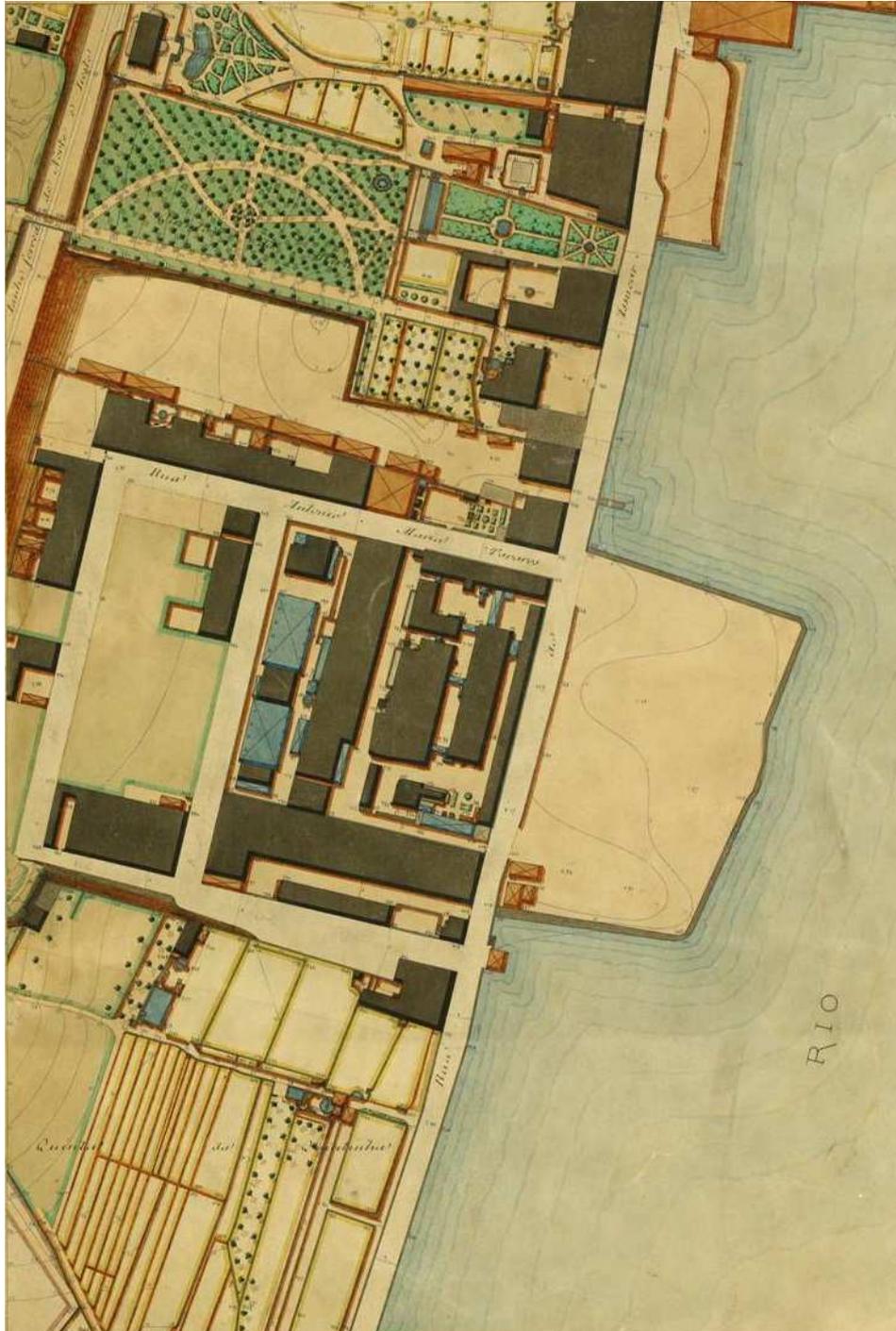


Fig. 4 – Júlio António Vieira da Silva Pinto, *Planta Topográfica de Lisboa*, 1908, prancha 15L, pormenor .CML, Arquivo Histórico, PT/AMLSB/CMLSB/UROB-PU/05/03/120

Contemporâneo a estes factos, a sul do antigo jardim do Palácio da Mitra - no lote que correspondia à parcela n.º 8 do Mapa dos Foros de Marvila (da Quinta da Mitra aforada à Casa

do Morgado do Esporão) que correspondia a um terreno sub-aforado ao Marquês de Marialva, onde ele construiu o seu palácio – foi construído o “Bairro Tavares”, em 1902, sob iniciativa de António Maria Tavares, que corresponde às atuais ruas Capitão Leitão, Afonso Anes Penedo e José Domingos Barreiro. Em frente a este bairro foi construído um aterro que servia para descarregar mercadorias que viessem pela via fluvial.

António Maria Tavares adquiriu este lote em 18 de Junho de 1895, por arrematação, nos autos de execução hipotecária que moveu contra José Monteiro Guimarães. Pouco tempo depois, a 1 de Agosto de 1895, o Governo decretou que era de utilidade pública e urgente a expropriação de uma parte de uma casa que avançava sobre a Rua do Açúcar, tendo essa parcela sido expropriada, amigavelmente, por 1.000.000 réis, tendo-se celebrado a escritura com a Câmara Municipal de Lisboa a 8 de Abril e 1896⁵⁷. Com o dinheiro angariado, a 11 de Novembro de 1897, António Maria Tavares comprou outro lote contíguo ao seu, a Manuel Maria Magalhães, e estabeleceu aí um parque industrial.

Inicialmente, colocou nesse espaço duas instalações fabris, uma da Companhia Nacional de Borracha e outra da Companhia Portuguesa de Fósforos. Mas depois, em 1902, decidiu envolver essas duas fábricas com ruas e lotes para construção de habitação para os respetivos trabalhadores. A 12 de Junho de 1902, a Câmara Municipal de Lisboa aceitou provisoriamente o terreno para as ruas oferecido por António Maria Tavares, tendo essa aceitação sido validada pela Comissão Administrativa a 30 de Julho de 1902 e a escritura celebrada a 17 de Fevereiro de 1903. Como condição para a aceitação, António Maria Tavares teria de pagar às suas custas as despesas dos passeios e esgotos, orçadas em 1.606.000 réis, que seriam pagos à medida que os lotes e as casas fossem sendo vendidos⁵⁸. A 25 de Janeiro de 1906, o promotor entregou à Câmara Municipal de Lisboa a quantia de 977.800 réis, na sequência da construção e venda de muitos dos lotes⁵⁹. Com o Bairro Tavares iniciou-se um novo protótipo urbano pois para além de se contemplar a instalação da fábrica, previu-se também a construção de habitação fruto da procura que havia dos seus trabalhadores. Naturalmente, a procura era por uma habitação barata atendendo aos baixos salários praticados.

Foi com esta conjuntura pré-estabelecida, em que se urbanizava as antigas quintas de recreio com fábricas e com habitação destinada às classes operárias que foi urbanizada e industrializada o palácio da Mitra.

⁵⁷ Cf. *Ibidem*, Livro 29 de Escrituras, fls. 87-89; *Ibidem*, PT/AMLSB/CMLSB/UROB-PU/09/00241.

⁵⁸ Cf. *Ibidem*, Livro 45 de Escrituras, fls. 12-14; *Ibidem*, PT/AMLSB/CMLSB/UROB-PU/09/00772.

⁵⁹ Cf. *Ibidem*, Livro 54 de Escrituras, fls. 53-55.

Essa operação, contudo não foi protagonizada por António Centeno, que o vendeu, com metade do jardim terraplanado, a uma sociedade constituída por Francisco de Moura e Sá e Manuel Fuertes Peres em 1909. Em 1913, os dois sócios separam-se e Fuertes Peres liga-se a Ernesto Henrique de Seixas e formam a Furtes & Comandita, proprietária da “Fábrica Seixas”, fundada ainda nesse ano. Esta fábrica dedicava-se à “metalurgia, fundição, caixotoaria, tanoaria e várias indústrias”, tendo encerrado a sua laboração em 1925⁶⁰. Porém, segundo Deolinda Folgado e Jorge Custódio, a fábrica da Mitra dedicava-se à transformação e fabrico de produtos de cortiça⁶¹.

Em Abril de 1915, Ernesto Henrique de Seixas foi nomeado vereador da Câmara Municipal de Lisboa (**fig. 5**) pelo governo de Pimenta de Castro, o qual, por não ter apoio no parlamento foi derrubado por um golpe militar no mês seguinte, pelo qual esta vereação foi efémera.



Fig. 5 – Joshua Benoliel, Vereação da Câmara Municipal de Lisboa, nomeada pelo Governo de Pimenta de Castro, Abril de 1915. Ernesto Henrique de Seixas é o terceiro a contar da direita. CML, Arquivo Fotográfico, JBN000511.

Ainda assim Ernesto Henrique de Seixas foi condecorado em 1921 com o grau de oficial da Ordem de Cristo⁶². Resta referir que entre 1912 e 1916, precisamente na época em que a Fábrica Seixas conheceu uma maior laboração, Ernesto Henrique de Seixas foi o proprietário do Palácio Ribeiro da Cunha (**fig. 6**), edifício neo-árabe que marca a Praça do Príncipe Real.

⁶⁰ Cf. ARAÚJO, Norberto, *Op. Cit.*, p. 74.

⁶¹ Cf. FOLGADO, Deolinda, CUSTÓDIO, Jorge, *Op. Cit.*, p. 19.

⁶² Cf. IAN/TT, Ministério do Interior, Secretaria Geral, mc. 570, lv. 2, n.º 234. IAN/TT, Registo Geral de Mercês, Mercês Honoríficas, liv. 1 (número de ordem 354), Reg. 121, fls 39 e 39v.



Fig. 6 – Francesco Roccini, Palácio Ribeiro da Cunha no Príncipe Real, anterior a 1895, CML, Arquivo Fotográfico, ROC000032

Estamos pois perante um industrial português, abastado, com ligações políticas importantes na I República, o que será determinante para se entender o projeto que intentou realizar no jardim do palácio da Mitra na década de 1910 a 1920.

6. Unidade industrial estratégica

Como referimos, a unidade fabril instalada nos jardins do Palácio do Patriarca tinha como ramo de negócio a transformação de cortiça em produtos manufacturados. Norberto de Araújo ainda conseguiu registar, em 1938, esta memória⁶³. Este setor era, na década de 1910, um dos mais importantes e valorizados a nível nacional, estando no centro do discurso político e da definição da estratégia económica nacional.

Portugal era, nessa época, o maior produtor de cortiça, a nível mundial, em termos de quantidade e qualidade, sendo que esse sector era o mais importante na economia nacional logo depois do vinho. Esse passado produtor e exportador era já multi-secular. O sobreiro é uma árvore originária da bacia do Mediterrâneo tendo encontrado em Portugal, Espanha, Itália, Argélia e Marrocos o seu habitat perfeito. De todos estes países, Portugal oferece as condições melhores ao seu desenvolvimento, tendo nascido, de forma espontânea, densas e vastas florestas de sobreiros, no Alentejo, Algarve, Ribatejo e Beiras. A casca destas árvores foi aproveitada no território português desde, pelo menos, a época romana, tendo-se encontrado artefactos arqueológicos de cortiça associados a esta época.

Durante a Idade Média, a Coroa emitiu diversos diplomas protegendo os sobreiros contra o corte indiscriminado feito pelas populações, que assim obtinham lenha, e as queimadas dos pastores para conseguirem mais pastagens. O objetivo não era proteger este recurso natural, mas proteger a floresta tradicional como fonte de alimento às espécies cinegéticas adequadas à caça grossa, principal atividade lúdica da nobreza e da família real.

No reinado de D. Dinis, em 1307, há referência à exportação de cortiça para Inglaterra e em 1438 já se referia que a exportação desse produto para a Borgonha era já antiga. Em 1456, D. Afonso V concedeu o direito de exportação de cortiça, em regime de monopólio, a um mercador flamengo de Bruges⁶⁴.

Entre 1797 a 1831, 99,5 % da cortiça exportada era sob a forma bruta (casca em pranchas), na maior parte para Inglaterra (30 das 35 toneladas exportadas). Apenas 0,5% da cortiça exportada era manufacturada, sob a forma de rolhas, a grande maioria destas (82%) para os Estados Unidos da América. Outros países da Europa e da América importavam, em menor escala, a cortiça portuguesa.

⁶³ Cf. ARAÚJO, Norberto de, *Peregrinações de Lisboa*, fascículo 5, Lisboa, Parceria António Maria Pereira, 1938, p. 16.

⁶⁴ Cf. GIL, Luis, *História da Cortiça*, Santa Maria de Lamas, Associação Portuguesa de Cortiça, 2000, pp. 1-14.

A cortiça sempre desempenhou um papel importante nas exportações portuguesas, mas porque seguia na forma de matéria-prima e não de produtos manufaturados, surgiu na sociedade portuguesa a consciência de que se poderia conseguir um maior rendimento com a exploração deste recurso, se se conseguisse reduzir a exportação de cortiça em bruto e aumentar a exportação de cortiça manufaturada. Deste modo, conseguir-se-ia um maior valor pela cortiça portuguesa, diminuía-se a importação de cortiça manufaturada (nomeadamente as chamadas rolhas de luxo produzidas em Espanha) equilibrando-se a balança comercial portuguesa e empregava-se mais mão-de-obra nacional, que de outra forma estaria desocupada e sujeita aos vícios e à miséria. A extração das pranchas de cortiça, de 9 em 9 anos, envolvia pouca mão-de-obra mas a sua transformação envolvia bastante. Assim, a conversão da cortiça exportada de bruta para manufaturada iria aumentar os rendimentos dos proprietários de montado, dos industriais fabris e da classe operária envolvida, ao mesmo tempo que equilibraria a balança comercial nacional e aumentaria as receitas do Estado. Nos primeiros anos do século XX, a cortiça surge, assim, como a grande esperança de salvação nacional de um país quase falido que tivera uma banca rota parcial em 1892.

O debate e a exaltação da cortiça foi generalizado, chegando a artigos de jornais, publicação de monografias, relatórios públicos, dados estatísticos, correspondência diplomática, etc. Entende-se assim, por exemplo, o protagonismo dado ao sobreiro pelo próprio Rei D. Carlos (1905) numa pintura de sua autoria em 1905 (**fig. 7**). Mais que um simples aspeto da paisagem alentejana, tirado a modo de fotografia, é um elogio e uma exaltação ao recurso natural no qual se depositava todas as esperanças para a salvação nacional. Vê-se em primeiro plano (numa perspetiva elevada) um sobreiro de raízes bem alicerçadas no solo (terra pátria) cuja cortiça foi extraída de forma metódica, donde inicia um caminho que não se vê onde vai dar. Atrás desse sobreiro, vemos muitos outros cuja cortiça está por extrair, bem como terreno despido sem cortiça, com potencial de produção futura. Representa o recurso subaproveitado. A cortiça foi, nesta pintura, aclamada pelo rei (que certamente tinha acesso a informação privilegiada recebida enquanto chefe do Estado) como uma fonte de riqueza nacional, bem portuguesa, que estava por aproveitar, com potencial para crescer, e que daria um novo rumo a Portugal.

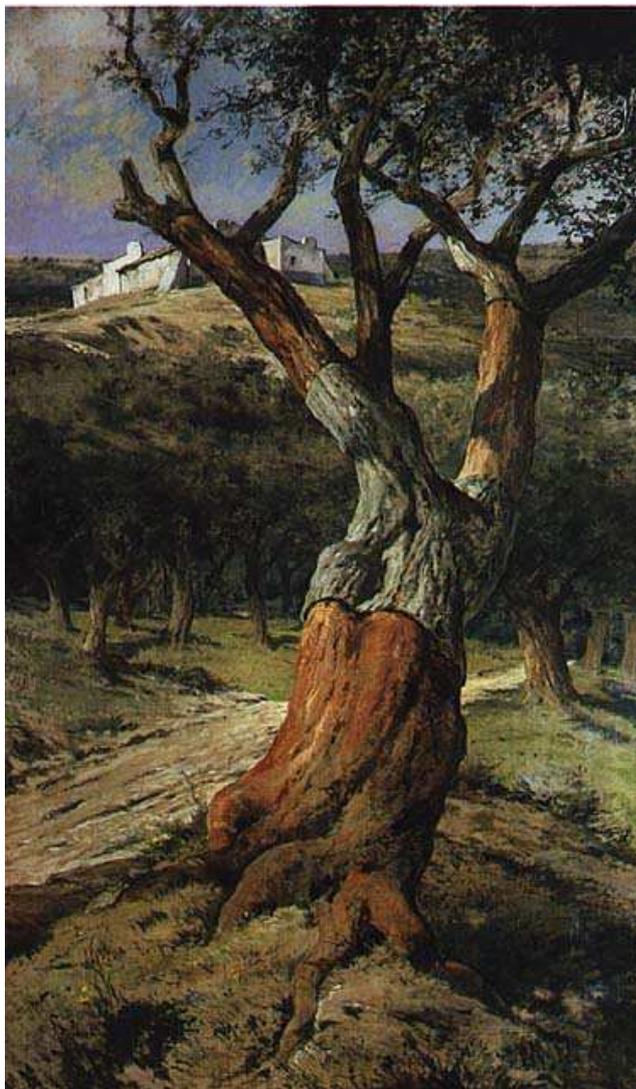


Fig. 7– Carlos de Bragança, *O Sobreiro*, pastel sobre cartão, 1905, Vila Viçosa, Museu da Fundação da Casa de Bragança.

Não é excêntrico que o rei tenha tido este entendimento na conceção da sua pintura, pois a questão dominou o seu reinado⁶⁵. Em Vila Fernando (próximo da tapada de Vila Viçosa, onde o rei pintou *O Sobreiro*), foi instalada uma escola agrícola, administrada pela Casa de Bragança, para a formação de técnicos ligados ao cultivo e manutenção de sobreiros e extração de cortiça⁶⁶.

Em 1904, Manuel de Noronha propõe a criação de uma Câmara de Comércio e Indústria Corticeira⁶⁷. Porém, o panorama da fraca industrialização da cortiça para exportação não mudou. Em 1895, existiam apenas 6000 operários rolheiros e em 1897, havia fábricas de cortiça em 43 concelhos. Estas, porém, pertenciam totalmente a grupos multinacionais estrangeiros que

⁶⁵ Cf. SILVA, Nuno, *A Cortiça nos Debastes da Nação Portuguesa, 1839-1899*, Lisboa, Euronatura, 2013

⁶⁶ Cf. *Ibidem*, pp. 135-136.

⁶⁷ Cf. NORONHA, Manuel de, *Memória para a Fundação da Câmara de Comércio e Indústria Corticeira*, Lisboa, Tipografia Universal, 1904.

seguiram os interesses dos seus governos. São eles a Mundet, a Wicander, a Robinson, a Rankins, a Avern e a Armstrong que operava a partir de Espanha. Estas fábricas de cortiça instalam-se nas zonas de produção e agem como centrais de compra exportando a cortiça em forma bruta para ser transformada em toda a Europa, Estados Unidos, América do Sul, Japão e até Austrália. Só por critérios de facilidade transformam alguma desta cortiça portuguesa exportando-a já manufaturada⁶⁸.

Entre 1895 e 1900 ocorreu um pico de consumo de cortiça, atingindo esta preços muito altos. Porém, a indústria das bebidas (vinhos, águas minerais, cerveja e champanhe), a principal consumidora de rolhas de cortiça procurou alternativas a este vedante. Experimentou-se a borracha, mudaram-se os calibres das garrafas por forma a poder fazer rolhas com cortiças de menor qualidade e inventou-se o aglomerado de cortiça, em que se conseguia fazer rolhas com cortiça de fraca qualidade usando apenas um disco de cortiça de boa qualidade, ou seja, com a matéria-prima necessária para se fazer uma só rolha era agora possível fazer vedantes para várias garradas. Isto diminuiu abruptamente a procura e consequentemente o preço da cortiça pago ao produtor.

Os valores das exportações portuguesas mantiveram-se porque os produtores portugueses diminuíram o preço da venda da cortiça em bruto. Em 1905 e 1906, a exportação da cortiça reanimou, não pela procura para a fabricação de rolhas, mas porque se encontraram utilizações alternativas, tal como a produção de palmilhas, solas, pontas de cigarro, forros de chapéus, etc. Estas utilizações alternativas são contudo fruto da pesquisa e invenções de estrangeiros, aproveitando o baixo preço da matéria prima e tentando encontrar uma alternativa à borracha, não tendo tido os portugueses capacidade para encontrarem, por si só, utilizações alternativas à rolha para a cortiça⁶⁹.

Por outro lado, a Argélia, apesar de ser uma colónia francesa e de ter cortiça de pior qualidade, assumia-se como o principal concorrente de Portugal. O volume das suas exportações é elucidativo do perigo que se afigurava: 1,6 mil toneladas em 1870, 5 mil toneladas em 1880, 12 mil toneladas em 1890 e 31 mil toneladas em 1907⁷⁰.

A cortiça era assim a grande esperança para aumentar a riqueza nacional, mas ao mesmo tempo gorava-se este intento, não sendo clara, na época, a razão do facto. Com a Implantação da República, o Governo provisório vai estudar a situação criando uma comissão constituída por

⁶⁸ Cf. GIL, Luis, *Op. Cit.*, p. 17.

⁶⁹ Cf. SOARES, José António de Oliveira, NETO, Carlos Amaral, MEXIA, Joaquim Nunes, *Produção e Indústria Corticeira*, Lisboa, Tipografia de "A Editora", 1912, p. 13-17.

⁷⁰ Cf. Comissão de Fomento de Exportação n.º 3, *Resumo de Informações sobre a Cortiça em Portugal*. Lisboa, Imprensa Nacional, 1917, p. 2.

representantes de três ministérios (Finanças, Estrangeiros e Fomento) com vista a harmonizar a posição dos três lados da questão (operários, produtores e exportadores). As comissões operárias apresentaram uma proposta de lei ao Governo que pretendia criar as condições necessárias à industrialização da cortiça. Os proprietários publicam um documento em 1912 que é dirigido não só ao governo mas a toda a sociedade onde contestam a proposta dos operários⁷¹.

Nele, os produtores reconhecem que foi devido aos protestos dos trabalhadores, nomeadamente na Catalunha, que a Espanha proibiu a venda de cortiça em bruto daquela província, obrigando que toda a cortiça exportada fosse manufaturada. A consequência foi o desenvolvimento da produção de cortiça noutras regiões do país, tendo os interesses ingleses passado dessas regiões para Portugal. Os protestos dos trabalhadores exigindo que toda a cortiça exportada fosse manufaturada foram alargados a outras regiões de Espanha e França, de modo que a Espanha transformava 75% da cortiça que produzia tendo o monopólio da rolha de luxo⁷².

Porém, em Portugal, talvez por inação dos trabalhadores que não protestam ou dos proprietários que vendem a baixo preço a matéria-prima produzida por forma a manter os seus rendimentos, estava-se a perder a quota de mercado. A Argélia, uma simples colónia, assumia-se como a principal concorrente e Marrocos, outro protetorado africano da França, ia pelo mesmo caminho⁷³.

Os proprietários apontoam como principal causa do insucesso nacional a falta de capitais próprios destinados à indústria e a falta de uma marinha mercante que exporte as mercadorias de acordo com os interesses nacionais. Solicitam ao governo que não aprove a proposta de lei apresentada pelos operários, contestando-a ponto por ponto, e que tome medidas de fomento da indústria de transformação da cortiça, que seria a melhor forma de empregar o excesso de mão-de-obra disponível e de otimizar os lucros desta matéria-prima nacional⁷⁴.

Em Dezembro de 1914, os Caminhos de Ferro Portugueses apresentaram ao Governo uma proposta de tarifa reduzida para o transporte de carvão vegetal e cortiça em bruto e fabricada alargando às estações de Vendas Novas, Castelo Branco e Portalegre a redução já

⁷¹ SOARES, José António de Oliveira, NETO, Carlos Amaral, MEXIA, Joaquim Nunes, *Op. Cit.*

⁷² Cf. *Ibidem*, pp. 5-10.

⁷³ Cf. *Ibidem*, p. 26.

⁷⁴ Cf. *Ibidem*, p. 41.

existente entre o Poço do Bispo e Braço de Prata e Alcântara e Belém. O objetivo é “incitar ao desenvolvimento de uma das principais indústrias do nosso país, a da cortiça”⁷⁵

O governo republicano procedeu ao estudo aprofundado da questão. Os resultados foram apresentados em 1917⁷⁶, poucos meses antes do golpe de Sidónio Pais, pelo que a implementação das conclusões do estudo foi limitada. A cortiça é reconhecida como a segunda mais importante exportação de Portugal, logo depois dos vinhos. Todos os anos são extraídos mais de 100 mil toneladas ultrapassando os cinco mil contos. Destes, em 1913, exportaram-se 93 mil toneladas no valor de mais de cinco mil contos e em 1914 exportaram-se 83 mil toneladas no valor de quatro mil contos. A eclosão da Guerra, que abrangeu cinco meses de 1914, prejudicou as remessas para o estrangeiro, para todos os mercados. A grande concorrente de Portugal era a Argélia que, pelo seu plantio sistemático, renovação do montado e bom fabrico aproximava-se dos valores de Portugal.

Em 1900, a maioria da cortiça exportada era em aparas (13,6 mil toneladas) e em prancha (26,4 mil toneladas), forma de baixo preço pois as aparas vendiam-se a 1 centavo a unidade e a prancha a 8 centavos. As rolhas, a forma mais valorizada de cortiça, custando 24 centavos a unidade, era exportada em menor quantidade (3,5 mil toneladas) e a cortiça em obra, que valia 36 centavos, foi exportada apenas em 687 kg para os Estados Unidos da América⁷⁷.

Ao longo dos anos até 1917, os preços foram mantidos baixos, por forma a manter o volume de exportações. Tendo em conta que a moeda desvalorizou bastante, estava-se a vender a muito baixo preço, arrastando para a miséria os produtores e os operários.

Porém, a Comissão governamental reparou que muitos dos países que compravam a cortiça em bruto revendiam-na depois, já manufaturada, para todo o mundo, a um preço elevado, não beneficiando Portugal com este negócio. Das 60 mil toneladas extraídas dos sobreiros portugueses em 1895 apenas mil foram transformadas em rolhas em solo nacional⁷⁸. Como se não bastasse, Portugal reimportava alguma da sua própria cortiça transformada em rolhas finas ou de luxo⁷⁹.

Apesar da Guerra ter, aparentemente, diminuído a venda da cortiça portuguesa, o facto é que a mesma Guerra aumentou em muito a procura desta matéria prima, ou seja, Portugal não só não estava a beneficiar com o aumento de consumo motivado pela guerra como estava a perder quota de mercado. A Alemanha comprava grandes quantidades desta matéria-prima para

⁷⁵ Cf. “Transportes de cortiça, carvão vegetal, cascas para cortumes, etc.” in *Gazeta dos Caminhos-de-Ferro*, ano 27, n.º 647, 1 de Dezembro de 1914, p. 359.

⁷⁶ Cf. Comissão de Fomento de Exportação n.º 3, *Op. Cit.*

⁷⁷ Cf. *Ibidem*, p. 3.

⁷⁸ Cf. *Ibidem*, p. 12.

⁷⁹ Cf. *Ibidem*, p. 13.

substituir tudo o que antes era de borracha. Tendo em conta que a Alemanha estava em guerra com Portugal e França (que controlava a Argélia) colocava-se a questão como a Alemanha adquiria a cortiça, não sendo produtora. A resposta estava nos países neutros: Suécia, Noruega e Dinamarca que compravam avidamente esta matéria-prima a Portugal para depois a revender à Alemanha e à Áustria com margens de lucro colossais. O Embaixador de Portugal junto desses países nórdicos informou que antes da Guerra cada unidade de aparas era vendida à Alemanha a 3 coroas, mas que depois da eclosão do conflito a mesma unidade era vendida a 33 coroas, não tendo porém informações atualizadas porque os governos locais proibiram a partilha de informações sobre este assunto. Estes países nórdicos também eram grande consumidores de cortiça pela mesma razão que os alemães, como alternativa à goma elástica (borracha)⁸⁰.

Com a declaração de guerra da Alemanha a Portugal (6 de Março de 1916), Portugal perdeu a possibilidade de vender diretamente a sua cortiça às potências do eixo (Alemanha, Áustria e Turquia). Os países aliados também diminuiriam a aquisição de cortiça a Portugal. Portugal estava a perder quota de mercado, tendo os relatores do Estado associado isso à Guerra, mas na verdade a Guerra aumentou o consumo. Portugal estava a perder terreno como produtor e exportador até para mercados que, à partida, podia dominar pela afinidade cultural ou domínio clonal. O Brasil era um mercado instável, para onde a Alemanha e a Inglaterra, que não tinham cortiça, conseguiam exportar tanto quanto Portugal mas por mais valor. A Espanha ainda conseguia melhores resultados, em termos de quantidade e valor. As colónias portuguesas não faziam, praticamente, nenhuma aquisição a Portugal.

A Alemanha que não produzia cortiça e estava em guerra com Portugal e França (que dominava a Argélia) conseguia, de alguma forma, adquirir cortiça em bruto e assumir-se como a maior potência de produtos manufaturados neste material para todo o mundo⁸¹.

A própria Argélia, uma colónia de França, com uma cortiça de pior qualidade, conseguia melhores resultados que Portugal, porque tinha acesso direto ao mercado francês, porque as empresas que operavam na colónia engobavam a lavoura, a transformação e a comercialização do produto acabado e porque o Estado agia como árbitro obrigando os proprietários a restaurar o plantio e a intensificarem a produção.

A Comissão governamental estabeleceu um conjunto de prioridades urgentes que Portugal devia assumir:

- a) fornecer a Europa com produto manufaturado de boa qualidade;

⁸⁰ Cf. *Ibidem*, p. 16.

⁸¹ Cf. *Ibidem*, p. 73.

- b) cativar os mercados do Brasil, colónias, Rússia, Japão, Estados Unidos e África do Sul para substituir os da Alemanha, Áustria e Turquia, com quem se estava em guerra;
- c) criar uma liga dos países produtores e exportadores de cortiça para acautelar os interesses de todos, embora isso esbarrasse com os interesses dos países concorrentes;
- d) Patrocinar um acordo de longo prazo entre patrões e operários para implantar uma indústria sólida;

A comissão conclui que se a cortiça exportada em forma de matéria-prima fosse antes exportada em forma de produto acabado haveria um enorme aumento de lucro que beneficiaria os proprietários, os industriais, os trabalhadores, os operários, os exportadores e o próprio Estado. Ao Estado, a comissão propõem que seja criada uma taxa alfandegária agravada imposta à saída de cortiça em bruto e que sejam isentos os produtos manufacturados. Propõem-se também que haja preços mais baixos para os transportes ferroviários envolvendo cortiça⁸².

É nesta conjuntura, entre a implantação da República (1910) e a participação na 1.^a Guerra Mundial (1916), ou seja, durante o “estado de graça” da 1.^a república, em que se acreditava que este novo regime iria modernizar o país, que nasceu a “Fábrica Seixas” em 1913. Face ao exposto, e antecedendo o próprio relatório governamental publicado em 1917, a Fábrica Seixas tentou corresponder a todas as exigências que a sociedade em geral vinha exigindo para que a cortiça se afirmasse como a nova fonte de riqueza nacional, através de

- a) constituição em exclusividade por capitais nacionais (embora parcialmente associados a capitais espanhóis) saindo fora do esfera de influencia dominante dos países anglo-saxónicos;
- b) utilização de mão-de-obra operária nacional;
- c) vocação exclusiva para a transformação da cortiça, não só para rolhas, mas para diversas outras utilizações em produto acabado pronto a consumir e a exportar;
- d) Aproveitamento das vias ferroviárias, rodoviárias, marítimas e fluviais e das infraestruturas portuárias, fabris e urbanas concebendo a fábrica como placa giratória entre os centros produtores de matéria prima (pela via fluvial: Alentejo e Ribatejo), os centros consumidores (pela via rodoviária e ferroviária: fábricas de engarrafamento de bebidas em Lisboa e do norte, respetivamente) e os destinos de exportação (pela via marítima), tudo isto junto a um Bairro Operário pré-existente (o Bairro Tavares).

A data exata da conversão de parte do jardim do Palácio da Mitra num polo industrial não é conhecida. Deolinda Folgado e Jorge Custódio referem que a “fábrica de cortiça da quinta da

⁸² Cf. *Ibidem*, p. 77.

Mitra” iniciou a sua laboração em 1898⁸³ baseando a sua informação em Norberto de Araújo. Porém, em 1902, o imóvel foi vendido para uma função industrial, aparecendo já com importantes terraplanagens na Planta Topográfica de 1908, mas a residência no local da viúva do antigo proprietário até 1911, parece ter impedido de se fazer uma utilização industrial plena. Como já dissemos, o investimento na terraplanagem, envolvendo importantes movimentações de terras, pressupõe a expectativa de se lhe conferir uma utilização industrial, mas essa primeira intensão, de iniciativa de António Centeno, terá sido gorada por motivos desconhecidos.

Depois, o palácio mudou de proprietário passando para a Fuertes e Comandita que, a sua primeira intenção para com o terreno não era transformá-lo numa fábrica mas sim num bairro operário, dando continuidade ao vizinho Bairro Tavares, projetado em 1902. A 9 de Abril de 1912, deu entrada na Câmara Municipal de Lisboa um requerimento da Fuertes e Comandita que propôs à Câmara transformar todo o terreno livre num bairro operário. O projecto implicava a urbanização da parcela terraplanada e dos jardins preservados do palácio, construindo-se várias ruas que ligariam a Estrada de Marvila à Rua do Açúcar e se articularia com o pré-existente Bairro Tavares. O desnível do terreno fruto da terraplanagem parcial era vencido por umas escadinhas que serpenteavam encostadas a um prédio de vários andares. Sobre a linha do comboio construía-se um viaduto para permitir a passagem pedonal dos moradores do bairro poente ao bairro nascente. Segundo a memória descritiva do projeto, o objetivo era fornecer à classe operária habitação a baixo custo, pois a zona oriental de Lisboa havia-se tornado num polo industrial, ainda mais com a deslocalização para essa zona da Fábrica de Armas do Estado. Os operários que residiam tradicionalmente nos bairros de Campolide, Alto do Pina e Alcântara pelas rendas baixas deslocavam-se diariamente a pé para a zona oriental de Lisboa. Muitos optaram por residir no bairro de Alfama, mais próximo das fábricas mas considerado insalubre. A Fuertes & Comandita tinha escritórios no Rossio, nos n.ºs 45 a 50 e as instalações fabris na Avenida 24 de Julho⁸⁴ onde já tinha ligações ao rio e à ferrovia embora estas estivessem, parcialmente, em terrenos municipais. Assim, esclareceu a Câmara Municipal que o seu projeto era filantrópico pois com a despesa a fazer com os esgotos, pavimentos e passeios, não esperava alcançar qualquer lucro com esta operação imobiliária. A Câmara Municipal aprovou o projeto a 8 de Agosto de 1912, perspetivando o ingresso nos cofres municipais de 14.060.000 réis como depósito de garantia⁸⁵.

⁸³ Cf. DELGADO, Deolinda, CUSTÓDIO, Jorge, *Op. Cit.*, p. 149

⁸⁴ Cf. CML, Arquivo do Arco do Cego, PT/AMLSB/CMLSB/UROB-PU/09/00189

⁸⁵ Cf. *Ibidem*, PT/AMLSB/CMLSB/UROB-PU/09/01867

Talvez pelo excessivo valor solicitado ou porque se constatou que a fábrica da Fuertes e Comandita era pequena e localizada em terrenos municipais que poderiam ser expropriados sem dar lugar a indemnização, optou-se por transferir a fábrica para a zona oriental e Lisboa, anulando-se a ideia do bairro operário. Esta alteração é coincidente com outra alteração profunda nos corpos dirigentes da empresa. Em 1913, Francisco de Moura e Sá separou-se de Manuel Fuertes Peres, tendo este último se associado a Ernesto Henrique de Seixas, pelo que nos parece que só a partir desta data se pode referir que a fábrica entrou de facto em laboração no jardim do palácio da Mitra. A data de 1898 dada por Norberto de Araújo poderá ser referente ao início da laboração mas na fábrica da Avenida 24 de Julho.

A documentação da Câmara Municipal de Lisboa confirma esta hipótese uma vez que data de Março de 1913, o primeiro requerimento de Ernesto Henrique de Seixas para construir dois barracões para a instalação de oficinas de latoaria e caixotaria⁸⁶ (**fig. 8**) que, aparentemente, são os primeiros edifícios da futura “Fábrica Seixas”.

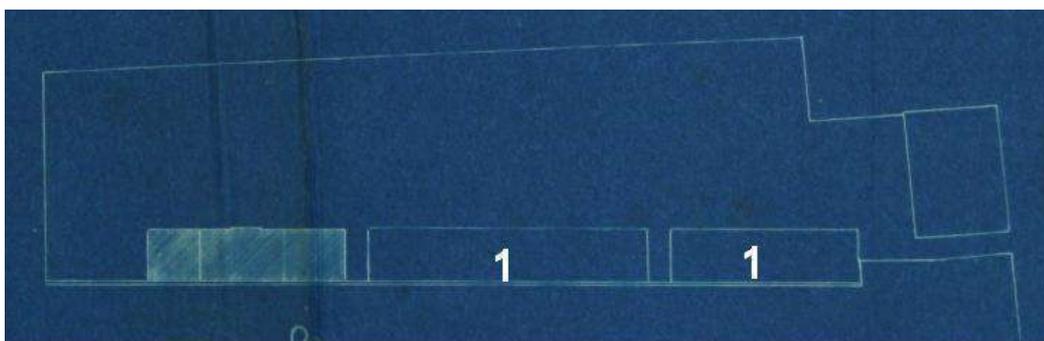


Fig. 8 – Primeira fase construtiva do polo industrial da Mitra, com a construção de dois barracões, Março de 1913

A 31 de Julho desse ano, foi colocado um novo requerimento para autorizar a ampliação da obra aprovada⁸⁷.

A 1 de Setembro de 1913, Ernesto Henrique de Seixas apresenta outro requerimento para a construção da segunda fase da sua fábrica (**fig. 9**), através de “uma construção destinada a instalação de oficinas de tanoaria e serralharia e casas de máquina”⁸⁸. Na memória descritiva refere-se que “esta construção será feita com alvenaria de tijolo na fachada principal e laterais, alvenaria ordinária na parede posterior, alvenaria de tijolo nas divisões interiores, tendo respectivamente a grossura de 0,48-0,60 e 0,23. A cobertura será feita com ferro, vidro e telha marselhez, a caixilharia será toda de ferro e vidro.”⁸⁹

⁸⁶ Cf. CML, Arquivo Intermédio, Obras, Obra n.º 41556, proc. 1545/13, folha 2.

⁸⁷ Cf. *Ibidem*, proc. 5387/13, folha 2.

⁸⁸ Cf. *Ibidem*, proc. 6393/13, folha 1.

⁸⁹ Cf. *Ibidem*, folha 2.

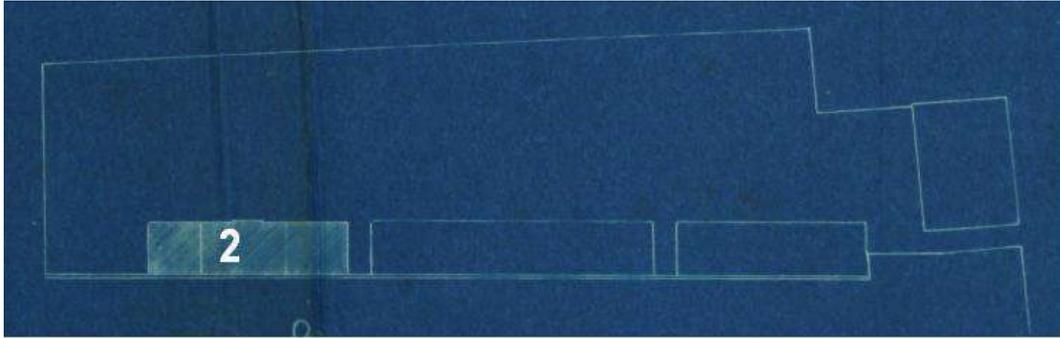


Fig. 9 – Segunda fase construtiva do polo industrial da Mitra, com a construção de uma oficina de tanoaria e serralharia, Setembro de 1913.

O projecto que sobrevive⁹⁰ mostra-nos um corpo longitudinal dividido em três salas: a “tanoaria” que não possuía comunicação com as restantes e a “casa das máquinas” ao centro que possuía uma porta para a “serralharia”. O alçado principal era rasgado com amplos vãos com verga abatida, permitindo grande iluminação natural, o que contrastava com a parede posterior totalmente cega. A cobertura era sustentada por asnas de ferro possuindo ao centro clarabóias de vidro que otimizavam, mais uma vez, a luz natural⁹¹. A serralharia possuía uma chaminé num dos cantos.

As instalações possuíam algum carácter decorativo com a introdução de um frontão com um óculo cego, pequenas mísulas alinhadas com os pilares e um filete alinhado com as vergas das janelas (**fig. 10**).

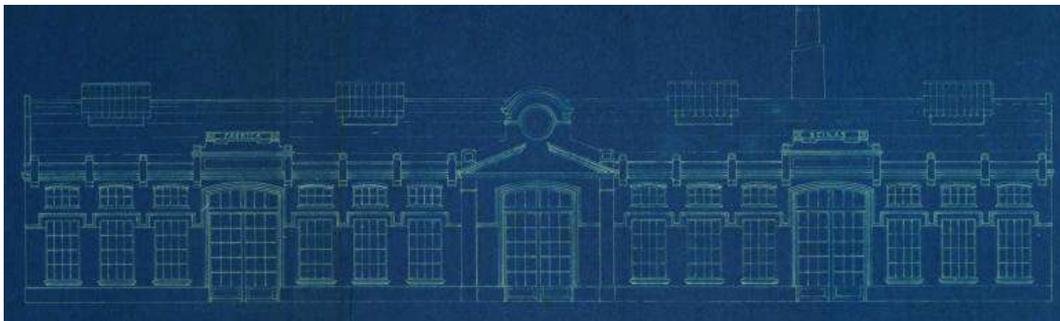


Fig. 10 – Fachada principal do pavilhão construído na segunda fase construtiva do polo industrial da Mitra, com a construção de uma oficina de tanoaria e serralharia, Setembro de 1913.

A 5 de Maio de 1914, a Fuertes e Comandita apresentou mais dois requerimentos à Câmara Municipal de Lisboa, iniciando a terceira fase construtiva do complexo industrial da Mitra e aquela que será mais marcante na actual fisionomia do edifício. No primeiro requerimento, foi solicitada licença para a construção de dez barracões destinados a oficinas e depósitos. As

⁹⁰ Cf. *Ibidem*, folha 3.

⁹¹ Cf. *Ibidem*, folha 5.

paredes são em alvenaria ordinária e tijolo, a cobertura em ferro, telha marselez e vidro e os pavimentos impermeáveis⁹².

Os dez pavilhões (**fig. 11**) possuem planta longitudinal e assumem uma linha contínua e harmoniosa, anulando na fachada a diferença de profundidade do lote. Possuíam um vão interior que permitia a intercomunicabilidade entre eles. Ao nível da fachada, os dez pavilhões assumem um desenho idêntico entre si com uma porta e duas janelas com verba abatida, empena triangular rasgada por um óculo circular. Sobre a cumeeira de cada telhado, rasga-se uma clarabóia de vidro para a iluminação natural (**fig. 12**).

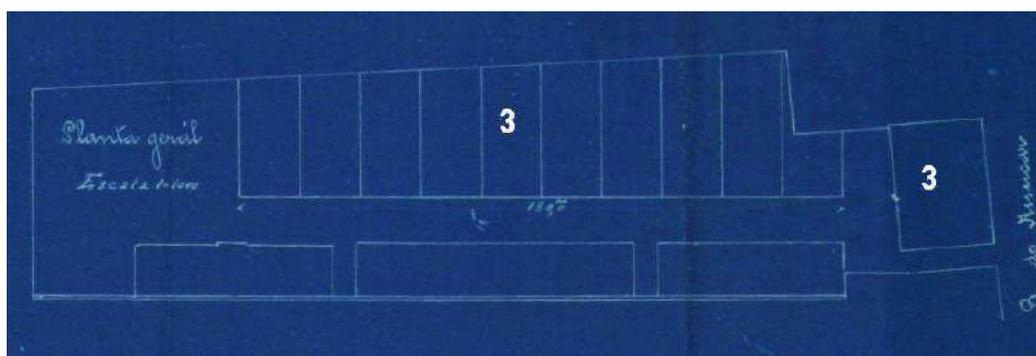


Fig. 11 – Planta da terceira fase construtiva do polo industrial da Mitra, com a construção de dez barracões destinados a oficinas e depósitos e o escritório, Maio de 1914.



Fig. 12 – Fachada dos dez pavilhões construídos na terceira fase construtiva do polo industrial da Mitra, Maio de 1914.

A terceira fase contemplava também um edifício de escritórios implantado na Rua do Açúcar⁹³, cuja fachada principal (**fig. 13**) assumia a imagem pública da empresa para o exterior. Até aí, os escritórios funcionavam no próprio palácio do patriarca. Este novo edifício nunca foi concretizado, mas o projecto mostra que foi projetado com planta longitudinal, em três pisos, estando o piso inferior totalmente vazado para permitir a passagem de viaturas e mercadorias para o interior da fábrica. No segundo piso o espaço era moldado com um *open space* central, com duas colunas de ferro, de finalidade desconhecida, ladeado de algumas divisões amplas. O terceiro piso possuía diversas divisões muito compartimentadas que deveriam ser cubículos para os vários escriturários. O acesso entre os pisos fazia-se por uma escada principal interior no extremo norte do edifício e por uma escada de serviço, em ferro, acoplada na fachada tardoz. A

⁹² Cf. *Ibidem*, proc. 3628/14, folha 2.

⁹³ Cf. *Ibidem*, proc. 3627/14, folha 2.

fachada principal era marcada por quatro pilastras que correspondiam aos pilares de ferro que sustentavam toda a estrutura, sendo o piso inferior rasgado por cinco vãos amplos com portas de ferro. O segundo piso possui quatro grandes vãos de verga abatida, otimizando a iluminação e o terceiro e último piso possui doze janelas de peito correspondo à compartimentação interior. No topo dos corpos laterais foram desenhados dois frontões triangulares e, no corpo central, uma platibanda com a identificação do nome da empresa e da designação da fábrica. O telhado de quatro águas era rasgado por clarabóias para a iluminação natural do piso superior. A fachada posterior (**fig. 14**), por sua vez, assumia a função de imagem da empresa para os trabalhadores e servia, simultaneamente para que a administração acompanhasse os trabalhos da comunidade operária. Aqui as janelas de peitoril deram lugar a portas que abriam para varandas corridas ao longo da fachada permitindo que o pessoal administrativo acesse ao exterior (voltado para o pátio interior da fábrica) e desse, verbalmente e directamente aos operários, as suas determinações.

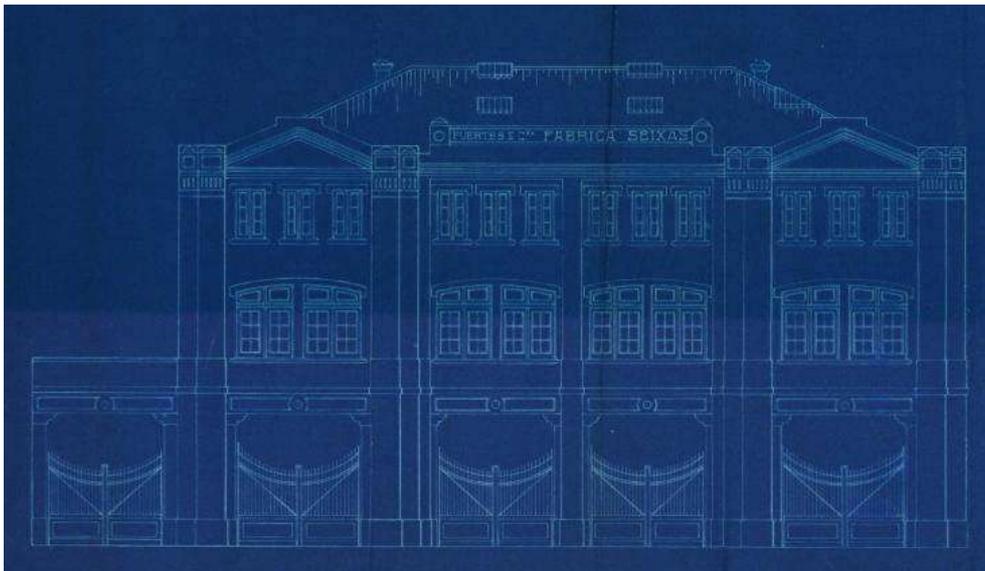


Fig. 13 – Projecto da fachada principal, voltada para a Rua do Açúcar, do edifício de escritórios da Fábrica Seixas, Maio de 1914.

Na fachada principal, voltada para Rua do Açúcar, assumiu-se a colocação de um letreiro com a inscrição “Fábrica Seixas” por forma providenciar ao local uma nova denominação, mais laica e republicana, alusiva à funcionalidade industrial de cariz produtivo (utilizando-se a palavra “fábrica” e não “quinta” ou “palácio” e ao apelido pouco aristocrata do seu proprietário português “Seixas”, negligenciando-se o apelido espanhol do sócio “Fuertes”). Tentou-se assim anular o topónimo anterior de “Quinta da Mitra” associado à aristocracia e às instituições do Antigo Regime, à Igreja e às suas quintas de recreio, consideradas locais de ociosidade desta classe. Também se evidenciou na nova denominação a presença de capitais nacionais ao contrário das

outras fábricas dominantes do setor que apresentavam nomes estrangeiros decorrentes dos apelidos dos seus proprietários. Existe, finalmente, outro facto que demonstra a ideologia subjacente a esta intervenção e aos seus propósitos: a demolição da antiga igreja, que se pode considerar iconoclasta uma vez que no seu local nada foi construído nem se percebe qual tenha sido o objetivo da intervenção. A opção pode ser considerada, assumidamente, anti-clerical e com vista à anulação do passado, uma vez que a igreja estava em bom estado de conservação, estava documentada por Júlio de Castilho, possuía uma reconhecida qualidade arquitetónica e a sua demolição devia de ter recebido uma licença da Câmara Municipal de Lisboa, o que não aconteceu. Assim, a demolição da igreja do palácio da Mitra foi uma obra clandestina, negligente para com o direito canónico, com vista a anular o passado do edifício e motivada por uma ideologia anticlerical vigente nos anos de 1911-1917 e que associamos precisamente à instalação, nesses anos, da Fábrica Seixas.

Por outro lado, a componente laica do edifício (portão de entrada e palácio) foi preservada e associada ao futuro edifício principal, havendo o cuidado de estabelecer um equilíbrio entre ambos, havendo todavia uma supervalorização do edifício de escritórios projetado através de um pé direito superior.

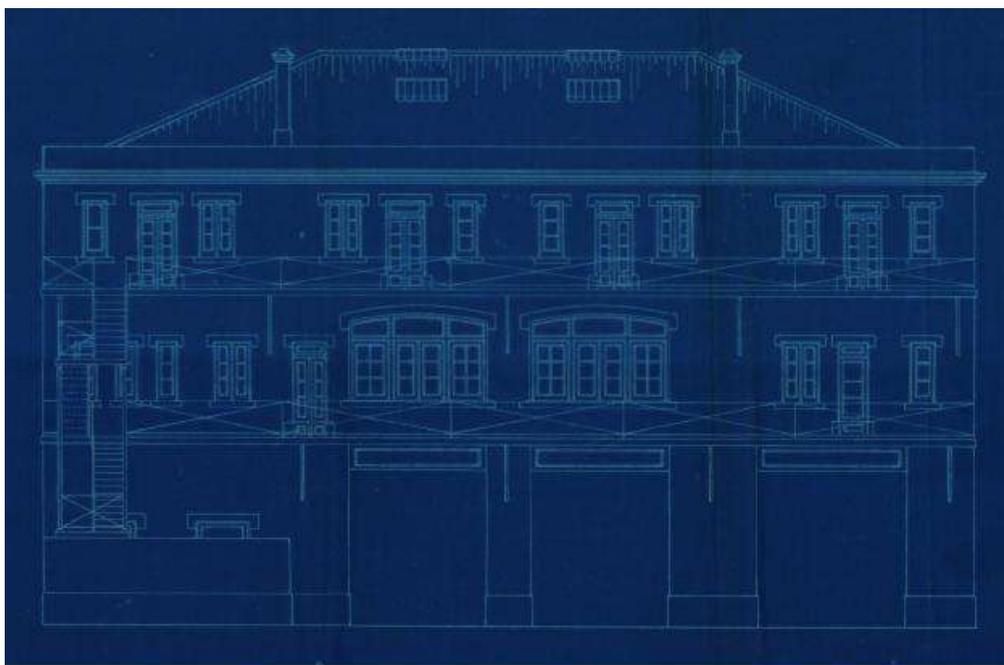


Fig. 14 – Projecto da fachada posterior, voltada para o pátio interior da fábrica, do edifício de escritórios da Fábrica Seixas, Maio de 1914.

Este edifício de escritórios foi iniciado mas nunca foi acabado, conforme se vêem por algumas fotografias captadas em 23 de Julho de 1933⁹⁴ e pela reportagem de Mário Tavares

⁹⁴ Cf. IAN/TT, Empresa Pública Jornal O Século, Serviço de Fotografia, Álbuns Gerais, Álbuns Alfabéticos, Álbum n.º 26, fotografia 0874H.

Chico anterior a 1941⁹⁵ (figs. 15-17). Por elas vemos que os pilares eram em alvenaria de tijolo simples, eventualmente reforçadas com ferro, mas os lintéis eram em cimento armado.



Fig. 15 – Mário Tavares Chicó, Vista desde nascente da Fábrica Seixas e do Palácio da Mitra antes de 1941, onde se vê o edifício de escritório inacabado anexo ao palácio da Mitra. CML, Arquivo Fotográfico, MCH00002



Fig. 16 – Vista desde norte da Fábrica Seixas e do Palácio da Mitra antes de 1941, onde se vê o edifício de escritório inacabado anexo ao Palácio da Mitra. CML, Arquivo Fotográfico, MCH00005

⁹⁵ Cf. CML, Arquivo Fotográfico, Mário Tavares Chico, MCH 000001 a MCH 000008



Fig. 17 – Vista desde norte da Fábrica Seixas e do Palácio da Mitra antes de 1941, onde se vê o edifício de escritório inacabado anexo ao palácio da Mitra. CML, Arquivo Fotográfico, MCH00007

Com a aprovação do edifício de escritórios voltado para a via pública, dos dez pavilhões da Fábrica Seixas a norte, e os três pavilhões a sul, criou no seu centro um “pátio” uma zona aberta de propriedade privada mas de acesso público, bastante comum na cidade de Lisboa quando, nos séculos XIX e inícios do XX, se procedeu à urbanização dos logradouros de antigos palácios e mesmo de prédios para proporcionar habitação barata, muitas vezes de condições precárias, para as populações que largavam o campo e dirigiam-se à cidade para trabalhar nas fábricas.

Conforme notou o engenheiro chefe da Câmara Municipal de Lisboa, a 28 de Maio de 1914, a existência deste pátio obrigava a que o mesmo tivesse um projecto, conforme determinava a postura municipal de 28 de Agosto de 1909. O projecto do pátio foi apresentado⁹⁶, por onde se vê que o edifício construído na segunda fase, em Setembro de 1913, era agora denominado de “Central Eléctrica”. Semanas depois, o mesmo engenheiro chefe da Câmara Municipal de Lisboa mudou de opinião, alegando que a postura municipal se aplicava apenas aos pátios destinadas a habitação e que a serventia existente na Fábrica Seixas se destinava a

⁹⁶ CML, Arquivo Intermédio, Obras, Obra n.º 41556, proc. 3628/14, folha 5.

uma utilização industrial, pelo que não lhe seria aplicada a mesma postura, solicitando porém, que a Câmara Municipal esclarecesse a questão.



Fig. 18 – Planta de implantação do edifício da quarta fase da Fábrica Seixas, projectado em Setembro de 1914.

Em Setembro de 1914 iniciou-se uma quarta fase de construção através da apresentação do projecto⁹⁷ de construção de um edifício de cinco pisos (**fig. 18**) junto ao caminho-de-ferro (que fazia a ligação de Lisboa ao Norte) para a construção de várias oficinas e de um cais de embarque na linha. O edifício foi implantado no lado ocidental, no ponto oposto dos escritórios. Aproveitava o desnível do terreno, pelo que o seu quinto piso na fachada voltada para o pátio interior correspondia ao piso térreo ao nível da linha do caminho-de-ferro. A Fábrica Seixas possuía o terreno que ladeava os dois lados da linha, pelo que pretendeu aproveitar esta mais valia criando aqui, através de um cais particular, de um ponto que facilitasse o escoamento dos seus produtos manufacturados.

⁹⁷ Cf. *Ibidem*, proc. 9074/14, folha 2.

O novo edifício tem a sua fachada principal (**fig. 19**) voltada para nascente, para o pátio interior da Fábrica Seixas, possui cinco pisos dividido em nove tramos separados por pilastras decorativas dando a imagem de cinco corpos. A fachada é rasgada por grandes vãos de verga abatida e reta, privilegiando a entrada de luz natural. No topo, uma platibanda possui dois frontões triangulares onde se ostenta um relógio e um termómetro, ostentando a funcionalidade industrial. O tramo mais à esquerda não possui o muro de peitoral, mas apenas uma sequência de vãos de ponta o que parece sugerir a existência de um monta-cargas que elevaria a mercadoria do piso térreo ao quinto piso, para ser mais facilmente embarcada no cais particular, que lhe ficava à esquerda.



Fig. 19 –Projeto do edifício da quarta fase da Fábrica Seixas, projectado em Setembro de 1914.

Porém, na planta do último piso, a única que comparece no projecto, não observamos a existência desse equipamento. De facto, no interior, observamos apenas a existência de dois amplos espaços divididos ao centro por uma parede com dois vãos que permitem a sua comunicabilidade e uma escadaria ao centro que fazia o acesso do piso térreo ao último piso.

Como dissemos, o quinto piso da fachada voltada para o pátio interior correspondia ao piso térreo da fachada posterior, voltada para a linha ferrea, conforme se vê no alçado posterior do projecto.

Na memória descritiva refere-se que as paredes serão construídas em alvenaria ordinária e tijolo, os pavimentos impermeáveis, e o vigamento entre pisos em ferro e abobadilha de tijolo. A cobertura seria um terraço construído em cimento armado e permitira o acesso a um viaduto que passaria por cima da linha do comboio e permitiria o acesso aos terrenos do outro lado da linha. A memória descritiva do projeto confirma a existência de um elevador, remetendo para a planta mas, como referimos, este não aparece representado sendo a sua localização no extremo norte, conforme se depreende pela representação da fachada.

Em 20 de Outubro de 1915, continuou-se com o investimento na ampliação da Fábrica Seixas, tendo-se apresentado o um novo projeto⁹⁸ para a construção de um 11.º pavilhão, entre os escritórios e os dez pavilhões construídos no ano anterior, bem como a alteração do 6.º pavilhão, que passou a ser o central, escavando-lhe uma cave e colocando-lhe um piso intermédio, fazendo-se o acesso a estes três pisos interiores através de um elevador/monta-cargas colocado ao centro.

No ano seguinte, em 1916, foi apresentado mais um projeto de alterações⁹⁹. Nos pavilhões 1 a 5, 7 e 8 foram construídos mezaninos metálicos, fazendo-se o acesso por escadas, que dividiram o espaço em dois pisos. Nos pavilhões 9 e 10, a estrutura metálica foi densificada criando três pisos no seu interior. Nos pavilhões 7, 8, 9 e 10 abriram-se grandes janelões de iluminação na fachada posterior. Neste lado, no corredor aberto que existia entre as paredes dos pavilhões e os limites da propriedade, construíram-se quatro consolas de retretes e um tanque.

A densificação do interior dos pavilhões, multiplicando a área útil, e a construção de instalações sanitárias, pressupõe o aumento da população operária que deve ter sido determinada pelo aumento da produção motivada pelo aumento das encomendas.

Também neste ano se construiu um viaduto a modo de telheiro no terreno do outro lado da linha férrea¹⁰⁰, criando uma estrutura com dois corredores (em vez de apenas um como anteriormente), para permitir uma passagem ininterrupta de mercadoria nos dois sentidos. Em Novembro desse ano, foi construído um barracão voltado para a Estrada de Marvila que, contudo, colidia com o alinhamento projetado para aquela rua¹⁰¹.

Ainda em 1916, a Câmara Municipal decidiu alinhar e rebaixar a Rua do Açúcar o que implicou baixar a cota da via pública deixando os alicerces do Palácio da Mitra a descoberto. O município prontificou-se a pagar o custo do revestimento a cantaria do soco do palácio e muro e a adaptação do portão de ferro, deixando tudo muito uniforme¹⁰², tendo ambas as partes chegado facilmente a um consenso do valor – dois mil escudos – mas o pagamento só veio a acontecer em 1921¹⁰³, depois de uma forte desvalorização da moeda e quando a Fuertes e Comandita já se tinha dissolvido. De qualquer forma, esta intervenção foi executada e é a responsável pelo facto do Palácio da Mitra apresentar uma escala mais elevada do que o normal. Não se tratou de megalomania do cardeal patriarca mas sim de uma alteração da escala que diminuiu o observador cerca de um metro perante as janelas de sacada e o arco do portão.

⁹⁸ Cf. *Ibidem*, proc. 6840/15, folha 2.

⁹⁹ Cf. *Ibidem*, proc. 7158/16, folha 2.

¹⁰⁰ Cf. *Ibidem*, proc. 5677/16, folha 4.

¹⁰¹ Cf. CML, Arquivo do Arco do Cego, PT/AMLSB/CMLSB/UROB-PU/09/01933

¹⁰² Cf. *Ibidem*, PT/AMLSB/CMLSB/UROB-PU/09/00239

¹⁰³ Cf. *Ibidem*, Livro 114 de Escrituras, fls. 103-105v.

Em 1917, prolongou-se o telheiro no sector junto à Estrada de Marvila¹⁰⁴ e construiu-se dois barracões e um anexo¹⁰⁵, e, em 1918, a construção de uma casa das máquinas junto à existente, juntamente com três telheiros¹⁰⁶. Paralelamente, em Dezembro de 1917, a Furtos e Comandita conseguiu da Câmara Municipal de Lisboa a concessão de terrenos na Avenida 24 de Julho, junto a Alcântara¹⁰⁷.

Em Fevereiro de 1915, a Fábrica Seixas foi notícia por ter sido o palco de um crime insólito. Uma das operárias, Emília Maria Alenquer, vestiu-se de homem e tentou assinar com um tiro de pistola à queima-roupa, um dos encarregados fabris porque o seu irmão fora preterido por outro trabalhador, como menos experiência, idade e anos de casa. A questão obteve um grande protagonismo pela bipolarização das opiniões: uns consideravam o ato um crime contra a autoridade e outros consideram o caso como a consequência das más condições de trabalho e frequentes vexames que a classe operária era obrigada a suportar¹⁰⁸.

Apesar do fulgurante investimento realizado desde 1913, a Furtos e Comandita foi dissolvida em meados de 1919. Não sabemos a razão deste abrupto fim.

A 23 de Agosto de 1919, foi criada a Sociedade Exploradora da Fábrica Seixas administradas pelo Doutor Levi Marques da Costa, advogado, Eduardo Silva Santos, Carlos Apleton, Manuel Maria de Oliveira Belo, Conselheiro Silvino da Câmara, Pedro Jorge Dias, António de Matos Casaca e Cesar da Silva Azevedo que comprou a Fábrica Seixas à Furtos & Comandita. Nesse mesmo dia, a Furtos & Comandita foi dissolvida por escritura entre os seus dois sócios Ernesto Henrique de Seixas e Manuel Furtos Peres¹⁰⁹. Poucos meses depois, os sócios Doutor Levi Marques da Costa e Afonso Vilar, engenheiro, solicitaram à Câmara Municipal o pagamento dos dois mil escudos acordados com a Furtos e Comandita para pagar a obra executada pelo rebaixamento da cota da via pública no palácio da Mitra. A Comissão executiva deferiu o pedido, a 20 de Janeiro de 1921, e o pagamento foi feito a 29 de Março¹¹⁰.

A “Fabrica Seixas” foi assim construída entre 1913 e 1918, não havendo mais dados para depois desta data. Norberto de Araújo afirma que a fábrica laborou até 1925 quando passou para a Direcção-geral da Assistência Pública¹¹¹, embora este facto não esteja correto, pois o Asilo de Mendicidade aí instalado nunca foi dependente desta instituição. É certo que a fábrica manteve a

¹⁰⁴ Cf. CML, Arquivo Intermédio, Obras, Obra n.º 41556,, proc. 5215/17, folha 2.

¹⁰⁵ Cf. *Ibidem*, proc. 5430/17, folha 2.

¹⁰⁶ Cf. *Ibidem*, proc. 3159/18, folha 2.

¹⁰⁷ Cf. CML, Arquivo do Arco Cego, PT/AMLSB/CMLSB/UROB-PU/09/00189

¹⁰⁸ Cf. NATÁRIO, Anabela, “Emília Maria vestiu-se de homem para vingar o irmão” in *Expresso* (edição on-line), 7 de Dezembro de 2015, <http://expresso.sapo.pt/sociedade/2015-12-07-Emilia-Maria-vestiu-se-de-homem-para-vingar-o-irmao> (consult. 19.04.2017)

¹⁰⁹ Cf. IAN/TT, 12.º Cartório Notarial de Lisboa, Ofício A, Registo Diário, Caixa 1, Livro 3 (1919), fl. 51.

¹¹⁰ Cf. CML, Arquivo do Arco Cego, Livro 114 de escrituras, fls. 103-105v.

¹¹¹ Cf. ARAÚJO, Norberto de, *Op. Cit.*, fascículo 5, p. 16.

sua laboração após a supressão de Furtos e Comandita, em 1919, mas já sem os grandes investimentos por parte da sua sociedade exploradora.

A reportagem fotográfica de Mário Tavares Chicó, nos primeiros anos de 1940 (**figs. 20 e 21**), mostra-nos como era feita a articulação entre o antigo Palácio da Mitra e a Fábrica Seixas e, mais importante que isso, que a Fábrica Seixas tinha um prolongamento com carris de ferro até à orla fluvial. Assim, a matéria-prima (cortiça) vinha do Alentejo, chegando a Lisboa pela via fluvial através do Mar da Palha. Era descarregada no cais privativo e, através de um sistema interno de carris de ferro levada até aos pavilhões construídos no antigo jardim do palácio da Mitra. A Fábrica Seixas era assim uma estrutura de transformação da cortiça em bruto com escala nacional. A cortiça era extraída dos sobreiros do Alentejo e atravessava o rio Tejo por barco pelo vulgarmente chamado “Mar da Palha”, desembarcando no cais privativo. Aqui era carregada para pequenos vagões que circulavam em pequenos carris, atravessava a via pública – a Rua do Açúcar – e entrava dentro da unidade de transformação, passando por baixo do vão do futuro edifícios de escritórios. Aqui era selecionada, tratada e transformada em produtos finais, subindo depois através de um elevador para o cais privativo onde podia ser expedida por via férrea para as grandes regiões vitívincolas do norte (Douro e Dão) pela linha do norte ou para a Europa Continental pela ligação a Madrid. O produto acabado também podia seguir em camiões para as empresas de engarrafamento de vinho localizadas nas proximidades destacando-se a célebre Abel Pereira da Fonseca, ou mesmo por barco cargueiro para todo o mundo, tomando partido do Porto de Lisboa.



Fig. 20 – Vista da Fábrica Seixas e do Palácio da Mitra antes de 1941, onde se vê a existência de um aterro do outro lado da Rua do Açúcar com uma via de carris que servia para levar a matéria prima do rio até às zonas de transformação. CML, Arquivo Fotográfico, MCH00008



Fig. 21 – Vista do Palácio da Mitra durante as obras de conversão em museu onde se vê a existência de um gradeamento que separava o palácio (escritórios da Fábrica) das zonas fabris. CML, Arquivo Fotográfico, MCH00004

A escolha da Quinta da Mitra para a localização desta unidade de transformação industrial foi assim estratégica e não resultado de uma oportunidade casual, decorrente de uma oportunidade de local surgida pela extinção das ordens religiosas, pois soube tomar partido da sua localização privilegiada: na capital, maior cidade do país, no seu bairro industrial, junto a empresas consumidoras de larga escala, com porto de rio, porto de mar, cais ferroviário privativo e vias rodoviárias, para receber diretamente a matéria-prima dos centros produtores, transformá-la e escoar, rapidamente, o produto acabado. A Fábrica Seixas foi assim um investimento que mais do que criar riqueza para os seus sócios pretendeu criar riqueza para Portugal.

7. Quartel de bombeiros

Segundo Norberto de Araújo, em 1925, a Fábrica Seixas encerrou. Desde 1918 que não se faziam quaisquer investimentos nas suas instalações. Em Outubro de 1926, foram acomodados em alguns dos seus barracões o Quartel n.º 9 dos Bombeiros Municipais (**fig. 22**), os quais foram fotografados pelo Jornal *O Século*¹¹². Desde 1919, com a inauguração do Quartel n.º 8 no Largo do Regedor que não se inaugurava nenhum quartel dos bombeiros na capital

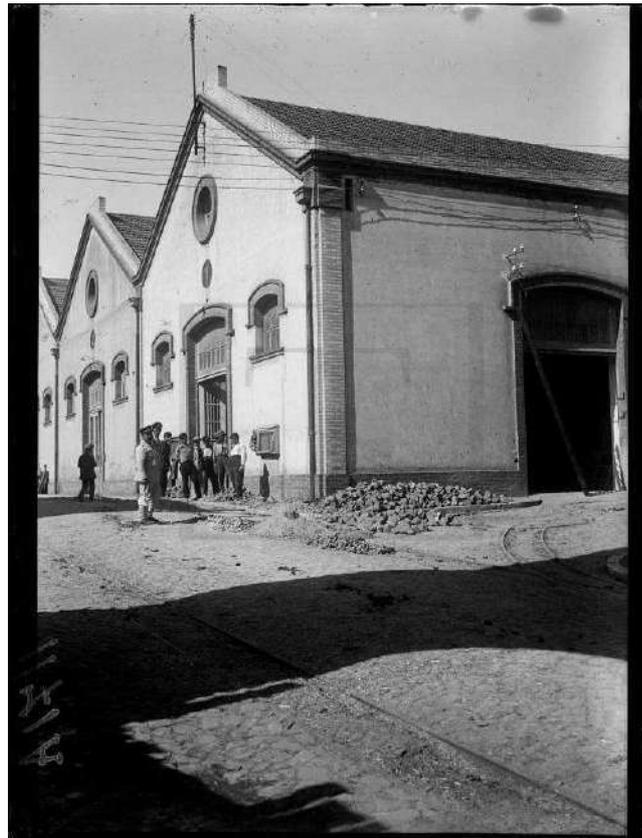


Fig. 22 – As novas instalações do Quartel n.º 9 dos Bombeiros Municipais, no Poço do Bispo, 15 de Outubro de 1926. IAN/TT, Empresa Pública Jornal *O Século*, Serviço de Fotografia, Álbuns Gerais, Álbuns Alfabéticos, Álbum n.º 3, foto n.º 1171 A.

Porém, a época deu grande importância a esta atividade de protecção urbana assistindo-se, no final do século XIX, a um forte investimento no “Serviço de Incêndios” da cidade, tendo-se arrendado diversos prédios (a maioria lojas, barracões ou terrenos livres) para a instalação das estações do Serviço de Incêndio. Conhecemos os casos da Estrada de Marvila¹¹³ (1887), Largo

¹¹² Cf. IAN/TT, Empresa Pública Jornal *O Século*, Serviço de Fotografia, Albusn Gerais, Albusn Alfabéticos, Álbum n.º 3, foto n.º 1171 A.

¹¹³ Cf. CML, Arquivo do Arco do Cego, Livro 15 de Escrituras, fl. 97. PT/AMLSB/CMLSB/AGER-N/02/08326

da Graça¹¹⁴ (1887), Estrada das Laranjeiras¹¹⁵ (1888), Rua do Paraíso¹¹⁶ no Campo de Santa Clara (1889), Convento da Esperança (1890), Campo de Ourique na Rua Silva Carvalho¹¹⁷ (1892), Rua da Rosa¹¹⁸ (1897) e Rua D. Estefânia¹¹⁹ (1900).



Fig. 23 – Fotografia da Estação de Serviço de Incêndios localizada na esquina da Rua do paraíso com a Travessa do Meio, CML, Arquivo fotográfico, FAN000922, pormenor

Estas “estações” não podem ser consideradas “quarteis” mas apenas locais situados em lojas de prédios, armazéns ou barracões (**fig. 23**), onde o material de socorro era armazenado e onde estavam, muitas vezes encostados à porta, fazendo passar o tempo e sem qualquer fardamento apropriado, os indivíduos que, sem qualquer treino ou formação, acudiam aos incêndios¹²⁰. Naturalmente, esta situação em nada beneficiava a imagem e a segurança da cidade principalmente quando comparada com as outras capitais europeias e até com outras cidades portuguesas. A 18 de Agosto de 1900, um grupo de bombeiros do Corpo de Salvação Pública do Porto, ganhou em Vincennes, nos arredores de Paris, o concurso internacional de bombeiros, pelas suas perícias no combate aos incêndios. A partir de 1901, o Serviço de

¹¹⁴ Cf. *Ibidem*, Orçamento n.º 137 de 30 de Setembro de 1887 para a construção de um edifício no Largo da Graça destinado à estação do Serviço de Incêndios sob projeto do Arquiteto José Luís Monteiro. PT/AMLSB/CMLSB/OMUN-C/06/0097

¹¹⁵ Cf. *Ibidem*, Livro 17 de Escrituras, fl. 9v. PT/AMLSB/CMLSB/AGER-N/02/10311. *Ibidem*, Livro 18 de escrituras, fl. 48v. PT/AMLSB/CMLSB/AGER-N/02/14379

¹¹⁶ Cf. *Ibidem*, Livro 18 de Escrituras, fl. 72v. PT/AMLSB/CMLSB/AGER-N/02/09787

¹¹⁷ Cf. *Ibidem*, Livro 25 de Escrituras, fl. 6. PT/AMLSB/CMLSB/AGER-N/02/08907

¹¹⁸ Cf. *Ibidem*, Livro 32 de Escrituras, fl. 55v. PT/AMLSB/CMLSB/AGER-N/02/10654

¹¹⁹ Cf. *Ibidem*, Ofício relativo à instalação de um posto do serviço contra incêndios na Rua D. Estefânia, convertendo o antigo posto fiscal. PT/AMLSB/CMLSB/UROB-E/23/0011

¹²⁰ Cf. CML, Arquivo Fotográfico, FAN 000493, FAN000517, FAN000922 e FAN 002232.

Incêndios do concelho de Lisboa passou a estar na dependência direta do Estado, através do Governo Civil, recebendo ordens diretas do Ministério do Reino, continuando porém os seus encargos a serem suportados pela Câmara Municipal. Nesta época, o corpo de bombeiros passou a ser “militarmente organizado”, ou seja, os seus efetivos eram aquartelados, fardados e sujeitos a treino e disciplina militar¹²¹.

Este novo regime levou a que a Câmara Municipal de Lisboa procedesse à construção de novos edifícios, agora denominados de “quarteis”, e mais condignos à função e à posição hierárquica do Corpo de Bombeiros Municipais.

Logo em 1901 se concluíram as obras no Convento da Esperança que o converteram em Quartel n.º 1. As outras “estações” começaram também a ser convertidas em “casernas” e “quarteis”. A rapidez do primeiro poderá decorrer do facto de ter sido projetado com uma volumetria e capacidade abundante, pelo que as adaptações foram facilmente exequíveis. A conversão das outras estações em quartéis foi, porém, mais demorada.

Em Janeiro de 1915, foi inaugurado o Quartel da Avenida Defensores de Chaves¹²², a que se deu o n.º 2 (**fig. 24**), demonstrando que foi o único a ser concluído depois do Quartel n.º 1 no Convento da Esperança.



Fig. 24 – Quartel n.º 2 do Corpo de Bombeiros Municipais, na Avenida dos Defensores de Chaves. CML, Arquivo Fotográfico, B090507

¹²¹ Cf. AMARO, António Duarte, *O Socorro em Portugal. Organização, formação e cultura de segurança nos corpos de bombeiros, no quadro da Proteção Civil*, Dissertação de Doutoramento em Geografia Humana apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2009, p. 77.

¹²² Cf. *Actas de Sessões da Câmara Municipal de Lisboa, Ano de 1915*, Lisboa, Imprensa Municipal, 1925, Sessão de 11 de Janeiro de 1915, p. 29.

O Quartel dos Bombeiros do Largo do Regedor, denominado de n.º 8 foi inaugurado a 5 de Outubro de 1919¹²³.

Assim, o quartel n.º 9, instalado na Mitra, nos barracões da antiga Fábrica Seixas foi o único criado entre 1919 e 1926. Existem diversas fotografias, no arquivo do Regimento de Sapadores Bombeiros que atestam a presença desta corporação nas instalações (figs. 25-28).

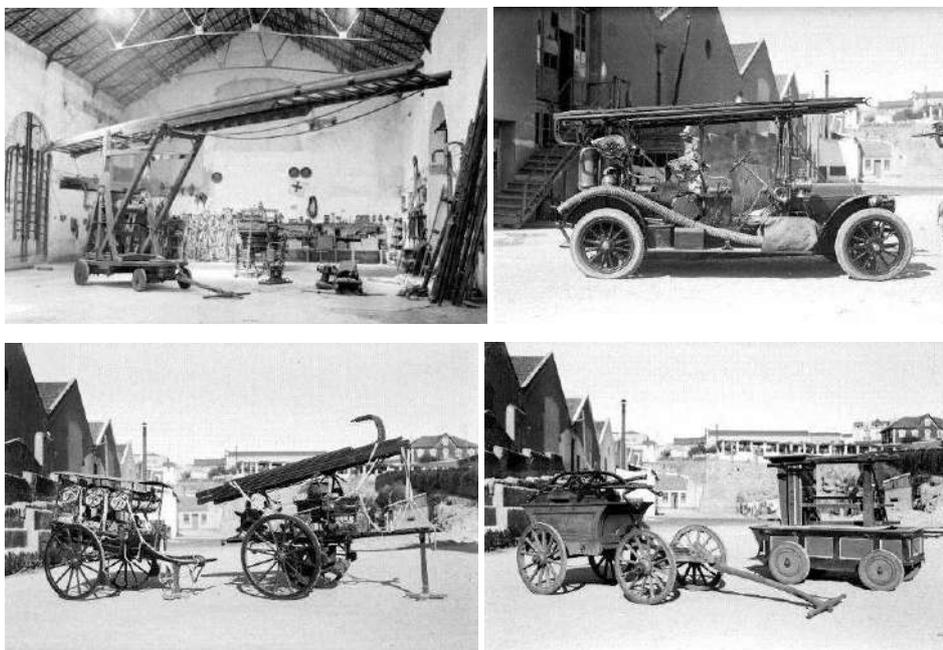


Fig. 25-28 –Equipamento do Regimento de Sapadores Bombeiros de Lisboa instalado nos edifícios industriais da antiga Fábrica Seixas. Museu do Regimento dos Sapadores Bombeiros.

A escolha deste local para a instalação do único quartel de bombeiros inaugurado desde 1919 derivou, em nosso entender, da forte componente industrial que aquela parte de Lisboa já assumia nessa época, havendo elevado risco de incêndios. A disponibilidade da Fábrica Seixas, com os seus vastos barracões para acomodar as viaturas dos Sapadores Bombeiros de Lisboa oferecia as condições ideais. Sendo uma utilização provisória e estando-se na época em plena crise financeira, naturalmente, não se procedeu a grandes obras no local tendo o equipamento sido, simplesmente, colocado no interior dos barracões. Até recentemente, o Regimento de Sapadores Bombeiros de Lisboa manteve a ocupação dos dois dos barracões que estão fora do portão de acesso ao recinto do antigo Albergue da Mitra, onde guardavam o espólio do seu futuro museu.

¹²³ Cf. “Bombas, incêndios e bombeiros. A Inauguração do Quartel do Largo do Regedor. O Incêndio do “Milton””, 1919, pp. 306-308 [recorte de jornal sem indicação de proveniência existente no Gabinete de Estudos Olisiponenses].

8. Albergue de mendicidade de Lisboa

O palácio, terreno e mais anexos da antiga Fábrica Seixas foram adquiridos pela Câmara Municipal de Lisboa, a 15 de Abril de 1930, por 4.000 contos, para aí se instalar um matadouro¹²⁴ (figs. 29-30). Porém, optou-se por instalar, nos terrenos rústicos, a Estação de Limpeza Oriental e nos barracões anexos, o Asilo da Mitra (albergue de mendicidade). Segundo Norberto de Araújo, o asilo foi criado por iniciativa do coronel Lopes Mateus, sendo inaugurado a 4 de Maio de 1933. Albergava 1300 “velhinhos” de ambos os sexos, tal como rapazes e raparigas “apresentando-se como uma instituição modelar do género, agora muito desenvolvida em relação ao seu princípio”, sendo o seu diretor em 1938 o capitão Carlos Alberto Godinho. Segundo informação do mesmo autor, os terrenos ocupados pelo albergue pertenciam ao Ministério do Interior por aquisição à Câmara Municipal de Lisboa em 1933¹²⁵.



Fig. 29 –“Um aspeto da fábrica Seixas na Quinta da Mitra”, 3 de Abril de 1930, IAN/TT, Empresa Pública Jornal *O Século*, PT/TT/EPJS/SF/001-001/0016/0377E

Porém, há diversos factos que parecem contradizer alguns aspetos das informações fornecidas por Norberto de Araújo. A data da inauguração parece ter sido 6 de Março de 1933 e não 4 de Maio de 1933, pois data daquela primeira data a reportagem efetuada pelo Jornal *O*

¹²⁴ Cf. CASTILHO, Júlio, *Op. Cit.*, vol. 3, p. 138, nota de rodapé na 3.ª edição da autoria de Matos Sequeira.

¹²⁵ Cf. ARAÚJO, Norberto de, *Op. Cit.*, p. 75.

Século (fig. 31-32). Os terrenos nunca saíram da propriedade da Câmara Municipal de Lisboa que, por sua vez, os cedeu à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa a 10 de Setembro de 2014. E quanto à população, como iremos ver pelo trabalho efetuado por Susana Bastos, estavam longe de serem considerados “velinhos” e o asilo como uma “instituição modelar do género”. As informações fornecidas sem referência a fontes parecem ter sido prestadas pela própria direcção do asilo que, naturalmente, pretendeu demonstrar uma imagem mais positiva de si próprio.



Fig. 30 –“Quinta da Mitra adquirida pela Câmara de Lisboa para construção do novo matadouro”, 4 de Abril de 1930, IAN/TT, Empresa Pública Jornal *O Século*, PT/TT/EPJS/SF/001-001/0016/0379E

A 23 de Julho de 1933, poucos meses depois da sua inauguração, o Asilo da Mitra recebeu uma visita do chefe de estado, o General Óscar Carmona (figs.33-35). No primeiro Natal em que o Albergue da Mitra esteve aberto, as crianças aí recolhidas foram beneficiadas por uma visita da elite lisboeta em ação de caridade, distribuindo brinquedos (figs. 36). O andar inferior do palácio foi ocupado pela Biblioteca Municipal do Poço do Bispo, inaugurada a 17 de Outubro de 1934.

O Albergue de Mendicidade de Lisboa estava sob a tutela da Polícia de Segurança Pública para onde levava, compulsivamente, aqueles que eram apanhados a mendigar na via pública, desobedecendo o disposto no Decreto-Lei n.º 19687 de 4 de Maio de 1931.

O mendigo foi sempre visto na sociedade portuguesa com alguma tolerância, sendo a sua atividade por vezes regulamentada pelas autoridades municipais e até considerada necessária para a concretização de diversos rituais fúnebre e sociais da comunidade em geral. Os mendigos

eram necessários para, por exemplo, os restantes elementos da sociedade procederem a caridade e contribuírem assim para a sua salvação. Em certas zonas do país, os mendigos eram requisitados para estarem presentes nos funerais, receberem as esmolas dispostas pelo defunto e até representarem o defunto, sentando-se no seu lugar e vestindo a sua roupa, numa última refeição familiar. Os mendigos assumiam assim uma dimensão mística pelo desapego aos bens materiais e pela proximidade entre o seu modo de vida e o exemplo da vida de Cristo de acordo com os Evangelhos. Abundavam as histórias e lendas em que Cristo aparecia aos homens disfarçado de mendigo para testar da sua bondade e generosidade. Assim, não se negava esmola a um mendigo pois podia ser Cristo disfarçado.



Fig. 31 –“Chegada de mendigos ao Palácio da Mitra”, 6 de Março de 1933, IAN/TT, Empresa Pública Jornal O Século, PT/TT/EPJS/SF/001-001/0025/0243H

De igual forma, a mendigagem ocasional era o método utilizado pelas pessoas que tinham caído em dificuldades financeiras, por falta de trabalho, doença, velhice ou desastres agrícolas. Por todas estas razões, a mendigagem era tolerada e considerada normal até aos inícios do século XX¹²⁶.

Na década de 1920, Portugal sofreu uma forte crise económica com forte desvalorização da moeda, desemprego, carestia generalizada, perda de poder de compra, quebra na procura, produção e consumo, fome e desespero de famílias outrora estruturadas. Seguindo o método tradicional para enfrentar estas situações, muitas das pessoas em dificuldades financeiras, sem

¹²⁶ Cf. BASTOS, Susana Pereira, *O Estado Novo e os Seus Vadios. Contribuição para o Estudo das Identidades Marginais e da sua Repressão*, Lisboa, Publicações Dom Quixote, 1997, pp. 37-45.

perspetiva de terem trabalho, passaram-se a dedicar à mendigagem. O número de mendigos aumentou em todo o país, principalmente nas zonas nobres da capital, como no Rossio e na Baixa. A elite politicamente dominante, inconsciente das dificuldades que atravessava a generalidade de população desligada dos mecanismos tradicionais populares de reação a estas crises, insurgiu-se contra este incremento da mendigagem, acusando os mendigos de vadios, preguiçosos, disseminadores de doenças, predispostos aos crimes, às doenças mentais e aos vícios, dando uma má imagem da cidade aos visitantes estrangeiros, impedindo Lisboa de se afirmar como uma cidade europeia, capital de um império. De igual forma, criticou-se quem concedia esmola aos mendigos, acusando tal acto como contraproducente pois apenas iria alimentar os vícios dos mendigos e perpetuar a sua existência parasitária desligada do trabalho. Acusava-se os imigrantes vindos da província de se terem ofuscado com a perspectiva do luxo e da vida fácil, abandonando o interior do país onde tinham trabalho e alimento, acabando por se dedicar à mendigagem em Lisboa. Em 1931, pelo citado decreto, proibiu-se e criminalizou-se a mendigagem na via pública, prevendo-se a recolha compulsiva dos mendigos de rua e o seu internamento em albergues a serem criados em cada distrito.



Fig. 32 –“Um aspeto do Palácio da Mitra”, 6 de Março de 1933, IAN/TT, Empresa Pública Jornal O Século, PT/TT/EPJS/SF/001-001/0025/0244H

Porém, dentro do Estado Novo, muitos governadores civis tinham consciência que os mendigos existentes nas ruas eram pessoas outrora trabalhadoras e produtivas que haviam caído na mendigagem por necessidade, decorrente da crise económica que afetava o país,

comunicando essa percepção e entendimento ao governo central¹²⁷. Ainda assim, o Estado desligou-se da assistência social, delegando essa função na Igreja Católica e nas organizações privadas e cariz caritativo.

Paralelamente, a Polícia de Segurança Pública, assumia como uma nova polícia, adequada à nova doutrina progressista do Estado Novo, pretendia-se apresentar à comunidade com uma postura mais educativa, moralizadora, beneficente e protetora da população, em reação à antiga imagem da Guarda Municipal (depois Guarda Nacional Republicana) dos finais da monarquia e inícios da República, mais grosseira e repressiva. Com esta postura, a Polícia de Segurança Pública assumiu, de forma independente e contrariando os pressupostos ideológicos do Estado Novo para a aplicação da Assistência Social, a função de organizar e manter, por sua iniciativa e expensas, o Albergue de Mendicidade de Lisboa, mais conhecido como Albergue da Mitra e a sua extensão agrícola, a Colónia Agrícola do Pisão¹²⁸.

Susana Pereira Bastos, que estudou a criação do Albergue da Mitra, reparou que coabitavam o Instituto do Serviço Social sob patrocínio da Ação Católica Portuguesa, “predominantemente feminina e elitista” e a administração do Albergue da Mitra pela Polícia de Segurança Pública, num apostolado masculino e policial¹²⁹.



Fig. 33 –“O Chefe do Estado visitando a Mitra”, 23 de Julho de 1933, IAN/TT, Empresa Pública Jornal O Século, PT/TT/EPJS/SF/001-001/0026/0873H

¹²⁷ Cf. Idem, *Op. Cit.*, pp- 51-79.

¹²⁸ Cf. Idem, *Op. Cit.*, pp. 101-112.

¹²⁹ Cf. Idem, *Op. Cit.*, p. 113.

O Albergue da Mitra passou a ser o local para onde os mendigos e vadios de ambos os sexos e de todas as idades eram compulsivamente recolhidos, identificados, tratados e encaminhados para a situação considerada mais adequada à sua condição que poderia ser o internamento em instituições adequadas (doentes crónicos, doentes mentais, idosos isolados e crianças) ou o envio para Tribunal, onde eram admoestados mas donde podiam sair mediante o pagamento de uma multa, promessa de não reincidência e declaração de um fiador pelo seu bom comportamento. Porém, pela falta de resposta das instituições do Estado dependentes da Direção-geral de Assistência Nacional, e até por conflitos entre esta instituição e a Polícia de Segurança Pública, muitos dos recolhidos que deveriam ser encaminhados para instituições não eram devidamente reencaminhados. Se os adultos iam sendo libertados mediante a fuga ou o pagamento da multa, as crianças, os velhos sem família ou abandonados, os doentes crónicos e os doentes psiquiátricos iam ficando acumulados no albergue, pelo que o Albergue da Mitra acabou por assumir, inadvertidamente e extrapolando as suas funções, como um depósito permanente onde se acumulavam os elementos destas populações fragilizadas, sem haver qualquer tipo de tratamento¹³⁰.

Como a mesma autora reparou, logo nos primeiros anos de atividade da Mitra, deram entrada um grande número de utentes (2179 em 1933 e 1693 em 1934) havendo poucas saídas (1090 em 1933 e 1211 em 1934), o que levou à sobrelotação do recinto¹³¹. No final de 1934, residiam nas instalações do Albergue da Mitra 1571 utentes. A sobrelotação levou ao refreamento na recolha de adultos, logo a partir de 1935, mantendo-se os níveis na recolha para crianças, por se considerar que a sua manutenção na rua traria graves consequências à sua correta educação. Ainda assim, até 1951, o número de entradas foi sendo sempre maior ao número de saídas, levando à acumulação de utentes, principalmente daqueles que não tinham perspectiva de cura (doentes mentais, doentes crónicos e idosos sem família) de tal forma que no final desse ano residiam na Mitra 2539 utentes.

¹³⁰ Cf. *Idem, Op. Cit.*, p. 210-212.

¹³¹ Cf. *Idem, Op. Cit.*, p. 123-133.



Fig. 34 –“O Chefe do Estado cumprimentando a Bandeira durante a visita ao Palácio da Mitra”, 23 de Julho de 1933, IAN/TT, Empresa Pública Jornal *O Século*, PT/TT/EPJS/SF/001-001/0026/0874H

Porém, fosse porque o equipamento extrapolava as suas funções de “depósito provisório”, tornando-se em permanente, fosse porque era gerido por uma instituição tecnicamente fora da Assistência Social, a sua metodologia de abordagem era anacrónica e, muito provavelmente, contraproducente. A reunião num mesmo espaço, sem qualquer preparação técnica e arquitetónica para o efeito, em regime penitenciário, de crianças, mendigos, indigentes, doentes psiquiátricos, velhos abandonados, prostitutas, homossexuais, doentes crónicos e terminais, sem qualquer tratamento médico ou social, apenas com o intuito de os afastar da rua e com isso melhorar a imagem da cidade e o conforto e a opinião dos restantes habitantes e visitantes estrangeiros, lembrava as instituições existentes em França no século XVII e XVIII¹³².

¹³² Cf. *Idem*, *Op. Cit.*, pp. 214-215.



Fig. 35 –“O Chefe do Estado à saída do Palácio da Mitra”, 23 de Julho de 1933, IAN/TT, Empresa Pública Jornal *O Século*, PT/TT/EPJS/SF/001-001/0026/0875H

A adaptação da antiga fábrica de cortiça a albergue desta população carenciada, muito diferenciada entre si, foi feita de forma minimalista, por forma a economizar recursos. Todos os pavilhões de amplos espaços abertos foram mantidos e convertidos em camaratas através da introdução de centenas de camas, sem qualquer intervalo (**fig. 37-38**). A regulação da temperatura ambiente e a boa ventilação dos espaços não estava, de qualquer forma assegurada. De facto, é difícil de imaginar como os pavilhões projetados para uma função industrial se poderiam adaptar a uma função residencial para milhares de pessoas. A salubridade não foi bem dimensionada, não havendo instalações sanitárias em número suficiente adequado para um tão grande número de utentes. A privacidade também não foi contemplada, não havendo divisórias entre camas nem distinção entre adultos, havendo apenas distinção entre sexos e entre crianças e adultos. Para uma população considerada pelo Estado como patologicamente “imoral” e “viciosa”, o fato de não se ter contemplado qualquer divisão concedendo alguma privacidade, derivava que houvesse um controlo permanente a absoluto sobre todas as suas movimentações, que era feita pelos guardas e pelos utentes entre si. Não foi contemplada a existência de jardim, de enfermaria, nem tão pouco de capela. Foi valorizada a ordem (com todas as camas alinhadas), a limpeza (tudo foi pintado de branco: paredes, camas, roupas), a anulação da individualidade (através da uniformidade de vestuário) e a grande capacidade de absorção nestas condições.



Fig. 36 –“Distribuição de prémios aos filhos dos internados na Mitra”, 31 de Dezembro de 1933, IAN/TT, Empresa Pública Jornal *O Século*, PT/TT/EPJS/SF/001-001/0027/1543H

O edifício manteve todos os valores de espaço industrial adaptando-se mal às suas novas funções sociais, ou seja, o Asilo de Mendicidade da Mitra, sob ponto de vista arquitetónico, não era mais que uma fábrica de cortiça onde eram concentradas as pessoas consideradas indesejadas pela sociedade. Este facto revela bem o entendimento subjacente à adaptação da Fábrica Seixas a Asilo de Mendigagem: os problemas sociais foram tratados de forma industrializada, ou seja, desumanizada. Anulou-se a individualidade e impôs os “bons hábitos” que passava pela dedicação ao trabalho e pela submissão à ordem vigente. A Fábrica Seixas não foi adaptada a equipamento social, porque se quis manter a perspetiva mecanizada da resolução dos problemas sociais. Estes não seriam resolvidos com compaixão, complacência, procura do entendimento das causas económicas e sociais que o determinavam, mas sim através da extração compulsiva das populações desalinhas, e logo indesejadas, retirando-as dos olhos da população alinhada, ou seja para longe do centro social e dos epicentros da elite cultural. Enquadrava-se assim no citado “apostolado masculino e policial”. Importava, acima de tudo, que o complexo tivesse uma grande capacidade de absorção.

Por esta razão, a Fábrica Seixas se adaptou à nova finalidade social: era uma fábrica de pavilhões muito afastada do centro urbano da cidade e até dos bairros residenciais periféricos mais populosos. Mais que uma boa adaptação arquitetónica e funcional ao novo papel de assistência social, a tipologia da Fábrica Seixas adaptava-se à ideologia subjacente na abordagem da questão social.



Fig. 37 –“Os vastos dormitórios da Mitra”, 19 de Julho de 1934, IAN/TT, Empresa Pública Jornal *O Século*, PT/TT/EPJS/SF/001-001/0030/15981

Nessa época, entre a consolidação dos regimes fascistas, incluindo o português (1933) e o colapso do modelo ideológico destes com o fim da 2.^a Guerra Mundial (1945) era aceite como valido, mesmo a nível médico e científico, esta perspetiva mecânica e desumanizada dos problemas sociais. O Asilo de Mendicidade da Mitra era pois, em 1933, uma expressão do entendimento da ala mais fascista (no sentido progressista e renovador do termo, ao modo italiano) do regime para a resolução dos problemas sociais, ou seja com eficiência e rapidez, surgindo por isso por iniciativa da Polícia de Segurança Pública e não da Igreja Católica. Veja-se aliás a diferença entre duas fotografias tiradas pelo Jornal *O Século* entre 23 de Julho e 31 de Dezembro de 1933 que mostram duas perspetivas perante as questões sociais.

Na primeira fotografia (**fig. 33**), as crianças internadas são alinhadas, à semelhança de uma formação militar, perante um Chefe do Estado e outras autoridades militares desinteressadas. Evidencia a postura militarista, masculina e policial perante os problemas sociais.

Na segunda fotografia (**fig. 36**), captada seis meses depois, as mesmas crianças recebem brinquedos pelo Natal pelas senhoras da elite e associadas à Igreja Católica mas que olham para as crianças, sorriem para elas e demonstram cuidado e empatia com as mesmas, assumindo a postura da Acção Católica, que haveria de ser dominante na Assistência Social durante o Estado Novo.



Fig. 38 –“Os vastos dormitórios da Mitra”, 19 de Julho de 1934, IAN/TT, Empresa Pública Jornal *O Século*, PT/TT/EPJS/SF/001-001/0030/1599I

O Albergue de Mendicidade de Lisboa, mais conhecido pela “Mitra” foi um equipamento de assistência social do Estado Novo, protagonizada pela Polícia de Segurança Pública, numa expressão alternativa à postura caritativa da Igreja Católica, oficialmente dominante, na época, no setor da assistência social. Apesar de hoje a metodologia seguida pela Polícia de Segurança Pública entre 1933 e 1951 puder ser considerada inadequada, mesmo para os critérios da época, a criação do Albergue da Mitra foi uma tentativa (eventualmente inábil e pouco fundamentada sob ponto de vista técnico) de concretizar o propósito de melhorar a composição social da cidade de Lisboa, de forma mais humanizada.

9. Equipamento de Assistência Social

Entre 1952 e 1974, o Albergue de Mitra vocacionou-se no acolhimento de doentes psiquiátricos, não por uma ponderada análise e especialização do serviço, mas porque esta tipologia de utente ia ficando no equipamento, sem que lhe fosse dada qualquer alternativa, destino em instituição especializada ou permitida a saída. Acrescia o facto de que o Hospital Miguel Bombarda (Rilhafoles), único hospital psiquiátrico especializado de Lisboa, não possuía capacidade para o tratamento de todos os doentes psiquiátricos do país. Em muitos casos, as próprias autoridades da província capturavam os doentes psiquiátricos considerados desordeiros e perigosos e lançavam-nos nas ruas de Lisboa, para que fossem presos e encaminhados pelas autoridades lisboetas. Só com a inauguração do Hospital Júlio de Matos (1942) e a reformulação do Hospital Miguel Bombarda (1948) se conseguiu responder às necessidades mais urgentes. Inicia-se então um período em que a Mitra se tornou um equipamento de retaguarda para doentes psiquiátricos prolongados, considerados incuráveis e sem perspectiva de tratamento, enviando-se para os hospitais apenas aqueles que pudessem ser tratados com novos fármacos que entretanto iam sendo criados¹³³. Em 1956, foi construído um pavilhão psiquiátrico na Colónia Agrícola do Pisão (extensão da Mitra), e o Decreto-Lei n.º 365/76 de 15 de Maio, que converteu os albergues de mendicidade em “depósitos parapsiquiátricos” sob tutela do Ministério dos Assuntos Sociais, reconhecia que cerca de 70% da população destes equipamentos eram doentes do foro psiquiátrico¹³⁴.

Em 12 de Julho de 1964, a Radio Televisão de Portugal fez uma reportagem nas instalações do Albergue de Mendicidade da Mitra com vista a passar no Noticiário Nacional¹³⁵. Os portões abrem-se, a câmara avança em andamento numa viatura, recriando ao telespetador a mítica e temida “entrada na Mitra”. Ao fundo, em letras enormes aplicadas na fachada do edifício mais alto, lê-se apenas a palavra “Mitra” dominando todo o espaço. A palavra “Mitra” já havia adquirido o seu estatuto definidor de um estado social. Apesar de se ter perdido o som, a reportagem parece pretender desmistificar junto da sociedade portuguesa a conotação negativa da palavra Mitra. Vêm-se diversas mulheres e homens a bordar e a costurar freneticamente sob a coordenação de um mestre alfaiate que trabalha com eles. Um pequeno expositor mostra os trabalhos feitos pelas albergadas com vista a comprovar as suas qualidades técnicas e

¹³³ Cf. *Idem, Op. Cit.*, pp. 253-271.

¹³⁴ Cf. *Idem, Op. Cit.*, pp. 327-328.

¹³⁵ Cf. Radio Televisão Portuguesa, Arquivo, “A Mitra de Lisboa”, 12 de Julho de 1964, disponível em: <https://arquivos.rtp.pt/conteudos/a-mitra-de-lisboa/#sthash.VX2BjATu.C555ivyJ.dpbs> [consultado em 27-06-2017]

concretizações laborais. De seguida é filmada uma camarata onde se verifica a mesma sobrelotação que nas fotografias de 1933, embora atenuadas com mesas de cabeceiras dispostas de duas em duas camas (cada uma seria partilhada por dois utentes) e algumas (poucas) com pequenos apontamentos decorativos, tal como uma boneca, uma colcha colorida ou uma gravura de imagem religiosa, demonstrando que se permitia a decoração individual das camas.

De seguida, observa-se uma zona de lazer, com bancos de jardim colocados à volta de pequenas árvores, recentemente plantadas, incapazes ainda de providenciar alguma sombra. Para se compensar a falta de sombras, colocaram-se telhados metálicos onde se apinham algumas albergadas. O espaço apresenta-se sobrelotado com uma população composta por mulheres alienadas, muito envelhecidas e com patologias psíquicas diversas. Algumas lutam entre si perante a câmara.

A reportagem mostra em seguida o Pavilhão “Odília Maria Marques” onde vemos diversas oficinas todas operadas por homens: carpintaria, ferragens, latoaria, tanoaria, fiação, teares artesanais em madeira, sapateiros, cestaria. Os indivíduos que trabalham fazem-no de forma diligente e profissional, aparentando serem os mestres que formavam os alberguistas e não os próprios alberguistas. Todas as artes ensinadas no equipamento são assim artesanais e pouco adequadas à evolução tecnológica dominante na Europa depois da Segunda Guerra Mundial.

Na lavandaria e na engomadoria vemos já a coabitação das duas técnicas: a tradicional e artesanal executada pelas mulheres alberguistas (lavagem de roupa no tanque e engoma com ferro a carvão) e a industrial, com equipamentos modernos, feita exclusivamente pelos homens. Na cozinha, as marmitas industriais também são operadas pelos homens mas a comida é servida em terrinas por mulheres. O refeitório com mesas corridas apresenta-se cheio e sobrelotado.

É mostrada uma pequena biblioteca e sala de estudo, um auditório improvisado com vários bancos corridos dirigidos para uma diminuta televisão e um salão de lazer, com os jogos imaculadamente dispostos, tudo com aparência de pouca utilização.

Por fim, mostra-se a secção das crianças que são em pequeno número e possuem um parque infantil com equipamentos adequados à época bem como pessoal educador que aparenta cuidado e deligência.

Esta demonstração das boas condições do Albergue, parece anteceder a visita do Ministro do Interior, Alfredo Rodrigues dos Santos Júnior, médico cirurgião natural de Gouveia nomeado

ministro do Interior entre 1960 e 1968, cuja visita foi documentada, no mesmo dia, pela RTP¹³⁶. No filme podemos ver uma missa a decorrer na capela improvisada do Albergue, com os elementos da elite política na primeira fila, seguindo-se uma visita das individualidades às instalações onde foram admirados os trabalhos de bordados das albergadas.

Apesar de atualmente podemos inferir que estas reportagens pretendiam demonstrar uma realidade melhorada, pela via da encenação, decorrente da visita do ministro e que, mesmo assim, as condições apresentadas estavam muito longe das desejáveis para este tipo de população carenciada, há contudo uma alteração de entendimento do próprio Estado em relação à Mitra. O regime pretende demonstrar que a Mitra já não é um albergue a modo de prisão onde os elementos indesejáveis da sociedade eram encarcerados e afastados da vista da restante população, mas sim uma instituição de solidariedade social plena, de portas abertas à população, onde se apostava na formação das artes e ofícios e onde os utentes tinham todas as condições, embora sem luxos. Independentemente se as condições demonstradas eram reais ou encenadas, o que é facto e que o próprio regime tinha nesta década de 1960 uma postura mais humanista para como estes utentes do que havia tido trinta anos atrás.

Pelo despacho ministerial de 31 de Maio de 1977, o Albergue Distrital de Mendicidade de Lisboa, “vulgarmente conhecido por Mitra” foi extinto e colocado sob tutela da Secretaria de Estado dos Assuntos Sociais, tendo sido reconvertido, no ano seguinte, pelo Decreto-lei n.º 301/78 de 7 de Outubro no Centro de Apoio Social de Lisboa, com duas valências, a de Centro de Terceira Idade e de serviço de acolhimento e triagem para encaminhamento para instituições especializadas. A Mitra adquire uma terceira vocação gerontológica, principalmente depois de 1982¹³⁷.

Paralelamente à zona industrial que foi sempre afetada ao Albergue de Mendicidade, o palácio do patriarca teve sempre uma utilização mais erudita. Nunca foi afetado ao Albergue, e em 1941, a Câmara Municipal de Lisboa decide instalar aí o Museu da Cidade¹³⁸, tendo sido o Museu Nacional de Arte Antiga encarregue de selecionar as peças¹³⁹. O Museu foi inaugurado a 24 de Abril de 1942. A intervenção implicou a demolição do edifício inacabado de escritórios e o remate da fachada no local onde se adossava a antiga igreja, demolida na década de 1910. A

¹³⁶ Cf. Radio Televisão Portuguesa, Arquivo, “Ministro do Interior visita a Mitra em Lisboa”, 12 de Julho de 1964, disponível em: <https://arquivos.rtp.pt/conteudos/ministro-do-interior-visita-a-mitra-de-lisboa/#sthash.U9eZ6Lpd.dpbs> [consultado em 27-06-2017]

¹³⁷ Cf. BASTOS, Susana Pereira, *Op. Cit.*, pp. 366-368.

¹³⁸ Cf. DIAS, Jaime Lopes. “O Museu da Cidade de Lisboa” in *Revista Municipal*, ano 3, n.º 11/12, 1.º/2.º trimestre 1942, pp. 35-49.

¹³⁹ Cf. MNA, Arquivo José de Figueiredo, Atividade Profissional, no Museu Nacional de Arte Antiga, Divulgação, Artigos, Conferências, Pareceres sobre assuntos vários, Museu da Cidade de Lisboa – Projeto da Adaptação do palácio da Mitra a Museu e Seleção e instalação das obras a expor, 13 de Junho de 1941, AJF/Cx5/P6/Doc.14/1 – 14/16 disponível aqui: <http://digitarq.dgarq.gov.pt/details?id=4739530>

intervenção pretendeu separar o palácio setecentista do patriarca das instalações fabris do início do século (convertidas em albergue), anulando a outrora existente unidade.

Entre a Fábrica Seixas e o Palácio do Patriarca vê-se uma clara diferença ideológica que pretendeu anular a primeira e valorizar o segundo. A dimensão da fábrica foi negligenciada, esquecendo-se a sua história e, principalmente o seu papel na valorização da indústria e da exportação da cortiça, considerada a única riqueza nacional com potencial de reequilibrar a balança comercial nacional, não obstante de ser aquela que constitui a maior determinante das existências arquitetónicas. A antiga fábrica foi convertida em albergue de uma população que a ideologia da época considerava a mais baixa da sociedade e que se pretendia esquecer e anular. Por outro lado, o palácio barroco associado ao Patriarca D. Tomás de Almeida foi valorizado através de uma intervenção que o converteu em museu, restaurou a fachada truncada pela demolição da igreja e libertou a envoltura com a demolição do esqueleto inacabado, de tal forma que é hoje difícil imaginar que fábrica e palácio já foram um só edifício. A intervenção municipal no palácio da Quinta da Mitra teve, naturalmente, um entendimento ideológico subjacente que pretendeu valorizar o monumento construído no século XVIII. Naturalmente, contribuíram para esta discrepância a distância cronológica (o palácio teria, na época, cerca de duzentos anos enquanto a fábrica teria vinte) mas também, e principalmente, o fato do palácio evocar um período áureo da história nacional (reinado de D. João V) e de estar ligado à Igreja Católica, enquanto que a Fábrica Seixas evocava o período político imediatamente antecedente contra o qual o Estado Novo se afirmou como movimento de reação (I República), bem como evocava tanto o proletariado como o patronato republicano e laico. Por todas estas razões, o palácio foi valorizado num museu e a Fábrica desvalorizada em Albergue de Mendigos, negligenciando-se a sua história. Assim importava extrair o palácio do albergue, o que foi feito e concretizado.

O Museu da Cidade manteve-se neste palácio até 1973, quando passou para ao Palácio Pimenta no Campo Grande. Nesta data, o andar inferior foi cedido ao Grupo dos Amigos de Lisboa e o andar nobre passou a estar adstrito às receções oficiais da presidência da Câmara Municipal de Lisboa.

A 10 de Setembro de 2014, a Câmara Municipal de Lisboa transferiu para a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa os terrenos e instalações do antigo Albergue da Mitra¹⁴⁰, mantendo a propriedade e a utilização do palácio.

¹⁴⁰ http://www.scml.pt/pt-PT/informacoes/agenda/provedor_assina_escritura_para_gestao_da_mitra_2/ [Consultado em 30-06-2017]

10. Conclusão

A “Mitra” enquanto topónimo e envolvente geográfica teve, desde 1933, um forte peso cultural na cidade de Lisboa, acarretando um estigma social negativo que determinava as pessoas que aí residiam. Atualmente, pela natural evolução dos conhecimentos da psicanálise, da sociologia, da psiquiatria e da própria ideologia política, que têm optado por resolver os problemas sociais através de uma postura mais humanista, este estigma tem-se vindo a diluir e em breve não será mais que uma memória. O idoso abandonado, o doente mental, o desempregado, a prostituta clandestina, o alcoólico e a criança abandonada já não são vistos como seres voluntariamente desalinhados de uma ordem rígida instituída por força das suas más opções, que urge corrigir, mesmo que seja pela força, mas sim pessoas que necessitam de um apoio especializado que pode ser do foro médico, social ou judicial. O indigente e o mendigo também já não são vistos como criminosos, passíveis de infetar a restante comunidade pelo seu mau exemplo. E finalmente, o homossexual e o celibatário são atualmente vistos como cidadãos com iguais direitos, independentemente das suas opções do foro privado.

Assim, inevitavelmente, a Mitra irá perder o seu estigma negativo no imaginário dos habitantes da cidade de Lisboa, pelo que a sua memória e importância irá entrar no domínio do património imaterial.

O atual edifício da Mitra encerra em si três leituras distintas mas complementares que devem ser apreendidas, divulgadas e valorizadas pela sua grande importância para a história da cidade de Lisboa e mesmo para a história nacional. Na verdade, todas as três utilizações principais dadas à Mitra pretenderam apresentar uma nova perspetiva que pretendia desenvolver e melhorar o país, seja sob ponto de vista político-diplomático, industrial ou social. Podemos considerar a metodologia seguida, na época, como desajustada segundo os critérios atuais, mas na verdade, cada uma das perspetivas tentou, na sua época, apresentar uma solução para problemas estruturais do país, seguindo a melhor metodologia que à época esta disponível.

O primeiro capítulo é o da Mitra enquanto palácio do primeiro patriarca de Lisboa. Aqui, a Mitra é valorizada por uma visão patrimonial mais clássica, baseada na arquitetura e artes decorativas aplicadas, pela sua antiguidade, pelo seu mérito artístico e pela sua qualidade estética. A associação à história inerente também é valorizada, tendo em conta que a Patriarcal propriamente dita desapareceu e o palácio da Mitra é, juntamente com Santo Antão do Tojal, um dos mais importantes testemunhos subsistentes desta conjuntura. Como se sabe, a elevação da capela-real de D. João V a Basilica Patriarcal onde o seu capelão passou a ser um Patriarca da Igreja, como foros de quase-Papa, foi, por ventura, a mais importante medida de D. João V do

foro diplomático, que teve como objetivo elevar Portugal perante uma Espanha e uma França unidas dinasticamente e antagónicas aos interesses nacionais. Porém, esta dimensão é narrada pelo palácio e não tanto pelas instalações que hoje pertencem à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, dado que este local corresponde a parte do antigo jardim.

O segundo capítulo é o da Fábrica Seixas, da sua perspetiva de instalação estratégica de transformação da cortiça, servindo de charneira entre os centros produtores do Alentejo e Ribatejo e os centros consumidores da matéria manufaturada, através da via fluvial, ferroviária, marítima e rodoviária. Como referimos, nos primeiros anos do século XX, os produtos manufaturados de cortiça eram vistos como a principal oportunidade para Portugal reequilibrar as contas públicas e ocupar a sua mão-de-obra excedentária, evitando-se a emigração e o desemprego. O fato desta fábrica ser constituída por capitais nacionais e a sua estrutura arquitetónica ser contemporânea a esta conjuntura, confere-lhe um acréscimo de valor que não tem sido suficientemente valorizada, claro que numa numa visão patrimonial mais abrangente que valorize o património industrial e a nossa história contemporânea. Sob ponto de vista material, é esta a leitura e o tempo histórico que mais determina o edificado existente.

Finalmente, temos a Mitra do período de 1933 a 1951, para onde os mendigos, indigentes e outros desalinhados eram compulsivamente recolhidos pela Polícia de Segurança Pública criando um estigma e presença imaterial na cidade de Lisboa que felizmente foi ultrapassada mas que urge não esquecer. Esta dimensão entra no domínio do Património material e a sua valorização deve ser feita enquanto local de memória.

O antigo Albergue da Mitra, que antes foi a Fábrica Seixas e hoje é o “Polo de Inovação Social” da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa é assim um dos locais mais importantes da cidade de Lisboa pela carga histórica que possui e pela alternativa económica e social que apresentou. A valorização da Mitra deve pois contemplar o seu passado e todas as suas leituras e dimensões patrimoniais.

Fontes e Bibliografia

Fontes Iconográficas

Instituto dos Arquivo Nacionais / Torre do Tombo (IAN/TT), Empresa Pública Jornal O Século, Serviço de Fotografia, Álbuns Gerais, Álbuns Alfabéticos

“As novas instalações do Quartel n.º 9 dos Bombeiros Municipais, no Poço do Bispo”, 15 de Outubro de 1926, Álbum n.º 3, foto n.º 1171 A

“Um aspeto da fábrica Seixas na Quinta da Mitra”, 3 de Abril de 1930, Álbum n.º 16, fotografia n.º 377 E

“Quinta da Mitra adquirida pela Câmara de Lisboa para construção do novo matadouro”, 4 de Abril de 1930, Álbum n.º 16, fotografia n.º 379 E

“Chegada de mendigos ao Palácio da Mitra”, 6 de Março de 1933, Álbum n.º 25, fotografia n.º 0243 H

“Um aspeto do Palácio da Mitra”, 6 de Março de 1933, Álbum n.º 25, fotografia n.º 0244 H

“O Chefe do Estado visitando a Mitra”, 23 de Julho de 1933, Álbum n.º 26, fotografia n.º 0873 H

“O Chefe do Estado cumprimentando a Bandeira durante a visita ao Palácio da Mitra”, 23 de Julho de 1933, Álbum n.º 26, fotografia n.º 0874 H

“O Chefe do Estado à saída do Palácio da Mitra”, 23 de Julho de 1933, Álbum n.º 26, fotografia n.º 0875 H

“Distribuição de prémios aos filhos dos internados na Mitra”, 31 de Dezembro de 1933, Álbum n.º 27, fotografia n.º 1543 H

“Os vastos dormitórios da Mitra”, 19 de Julho de 1934, Álbum n.º 30, fotografia n.º 1589 I

“Os vastos dormitórios da Mitra”, 19 de Julho de 1934, Álbum n.º 30, fotografia n.º 1599 I

Câmara Municipal de Lisboa, Arquivo do Arco do Cego

Terrenos municipais na avenida Vinte e Quatro Julho e Doca de Alcântara, 14 de Dezembro de 1917 a 2 de Dezembro de 1917, PT/AMLSB/CMLSB/UROB-PU/09/00189

Alinhamento da rua do Açúcar, 28 de Dezembro de 1887 a 16 de Novembro de 1922, PT/AMLSB/CMLSB/UROB-PU/09/00239

Alargamento da rua do Açúcar, 8 de Abril de 1896, PT/AMLSB/CMLSB/UROB-PU/09/00241

Construção de ruas no Bairro Tavares, 7 de Fevereiro de 1902 a 18 de Janeiro de 1915, PT/AMLSB/CMLSB/UROB-PU/09/00772

Construção de ruas particulares no Poço do Bispo, 11 de Novembro de 1912 a 12 de Novembro de 1913, PT/AMLSB/CMLSB/UROB-PU/09/01867

Alinhamento da estrada de Marvila, 28 de Novembro de 1916 a 30 de Novembro de 1916, PT/AMLSB/CMLSB/UROB-PU/09/01933

Câmara Municipal de Lisboa, Arquivo Fotográfico

BENOLIEL, Joshua, *Vereação da Câmara Municipal de Lisboa, nomeada pelo Governo de Pimenta de Castro*, Abril de 1915, JBN000511

CHICÓ, Mário Tavares, *Vista desde nascente da Fábrica Seixas e do Palácio da Mitra*, anterior a 1941, MCH00002

CHICÓ, Mário Tavares, *Vista do Palácio da Mitra durante as obras de conversão em museu*, anterior a 1941, MCH00004

CHICÓ, Mário Tavares, *Vista desde norte da Fábrica Seixas e do Palácio da Mitra*, anterior a 1941, MCH00005

CHICÓ, Mário Tavares, *Vista desde norte da Fábrica Seixas e do Palácio da Mitra*, anterior a 1941, MCH00007

CHICÓ, Mário Tavares, *Vista da Fábrica Seixas e do Palácio da Mitra*, anterior a 1941, MCH00008

Machado & Sousa, *Estação do Serviço de Incêndios da Rua do Paraíso*, 7 de Dezembro de 1899, FAN 000922

Machado & Sousa, *Estação do Serviço de Incêndios da Rua do Saco*, 13 de Abril de 1901, FAN 000493

Machado & Sousa, *Estação do Serviço de Incêndios da Rua do Saco*, 13 de Abril de 1901, FAN 000517

Machado & Sousa, *Estação do Serviço de Incêndios da Rua do Barão e Rua do Arco do Limoeiro*, Julho de 1907, FAN 002232

Quartel n.º 2 do Corpo de Bombeiros Municipais, na Avenida dos Defensores de Chaves, 1971, B090507

ROCCINI, Francesco, *Palácio Ribeiro da Cunha no Príncipe Real*, anterior a 1895, ROC000032

Câmara Municipal de Lisboa, Arquivo Histórico

PINTO, Júlio António Vieira da Silva, *Planta Topográfica de Lisboa*, 1908, prancha 15L, PT/AMLSB/CMLSB/UROB-PU/05/03/120

Fontes Impressas

Actas de Sessões da Câmara Municipal de Lisboa, Ano de 1915, Lisboa, Imprensa Municipal, 1925.

Cartas de Lei de 4 de Abril de 1861, de 22 de Junho de 1866 e de 28 de Agosto de 1869 sobre remissão e venda de foros, censos, pensões ou quinhões e venda de prédios rústicos e urbanos pertencentes aos estabelecimentos e corporações a que as mesmas leis se referem e instruções de 25 de Novembro de 1869, Lisboa, Imprensa Nacional, 1878.

Coleção da Legislação Novíssima do Ultramar, Continuação da publicada no Boletim do Conselho Ultramarino, vol. 5, 1864-1865, Lisboa, Imprensa Nacional, 1874

Diário da Câmara dos Pares do Reino de Portugal, n.º 62, Sessão de 21 de Agosto de 1869, Lisboa, Imprensa Nacional, 1869

Diário da Câmara dos Senhores Deputados, n.º 84, Sessão de 20 de Agosto de 1869, Lisboa, Imprensa Nacional, 1869

Fontes Manuscritas

Instituto dos Arquivo Nacionais / Torre do Tombo (IAN/TT)

12.º Cartório Notarial de Lisboa, Ofício A, Registo Diário, Caixa 1, Livro 3 (1919)

Casa de Abrantes, Morgado do Esporão, Maço 191, doc. 3910

Ministério do Interior, Secretaria-Geral, maço. 570, livro 2, n.º 234

Mitra Patriarcal de Lisboa, Livro 15, fls. 212-235.

Registo Geral de Mercês, Mercês Honoríficas, liv. 1 (número de ordem 354), Reg. 121, fls 39 e 39v

Testamento e Codecillo do Exm.º e Rm.º D. Tomás de Almeida, Presbítero Cardeal da Santa Igreja de Romana e Patriarca Primeiro de Lisboa, 23 de Fevereiro de 1754, Registo Geral de Testamentos, Livro 258, fls. 83v-90.

Autos de inventário que se faz dos bens que ficaram por falecimento do Eminentíssimo senhor Cardeal Patriarca, o qual se continua com os Ilustríssimos e Excelentíssimos senhores Marquês do Lavradio, Principais de Alarcão e Almeida e o Conde de Avintes, seus sobrinhos e testamenteiros, 1754, Orfanológicos, Letra C, Maço 82, nº 1 disponível aqui:

<http://www.casaruibarbosa.gov.br/acasasenhorial/images/csimgs/PDF/Orfanologicos%20Letra%20C%20Maco%2082%20n%201.pdf>

Câmara Municipal de Lisboa, Arquivo do Arco do Cego

Orçamento n.º 137 de 30 de Setembro de 1887 para a construção de um edifício no Largo da Graça destinado à estação do Serviço de Incêndios sob projeto do Arquiteto José Luís Monteiro PT/AMLSB/CMLSB/OMUN-C/06/0097

Ofício relativo à instalação de um posto do serviço contra incêndios na Rua D. Estefânia, convertendo o antigo posto fiscal. 11 de Abril de 1900 a 12 de Junho de 1900. PT/AMLSB/CMLSB/UROB-E/23/0011

Contrato de arrendamento da casa n.º 53 e 54 da Estrada de Marvila, a José Monteiro Guimarães, para o Serviço de Incêndios, 5 de Outubro de 1887, Livro 15 de Escrituras, fl. 97

Escritura de arrematação de casa na Estrada das Laranjeiras, para o Serviço de Incêndios, a José Pereira Soares, 4 de Abril de 1888, Livro 17 de Escrituras, fl. 9v

Escritura de arruamento da loja n.º 90, sita na Rua do Paraíso e n.ºs 2 e 4 da Travessa do Meio, para instalação de uma estação de serviço de incêndios, 25 de Fevereiro de 1889, Livro 18 de Escrituras, fl. 72v

Escritura de arrendamento de um barracão, sito na Rua Silva Carvalho, para instalação de uma Estação de Serviço de Incêndios, a Caetano Alberto Leite, 30 de Dezembro de 1892, Livro 25 de Escrituras, fl. 6.

Escritura de expropriação, para alinhamento na Rua do Açúcar, a António Maria Tavares, 8 de Abril de 1896, Livro 29 de Escrituras, fls. 87-89

Escritura de arrendamento de uma casa na Rua da Rosa, para instalação de um Quartel de Bombeiros, a António Cipriano Eleutério da Costa Trancoso, 6 de Dezembro de 1897, Livro 32 de Escrituras, fl. 55v.

Escritura de entrega à Câmara das ruas que construir entre a Rua do Açúcar e Marvila, por António Maria Tavares, 17 de Fevereiro de 1903, Livro 45 de Escrituras, fls. 12-14

Escritura de entrega à Câmara de 977\$800, para a conclusão das obras, na Rua do Açúcar ao Beato, por António Maria Tavares, 25 de Janeiro de 1906, Livro 54 de Escrituras, fls. 53-55

Escritura de quitação à CML, na quantia de 2,000\$00 - importância das obras a fazer no Palácio da Mitra, para rebaixamento da Rua do Açúcar, pela Sociedade Exploradora da Fábrica Seixas, 29 de Março de 1921, Livro 114 de Escrituras, fls. 103-105v

Câmara Municipal de Lisboa, Arquivo Intermédio

Processo de Obra n.º 41556

Museu Nacional de Arte Antiga, Arquivo José de Figueiredo

Atividade Profissional, no Museu Nacional de Arte Antiga, Divulgação, Artigos, Conferências, Pareceres sobre assuntos vários, Museu da Cidade de Lisboa – Projeto da Adaptação do palácio da Mitra a Museu e Seleção e instalação das obras a expor, 13 de Junho de 1941, AJF/Cx5/P6/Doc.14/1 – 14/16

Bibliografia

AFONSO, Cátia Alexandra, *Cristianismo e Mitraísmo na Roma Antiga. Aspectos Comparativos (séculos I-IV)*, dissertação de Mestrado em História e Cultura das Religiões apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2012.

AMARO, António Duarte, *O Socorro em Portugal. Organização, formação e cultura de segurança nos corpos de bombeiros, no quadro da Proteção Civil*, Dissertação de Doutoramento em Geografia Humana apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2009.

ARAÚJO, Norberto de, *Peregrinações de Lisboa*, fascículo 5, Lisboa, Parceria António Maria Pereira, 1938

BARBOSA, Fernando António da Costa de, *Elogio Historico, Vida e Morte do Eminentíssimo e Reverendíssimo Senhor Cardeal D. Thomás de Almeida, 1º Patriarca da Santa Igreja de Lisboa, Capelão-mor de S. Magestade Fidelíssima e seu Conselheiro de Estado* (.), Lisboa, Officina de Miguel Rodrigues, 1754.

BARBOSA, Inácio Vilhena, “Fragmentos de um roteiro de Lisboa (Inédito), Arrabaldes de Lisboa”, in *Archivo Pittoresco*, vol. VII, n.º 28, Lisboa, 1864, pp. 220-222

BASTOS, Susana Pereira, *O Estado Novo e os Seus Vadios. Contribuição para o Estudo das Identidades Marginais e da sua Repressão*, Lisboa, Publicações Dom Quixote, 1997

“Bombas, incêndios e bombeiros. A Inauguração do Quartel do Largo do Regedor. O Incêndio do “Milton””, 1919, pp. 306-308. [recorte de jornal sem indicação de proveniência existente no Gabinete de Estudos Olisiponenses].

CASTILHO, Júlio de, *Lisboa Antiga. O Bairro Alto*, 3.ª ed., vol. 3, Lisboa, Oficinas Gráficas da Câmara Municipal de Lisboa, 1956.

CASTILHO, Júlio de, *Lisboa Antiga. Bairros Orientais*, 2.ª ed., vols. 7 e 8, Lisboa, Serviços Industriais da Câmara Municipal de Lisboa, 1937.

CASTRO, João Baptista de, *Mapa de Portugal Antigo e Moderno*, tomo 3, parte 5, Lisboa, Na Oficina Patriarcal de Francisco Luís Ameno, 1763.

- Comissão de Fomento de Exportação n.º 3, *Resumo de Informações sobre a Cortiça em Portugal*. Lisboa, Imprensa Nacional, 1917.
- CUNHA, Rodrigo da, *História Eclesiástica da Igreja de Lisboa*, Lisboa, Manuel da Silva, 1642.
- DELGADO, Ralph, “O lugar de Marvila e a Quinta da Mitra”, In *Olisipo, Boletim Trimestral do Grupo “Amigos de Lisboa”*, ano 26, n.º 103, Lisboa, Julho, 1963, pp. 131-141.
- DIAS, Jaime Lopes. “O Museu da Cidade de Lisboa” in *Revista Municipal*, ano 3, n.º 11/12, 1.º/2.º trimestre 1942, pp. 35-49.
- FOLGADO, Deolinda, CUSTÓDIO, Jorge, *Caminho do Oriente, Guia do Património Industrial*, Lisboa, Livros Horizonte, 1999
- GIL, Luis, *História da Cortiça*, Santa Maria de Lamas, Associação Portuguesa de Cortiça, 2000
- MATOS, José Sarmento de, PAULO, Jorge Ferreira, *Caminho do Oriente. Guia Histórico*, sl., Livros Horizonte, 1999,
- MECO, José, “O Palácio da Mitra em Lisboa e os seus azulejos”, In *Lisboa Revista Municipal*, ano 46, série 2, n.º 12, 2.º trimestre de 1985, pp. 13-31.
- MECO, José, “O Palácio da Mitra em Lisboa e os seus azulejos II”, In *Lisboa Revista Municipal*, ano 46, série 2, n.º 13, 3.º trimestre de 1985, pp. 25-40.
- MECO, José, “O Palácio da Mitra em Lisboa e os seus azulejos III”, In *Lisboa Revista Municipal*, ano 46, série 2, n.º 14, 4.º trimestre de 1985, pp. 7-17.
- NORONHA, Manuel de, *Memória para a Fundação da Câmara de Comércio e Indústria Corticeira*, Lisboa, Tipografia Universal, 1904
- PARDAL, Maria João Martins, *Palácio da Mitra*, Lisboa, Setecaminhos, 2004.
- PEREIRA, José Fernandes, *A Ação Artística do Primeiro Patriarca de Lisboa*, Lisboa, Quimera, 1991.
- PINTO, Brigadeiro Armando, *História da Manutenção Militar de Lisboa*, vol. 2, Lisboa, Gráficas da SPEME, 1967.
- Relação da Magnífica e pomposa entrada que fez nesta Corte de Lisboa no dia 11 de Junho de 1755 o Excelentíssimo Senhor Marquês de Baschi Embaixador de El-Rei Cristianíssimo*, Lisboa, s.n., 1755.
- SILVA, Nuno, *A Cortiça nos Debastes da Nação Portuguesa, 1839-1899*, Lisboa, Euronatura, 2013
- SOARES, José António de Oliveira, NETO, Carlos Amaral, MEXIA, Joaquim Nunes, *Produção e Indústria Corticeira*, Lisboa, Tipografia de “A Editora”, 1912

- SOROMENHO, Miguel, “Palácio da Mitra”, in SANTANA, Francisco, SUCENA, Francisco (dir.), *Dicionário da História de Lisboa*, Lisboa, Carlos Quintas e Associados, 1994, pp. 583-584.
- SOTTOMAYOR, Appio, O Poço da Cidade. Visitando Amigos de Lisboa, in *A Capital*, n.º 9.762, 22 Março 1999
- SOUSA, J.M. Cordeiro de, Palácio da Mitra, in *A Família*, n.º 14 (artigo incorporado na Colectânea Olissiponense), vol. II, Lisboa, 1958;
- “Transportes de cortiça, carvão vegetal, cascas para curtumes, etc.” in *Gazeta dos Caminhos-de-Ferro*, ano 27, n.º 647, 1 de Dezembro de 1914, p. 359.
- VASCONCELOS, Flório Teles de Menezes e, *Carlos Mardel. Elementos para a História da Arquitetura Portuguesa do século XVIII*, Lisboa, dissertação de licenciatura em Ciências Históricas e Filosóficas apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1955
- VITERBO, Sousa, *A Jardinagem em Portugal, 2.ª série*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1909.

Recursos digitais

- BRAUB, Joseph, “Mitre” In *The Catholic Encyclopedia*, vol. 10, New York, Robert Appleton Company, 1911, transcrito em <http://www.newadvent.org/cathen/10404a.htm>
- GRANDMOND, Jean-Pol, *Relief représentant tauroctonie du Mithras, dieu romaine du Soleil, sacrifiant le taureau - Musée du Louvre-Lens*, 12 de Maio de 2013, [https://commons.wikimedia.org/wiki/File:0_Relief_repr%C3%A9sentant_Mithra_-_Louvre-Lens_\(2\).JPG](https://commons.wikimedia.org/wiki/File:0_Relief_repr%C3%A9sentant_Mithra_-_Louvre-Lens_(2).JPG)
- "guna", in *Dicionário Priberam da Língua Portuguesa* [em linha], 2008-2013, <https://www.priberam.pt/dlpo/guna>
- MENDONÇA, Isabel, “Palácio da Mitra” in *A Casa Senhorial. Lisboa, Rio de Janeiro & Goa. Anatomia de Interiores*, website do projeto de investigação “A Casa Senhorial em Lisboa e no Rio de Janeiro (sécs XVII, XVIII e XIX). Anatomia dos Interiores”, Instituto de História de Arte da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, Julho de 2014, <http://www.casarui Barbosa.gov.br/acasasensorial/index.php/busca-geral/39-fichas/361-palacio-da-mitra>
- Mestre da Apanha do Maná, *A Oferenda dos Judeus*, 1460-1470, óleo sobre madeira, Roterdão, Museu Boijmans van Beuningen, n.º inv. 2349 recto.

[https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Master_of_the_Gathering_of_the_Manna -
_The_Offering_of_the_Jews_-_Google_Art_Project.jpg](https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Master_of_the_Gathering_of_the_Manna_-_The_Offering_of_the_Jews_-_Google_Art_Project.jpg)

"mitra", in *Dicionário Priberam da Língua Portuguesa* [em linha], 2008-2013, <https://www.priberam.pt/dlpo/mitra>

NATÁRIO, Anabela, "Emília Maria vestiu-se de homem para vingar o irmão" in *Expresso* (edição on-line), 7 de Dezembro de 2015, <http://expresso.sapo.pt/sociedade/2015-12-07-Emilia-Maria-vestiu-se-de-homem-para-vingar-o-irmao>

Radio Televisão Portuguesa, Arquivo, "A Mitra de Lisboa", 12 de Julho de 1964, disponível em: <https://arquivos.rtp.pt/conteudos/a-mitra-de-lisboa/#sthash.VX2BjATu.C555ivyJ.dpbs>

Radio Televisão Portuguesa, Arquivo, "Ministro do Interior visita a Mitra em Lisboa", 12 de Julho de 1964, disponível em: <https://arquivos.rtp.pt/conteudos/ministro-do-interior-visita-a-mitra-de-lisboa/#sthash.U9eZ6Lpd.dpbs>

SOUSA, Mariana P., "Os Gunas da Areosa" in *Leite Condensado*, 16 de Setembro de 2014, <http://leitecondensado.blogs.sapo.pt/os-gunas-da-areosa-1158>

VALE, Teresa Vale, FERREIRA, Maria, CORREIA, Paula e FIGUEIREDO, Paula, *Palácio da Mitra / Quinta da Mitra / Quinta de Marvila / Quinta do Arcebispo*, ficha IPA.00010671, IHRU, 2002 e 2010.

http://www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=10671